SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 01 de Fevereiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIV | Nº 3388

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.31.02

A Secretaria Municipal de Administração de Abaiara/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Decreto nº 013/2023 de 24 de maio de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar aContratação de serviços a serem prestados de provedor de internet via cabo 24 h/dia com Link de internet dedicado Full Duplex, para atender as necessidades das Secretarias que compõem o Fundo Geral, através da Secretaria Municipal de Administração de Abaiara/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser entregues/protocoladas na Sede da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, sito a Rua Padre José Leite Sampaio, S/N, Centro, Abaiara/CE (Prédio do Centro Comunitário), no horário das 08:00hrs às 14:00hrs em dias úteis até o dia **05 de Fevereiro de 2024**ou enviadas pelo e-mail:**licitacao@abaiara.ce.gov.br**,na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**www.abaiara.ce.gov.br**. Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, no endereço e horário acima mencionado de segunda a sexta feira.

Abaiara/CE, 31 de janeiro de 2024

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:0EB72372

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N° 2022.12.07.1

Extrato do 1° (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Tomada de Preços n° 2022.12.07.1. **Partes:** o Município de ABAIARA/CE, através de Administração e a empresa ALDIR CAMPOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI.**Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo aos Contratos Administrativos firmados em 05 de janeiro de 2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços no apoio administrativo, compreendendo consultoria técnica, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, bem como auxiliando na implementação da Nova Lei de Licitações - Lei Federal nº. 14.133/2021 e na definição de demandas de bens, produtos e serviços, através da Secretaria de Administração do Município de Abaiara/CE,**Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 05 de janeiro de 2025, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. **Signatários:**Raimundo Moreira da Silva e Antônio Aldir Campos.

ABAIARA/CE, 03 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:57605E10

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.31.01

A Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Decreto nº 013/2023 de 24 de maio de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar aContratação de serviços a serem prestados na organização e execução da Jornada Pedagógica do ano de 2024, promovida pela Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas

de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser entregues/protocoladas na Sede da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, sito a Rua Padre José Leite Sampaio, S/N, Centro, Abaiara/CE (Prédio do Centro Comunitário), no horário das 08:00hrs às 14:00hrs em dias úteis até o dia **05 de fevereiro de 2024** ou enviadas pelo e-mail:**licitacao@abaiara.ce.gov.br**,na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**www.abaiara.ce.gov.br**. Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, no endereço e horário acima mencionado de segunda a sexta feira.

Abaiara/CE, 31 de janeiro de 2024

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:2A788174

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N° 2022.12.07.1

Extrato do 1° (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Tomada de Preços n° 2022.12.07.1. **Partes:** o Município de ABAIARA/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa ALDIR CAMPOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI.**Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo aos Contratos Administrativos firmados em 05 de janeiro de 2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços no apoio administrativo, compreendendo consultoria técnica, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, bem como auxiliando na implementação da Nova Lei de Licitações - Lei Federal nº. 14.133/2021 e na definição de demandas de bens, produtos e serviços, através da Secretaria de Educação do Município de Abaiara/CE,**Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 05 de janeiro de 2025, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. **Signatários:**Herivelton Cruz Moreira e Antônio Aldir Campos.

ABAIARA/CE, 03 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:02DB4EC4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N° 2022.12.07.1

Extrato do 1° (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Tomada de Preços n° 2022.12.07.1. **Partes:** o Município de ABAIARA/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa ALDIR CAMPOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI.**Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo aos Contratos Administrativos firmados em 05 de janeiro de 2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços no apoio administrativo, compreendendo consultoria técnica, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, bem como auxiliando na implementação da Nova Lei de Licitações - Lei Federal nº. 14.133/2021 e na definição de demandas de bens, produtos e serviços, através da Secretaria de Saúde do Município de Abaiara/CE,**Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 05 de janeiro de 2025, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. **Signatários:** Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Antônio Aldir Campos.

ABAIARA/CE, 03 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:7FA42B59

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.31.04

A Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Decreto nº 013/2023 de 24 de maio de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar aContratação de serviços a serem prestados de provedor de internet via cabo 24 h/dia com Link de internet dedicado Full Duplex, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser entregues/protocoladas na Sede da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, sito a Rua Padre José Leite Sampaio, S/N, Centro, Abaiara/CE (Prédio do Centro Comunitário), no horário das 08:00hrs às 14:00hrs em dias úteis até o dia **05 de fevereiro de 2024** ou enviadas pelo e-mail: **licitacao@abaiara.ce.gov.br**, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**www.abaiara.ce.gov.br**. Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, no endereço e horário acima mencionado de segunda a sexta feira.

Abaiara/CE, 31 de janeiro de 2024.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:EC404E80

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.31.03

A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Abaiara/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Decreto nº 013/2023 de 24 de maio de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar aContratação de serviços a serem prestados de provedor de internet via cabo 24 h/dia com Link de internet dedicado Full Duplex, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Abaiara/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser entregues/protocoladas na Sede da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, sito a Rua Padre José Leite Sampaio, S/N, Centro, Abaiara/CE (Prédio do Centro Comunitário), no horário das 08:00hrs às 14:00hrs em dias úteis até o dia**05 de fevereiro de 2024**ou enviadas pelo e-mail:**licitacao@abaiara.ce.gov.br**,na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**www.abaiara.ce.gov.br**. Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, no endereço e horário acima mencionado de segunda a sexta feira.

Abaiara/CE, 31 de janeiro de 2024

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:D215CE8D

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N° 2022.12.07.1

Extrato do 1° (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Tomada de Preços n° 2022.12.07.1. **Partes:** o Município de ABAIARA/CE, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e a empresa ALDIR CAMPOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI.**Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo aos Contratos Administrativos firmados em 05 de janeiro de 2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços no apoio administrativo, compreendendo consultoria técnica, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, bem como auxiliando na implementação da Nova Lei de Licitações - Lei Federal nº. 14.133/2021 e na definição de demandas de bens, produtos e serviços, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Abaiara/CE,**Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 05 de janeiro de 2025, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. **Signatários:**Maria Tavares de Medeiros Maia e Antônio Aldir Campos.

ABAIARA/CE, 03 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:4E7E8BA9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.01.25.01-CE

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, tombado sob o nº **2024.01.25.01-CE,** do tipo **MAIOR DESCONTO**, tendo como **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍDEDO EM DIVERSAS RUAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CE**, o edital está disponível no endereço eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas até o dia **20 de Fevereiro de 2024 as 08:00min**, abertura das propostas as **08:30min** e a fase da disputa de lances as **14:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO,** situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara2@gmail.com.
FRANCISCO ALYSSON ALVES MENDES DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira
Código Identificador:FDDBD5CA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°077/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **CRISTIANA LEITE DOS SANTOS** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°800/2023**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 26 de janeiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:6A098C7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°078/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **CRISTIANA LEITE DOS SANTOS**, portadora de CPF: 000.481.493-22, RG: 66.268.188-5, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 26 de janeiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:19813B8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°079/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **EDWIGES ALVES FERREIRA**, portadora de CPF: 081.045.693-17, RG: 2015160142-3, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **ASSISTENTE DO SETOR DE PROTOCOLO E REGISTRO**, junto a

SECRETARIA DE GOVERNO de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 26 de janeiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:27C8A7F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°080/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **CICERA DARQUI PAULINO DA SILVA**, portadora de CPF: 077.109.853-78, RG: 2008890072-4, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADOR(A) DO PROGRAMA MAIS CIDADAO**, junto a **SECRETARIA DE GOVERNO** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 26 de janeiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:09DDE62F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°081/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **BIANCA MARIA DA CONCEIÇÃO**, portadora de CPF: 081.045.693-17, RG: 20151601429-3 expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 26 de janeiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:8737C137

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°082/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **SANDY THIEMY TABUTTI** do cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, junto a **SECRETARIA DE GOVERNO,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°596/2022**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de janeiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:B83B83BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO II - EDITAL Nº001/2024

ANEXO II - CRONOGRAMA

ATIVIDADESDO PROCESSO(S)	DATA(S)PROVÁVEL(IS)
Publicação do Edital	19 de Janeiro de 2024
Inscrição para o Processo Seletivo Simplificado	23, 24, 25 e 26 de Janeiro de2024
Listagem Nominal+análise Curricular dos Candidatos com as inscrições Deferidas	30 de Janeiro de 2024
Prazo para interpor Recursos das Inscrições Indeferidas e do resultado da análise curricular	31 Janeiro de 2024
Resultado final dos candidatos com as inscrições Deferidas+Análise curricular	01 de Fevereiro de 2024
Realização da Prova escrita	02 de Fevereiro de 2024
Resultado preliminar dos candidatos Aprovados na Seleção Pública Simplificada	08 de Fevereiro de 2024
Prazo para interpor Recursos dos resultados Preliminardos Candidatos Aprovados na Seleção Pública Simplificada	O9 de Fevereiro de 2024
Resultado final dos candidatos Aprovados na seleção Pública Simplificada	16 de Fevereiro de 2024

ANEXO III – A QUE SE REFERE AO EDITAL DO PR OCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PUBLICO N°001/2024/SME – FORMULARIO/REQUERIMENTO DE PEDIDO DE RECURSO.

NOME:
N° DE INSCRIÇÃO:
CPF:

À COMISSÃO ORGANIZADORA,

COMO CANDIDATO(A) AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PUBLICO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA TUTORIA/MONITORIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA A FUNÇÃO DE _____, INTERPONHO RECURSO PELAS SEGUINTES RAZÕES: _____

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:13816027

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO SORTEIO DE CLASSIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO RESULTADO SORTEIO DE CLASSIFICAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA CREDENCIAMENTO PÚBLICO N. º CH-001/2023-SEAD. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO" DEVIDAMENTE INSCRITO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, PARA ATUAÇÃO NA ESTRUTURAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS, PRESENCIAIS E ELETRÔNICOS, VISANDO A ALIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS E MATERIAIS INSERVÍVEIS, SUCATAS E OUTROS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE ATUAL E FUTURA DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE DE SORTEIO DO CERTAME SUPRA CITADO, DEU-SE DA SEGUINTE FORMA **01**. **FERNANDO MONTENEGRO CASTELO**, INSCRITA COM O CPF Nº. 098.455.773-34; DECIDIU EM COMUM ACORCO COM TODOS OS MEMBROS DA COMISSÃO **CLASSIFICA-LÓ COMO VENCEDOR DO CERTAME;** A ATA COMPLETA DA SESSÃO, ENCONTRA-SE NO SITE: www.tce.ce.gov.br. FICA ABERTO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "B" DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

A COMISSÃO..

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:C1E4180D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA COMERCIAL. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-009/2023-SEINFRA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO RESULTADO CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA COMERCIAL. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-009/2023-SEINFRA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR O CAPEAMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, EM DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS DOS ALÍPIOS, CENTRO E DOM POMPEU, TODOS LOCALIZADOS NA ZONA URBANA, DESTE MUNICPIPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HIDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **TIPO DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE APÓS APROVAÇÃO POR PARTE DO SETOR DE ENGENHARIA DA PROPOSTA COMERCIAL DA EMPRESA **REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº. 25.078.864/0001-57**, PELO VALOR GLOBAL DE R$ 1.050.128,84 (UM MILHÃO, CINQUENTA MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS); DECIDIU EM COMUM ACORCO COM TODOS OS MEMBROS DA COMISSÃO **CLASSIFICA-LÁ COMO VENCEDORA DO CERTAME;** A ATA COMPLETA DA SESSÃO, BEM COMO PARECER TÉCNICO, ENCONTRA-SE NO SITE: www.tce.ce.gov.br. FICA ABERTO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "B" DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:CB8DC7BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 40.2024

PORTARIA Nº 40/2024

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS, Matrícula nº 160013-3, brasileira, RG nº. 2792539-94/SSP-CE, CPF 849.689.903-91, com lotação na Secretaria de Administração e Finanças a partir de **01/01/2024 à 31/12/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/01/2024** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:DC8F0449

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 41.2024

PORTARIA Nº 41/2024

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva CLEGEANE FERREIRA MARTINS, Matrícula nº 161872-5, brasileira, RG nº. 99098163522/SSP-CE, CPF 025.681.143-12 com lotação na Secretaria de Saúde, por um período de 01 (um) ano a contar a partir do dia **01/01/2024 à 31/12/2024**.
.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/01/2024** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:2EB5E7C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 42.2024

PORTARIA Nº 42/2024

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva MARIA CRISTIANA FERREIRA ARRUDA, Matrícula nº 1611925, brasileira, RG nº. 2008797933-5/SSP-CE, CPF 833.873.403-97 com lotação na Secretaria de Educação Básica, durante o período de **01/01/2024 à 31/12/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/01/2024** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:19C04CAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 43.2024

PORTARIA Nº 43/2024

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva **IDAGUACIRA VIEIRA DE SOUZA**, Secretária Escolar, Matrícula nº 161083-0, brasileira, RG nº. 20220545884 SSP-CE, CPF nº 026.063273-22, com lotação na Secretaria de Educação Básica, a partir do dia **01/01/2024 à 31/12/2024**.
.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/01/2024,** revogando-se as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro
de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:54404AEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 44.2024

PORTARIA Nº 44/2024

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor efetivo THÓMAS THADEU ALVES MEDINA DINIZ, Matrícula nº 165521-3, brasileiro, RG nº 2002097051761 /SSP-CE, CPF 026.632.543-20, com lotação na Secretaria de Obras e Urbanismo a partir de **01/01/2024 à 31/12/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/01/2024** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 30 (trinta) dia do mês de janeiro de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F869B8C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 45.2024

PORTARIA Nº 45/2024

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva MARIA DE FÁTIMA MONTE SARAIVA, Matrícula nº 161065-1, brasileira, RG nº. 701743/SSP-CE, CPF 056.186.063-72 com lotação na Secretaria de Educação Básica, durante o período de **01/01/2024 à 31/12/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/01/2024** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C916129B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 46.2024

PORTARIA Nº 46/2024

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva MARIA BETÂNIA LOPES SAMPAIO RIBEIRO, Matrícula nº 164829-2, brasileira, RG nº. 701743/SSP-CE, CPF 056.186.063-72 com lotação na Secretaria de Educação Básica, durante o período de **01/01/2024 à 31/12/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/01/2024** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:54FB276C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 47.2024

PORTARIA Nº 47/2024

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor efetivo FRANCISCO ARMSTRONG PAZ PAIVA, Matrícula nº 164925-6, brasileiro, RG nº. 239834792/SSP-CE, CPF nº 719.999.733-72 com lotação na Secretaria de Educação Básica, durante o período de **02/01/2024 à 31/12/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/01/2024** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:7E1C79EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 48.2024

PORTARIA Nº 48/2024

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva FRANCISCA ELIZÂNGELA DA SILVA TAVARES, Matrícula nº 161377-4, brasileira, RG nº. 99098158073/SSP-CE, CPF nº 008.782.533-35 com lotação na Secretaria de Obras e Urbanismo, durante o período de **01/01/2024 à 31/12/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/01/2024** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:632DC4D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 49.2023

PORTARIA Nº 49/2024

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva ANA CRISTINA NUNES PEREIRA, Zeladora, Matrícula nº 161401-0, brasileira, RG nº. 336136798/SSP-CE, CPF nº 006.173.413-62, com lotação na Secretaria de Educação Básica, durante o período de **01/01/2024 à 31/12/2024**.
.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/01/2024** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:52285ACE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 51.2024

PORTARIA Nº 51/2024

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA DE OLIVEIRA, Professora de Educação Básica, Matrícula nº 164955-8, brasileira, RG nº. 2007199685-5/SSP-CE, CPF nº 310.195.953-53, com lotação na Secretaria de Educação Básica, durante o período de **01/01/2024 à 31/12/2024**.
.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/01/2024** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:DBF66CDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 52.2024

PORTARIA Nº 52/2024

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor efetivo ALEX COLARES MENEZES, Agente Administrativo, Matrícula nº 161231-0, brasileira, RG nº. 20010022708705/SSP-CE, CPF nº 735.759.683-49, com lotação na Secretaria de Turismo e Cultura, por um período de 02 (dois) anos a partir de **01/01/2024**.
.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/01/2024** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:6C5347E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 50.2024

PORTARIA Nº 50/2024

Concede retorno às atividades do cargo que indica e dá outras providências.
.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o retorno às atividades do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS a Sra. FRANCISCA AURILENE ALVES DE LIMA, Matrícula nº 161916-0 ficando a mesma disponível à Secretaria de Educação Básica para a devida lotação de acordo com a conveniência administrativa a partir de **02/01/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:8A3FB83E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de HOMOLOGAÇÃO: Pregão Eletrônico nº **2023.12.26.2**. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE**,** conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** as empresas **Licitante Vencedor:** as empresas: **FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS - ME**, referente os itens: 19,20, E 25, totalizando o valor de R$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais), **COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA**, referente os itens: 22,28,29 E 42, totalizando o valor de R$ 40.826,20 (quarenta mil e oitocentos e vinte e seis reais e vinte centavos), **U.S DA CRUZ NETO - ME**, referente o item: 16, totalizando o valor de R$ 3.010,00 (três mil e dez reais), **N B DA COSTA - ME**, referente os itens: 1,2,3,4,6,7,8,9,11,12,13, 15,18,24,26,27,30,31,32,33,34,36,38 E 39,

totalizando o valor de R$ 384.121,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e cento e vinte e um reais), **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, referente os itens: 5,14,21,23,35 E 41, totalizando o valor de R$ 58.297,80 (cinquenta e oito mil e duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) e **YBP COMERCIAL LTDA - EPP**, referente os itens: 10,17,37,40 E 43, totalizando o valor de R$ 2.902,00 (dois mil e novecentos e dois reais). **HOMOLOGO** a presente Licitação na forma da Lei nº 10.520 e suas alterações posteriores – **JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA** – Ordenador de Despesas Geral.

Data da Homologação: Arneiroz/Ce, 31 de Janeiro de 2024

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:04068887

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A Secretaria Municipal de Secretaria de Administração e Transporte, Infraestrutura e Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Educação, Saúde, Assistência Social, Gabinete do Prefeito e Vice, Fundo de Educação e Saúde do Município de Arneiroz/CE, torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais de nº **2024.01.23.1, 2024.01.23.2, 2024.01.23.3, 2024.01.23.4, 2024.01.23.5, 2024.01.23.6, 2024.01.23.7, 2024.01.23.8, 2024.01.23.9, 2024.01.23.10, 2024.01.23.11, 2024.01.23.12, 2024.01.23.13, 2024.01.23.14, 2024.01.23.15 e 2024.01.23.16**, resultante do **Pregão Eletrônico nº 2023.12.26.2**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO E VICE, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS E CONTRATADOS POR TODAS AS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ANEXOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO E VICE	04.122.0037.2.002.0000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE	04.122.0037.2.005.0000
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.0333.2.022.0000
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	20.606.0340.2.023.0000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.122.0037.2.006.000
FUNDO DE EDUCAÇÃO	12.361.0231.2.065.000 / 12.361.0231.2.063.0000
SECRETARIA DE SAÚDE	10.301.0171.2.012.0000
FUNDO DE SAÚDE	10.301.0171.2.011.0000 / 10.305.0171.2.015.0000
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0137.2.019.0000 / 08.243.0131.2.031.0000

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00

EMPRESA VENCEDORA	ITENS	VALOR TOTAL
JOAQUIM DE SOUSA BASTOS	1	**R$ 1.137.709,44** (um milhão e cento e trinta e sete mil e setecentos e nove reais e quarenta e quatro centavos)
J. M. TRANSPORTES & COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS EIRELI	2	**R$ 1.368.084,00** (um milhão e trezentos e sessenta e oito mil e oitenta e quatro reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ LUCIANO MOTA e JOSÉ MAGALHÃES DE ARAÚJO NETO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: **JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA** - Ordenador de Despesas Geral - Secretaria Municipal de Administração e Transporte, Infraestrutura e Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Educação, Saúde, Assistência Social, Gabinete do Prefeito e Vice, Fundo de Educação e Saúde.

Arneiroz/CE, 23 de Janeiro de 2024

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:B1CAAEE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
RECEBIMENTO DA LICENÇA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
MUNICIPIO DE ARNEIROZ
CNPJ Nº 06.748.297/0001-54

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental Única - LAU de Nº 001/2024 com validade até 31/01/2026 para atividade de Construção do Museu do Jucá de Arte e Cultura, localizado na Av. Cel. Virgilio Tavora, SN, José Bastos de Oliveira, Zona Urbana. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:AFAA223D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N° 2023.12.26.2.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

Aviso de Julgamento de Habilitação – Concorrência n° 2023.12.26.2. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de habilitação da Concorrência n°2023.12.26.2, sendo o seguinte:**Empresas Habilitada: LIMA & PEREIRA CONSTRUÇÕES EIRELI e ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI,**por cumprimento integral às exigências editalícias.**Empresas Inabilitadas:JOSÉ URIAS FILHO EIRELI,**por descumprir os itens 3.2.4.2 alíneas "a", "b", "c" e "d" e 3.2.4.3 alíneas "b" e "c" do Edital Convocatório;**ÀGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA,**por descumprir o item 3.2.3.2do Edital Convocatório;**J. H. S. SERVIÇOS DE OBRAS EIRELI,**por descumprir os itens 3.2.3.3; 3.2.4.2 alíneas "a", "b", "c" e "d" e 3.2.4.3 alíneas "b" e "c" do Edital Convocatório;**CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI,**por descumprir os itens 3.2.3.1; 3.2.4.2 alíneas "a", "b" e "d" e 3.2.4.3 alíneas "b" e "d" do Edital Convocatório;**MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA,**por descumprir os itens 3.2.3.3; 3.2.4.2 alíneas "a", "b", "c" e "d" e 3.2.4.3 alíneas "b" e "c" do Edital Convocatório;**MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA,**por descumprir os itens 3.2.2.7,3.2.3.3; 3.2.4.2 alíneas "a", "b", "c" e "d" e 3.2.4.3 alíneas "b" e "d" do Edital Convocatório;**CONSBRAL CONSTRUÇÕES &**

EMPREENDIMENTOS LTDA,por descumprir o item 3.2.2.8 do Edital Convocatório;**CONSTRUVASP CONSTRUCOES & SERVIÇOS LTDA**por descumprir o item 3.2.3.2 do Edital Convocatório;**F. VICENTE P. FILHO,**por descumprir os itens 3.2.3.1.1 alínea "c"; 3.2.4.2 alíneas "a", "b" e "d" e 3.2.4.3 alíneas "b" e "d" do Edital Convocatório;**J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,**por descumprir os itens 3.2.4.2 alíneas "a", "b", "c" e "d" e 3.2.4.3 alíneas "b", "c" e "d" do Edital Convocatório;**TENAZ GESTÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES,**por descumprir os itens 3.2.3.3; 3.2.4.2 alíneas "a", "b", "c" e "d" e 3.2.4.3 alíneas "a", "b" e "d" do Edital Convocatório;**F. G. PINHEIRO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,**por descumprir os itens 3.2.4.2 alíneas "a", "b", "c" e "d" e 3.2.4.3 alíneas "a", "b", "c" e "d" do Edital Convocatório;**RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI,**por descumprir os itens 3.2.4.2 alíneas "a", "b" e "d" e 3.2.4.3 alínea "b"do Edital Convocatório;**ROMA CONSTRUTORA EIRELI,**descumprir os itens 3.2.4.2 alíneas "a" e "b" e 3.2.4.3 alínea "b" do Edital Convocatório;**S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI,**por descumprir os itens 3.2.4.2 alíneas "a", "b" e "d" e 3.2.4.3 alíneas "a" e "b" do Edital Convocatório;**CONSTRUTORA NELSON DE OLIVEIRA,**por descumprir os itens 3.2.4.2 alínea "b" e 3.2.4.3 alínea "b" do Edital Convocatório;**TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS LTDA,**por descumprir os itens 3.2.4.2 alíneas "a", "b", "c" e "d" e 3.2.4.3 alíneas "b" e "d" do Edital Convocatório;**G 7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI,**por descumprir os itens 3.2.4.2 alíneas "a", "b" e "d" e 3.2.4.3 alínea "b" do Edital Convocatório;**A I L CONSTRUTORA LTDA,**por descumprir os itens 3.2.4.2 alíneas "a" e "b" e 3.2.4.3 alínea "b" do Edital Convocatório;**L. A. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA,**por descumprir os itens 3.2.4.2 alíneas "a", "b", "c" e "d" e 3.2.4.3 alíneas "a", "b", "c" e "d" do Edital Convocatório;**CONSTRUTORA EXITO LTDA**, por descumprir os itens 3.2.4.2 alínea "d" e 3.2.4.3 alínea "d" do Edital Convocatório.**Maiores informações:**Sede da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Assaré/CE, 31 de janeiro de 2024.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO-
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:33DBD972

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O N° 07.001/2024-IN

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.17.03. REFERENTE A **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O N° 07.001/2024-IN**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO "HENRY FREITAS" VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, NO EVENTO CARNAVAL 2024 DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, A SER REALIZADO DIA 12.02.2024, NA AVENIDA CENTRAL DA CIDADE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, GESTOR ORDENADOR: **PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES**. CONTRATADA: **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ sob o nº 30.807.771./0001-56.** VALOR DO CONTRATO **R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **13.392.0305.2.084.0000** – Realização do Carnaval de Banabuiú. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:17 DE JANEIRO DE 2024. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE MARÇO DE 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:17DFFCE3

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Esporte, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **08.004/2024-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPORTIVA PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Em favor do Senhor: **EVANDIR LOPES DE ALMEIDA,** pessoa física de direito privado inscrita no **CPF Nº 717.643.803-04,** cujo valor global é de **R$ 18.600,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação do Município de Banabuiú-CE e ratificada pelo Sr. Chrystian Aurélio da Silva Nobre.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7031AA6B

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 08.004/2024-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.30.03. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 08.004/2024-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPORTIVA PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ESPORTE.** GESTOR ORDENADOR, **CHRYSTIAN AURELIO DA SILVA NOBRE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 18.600,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS)**. CONTRATADO: **EVANDIR LOPES DE ALMEIDA,** pessoa física de direito privado inscrita no **CPF Nº 717.643.803-04**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE JANEIRO DE 2024. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9D307303

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – DIVERSAS SECRETARIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00.001/2024-PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA COMPUTACIONAL CUSTOMIZÁVEL, BASEADO EM PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE PESSOAS PARA O CONTROLE DE FREQUÊNCIA, DOCUMENTOS E COMUNICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. A partir do dia 01 de fevereiro de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, – "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de

recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, que no dia **15 de fevereiro de 2024** às 08:00horas encerra o procedimento de recebimento de proposta. A partir das 08h10minu dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 08h30min iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitamaisbrasil.com.br, no seguinte endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes. Banabuiú/CE, 31 de janeiro de 2024.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
-Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E995E45C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 04.004/2023-PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.24.02, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 04.004/2023-PE. OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS VETERINÁRIOS (CONSULTAS E CASTRAÇÕES EM CANINOS E FELINOS), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANABUIÚ-CE,** CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE- WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE - CONTRATADO: **GLOBALVET LTDA ME, CNPJ Nº. 43.044.746/0001-00**, REPRESENTADA POR JOSE AUGUSTO RODRIGUES JUNIOR, CPF Nº. 028.776.013-82**.** VALOR DO CONTRATO R$ 31.990,00 (TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)**.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE JANEIRO DE 2024. VIGÊNCIA: 24 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:27384A0A

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.005/2024 DL

AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.005/2024 DL
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE SAÚDE - A SECRETARIA DE SAÚDE em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.005/2024 DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA NOS PONTOS DE APOIO A SAÚDE DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ-CE.** A partir do dia 01 de fevereiro de 2024, através do endereço eletrônico **licitacao@banabuiu.ce.gov.br ou** no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, 31 de Janeiro de 2024.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES –
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:CDFC4CAF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Estatuto da Associação de Moradores do Parque Bulandeira CNPJ – 12.462.842/0001-44 Parque Bulandeira, Barbalha- Ceará. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Associação de Moradores do Parque Bulandeira, neste ato representado pela Presidente Sra. Maria do Socorro Barros Ribeiro no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, CONVOCA TODOS EM PLENO GOZO DOS SEUS DIREITOS, para participarem da assembleia geral para escolha da nova diretoria desta entidade para um novo ano de Genstão. Sendo de dezembro de 2023 à dezembro de 2024 e ratificar os atos do mandato anterior e 2020/2022 (venceu o mandato) até a presente data. DATA: 1 de março de 2024 HORÁRIO: A partir das 19 horas LOCAL: Avenida Paulo Marques, n º 1000, Parque Bulandeira, BarbalhaCeará. Comunica outrossim: A – Participará com voz e voto, os sócios que estejam quites com a tesouraria da da entidade até o mês de fevereiro 2024. B- As chapas concorrentes deverão ser inscritas até o dia 29 fevereiro de 2024 deverão trazer nome completo dos candidatos a Presidente, VicePresidente, I Secretário, II Secretário, I Tesoureiro e II Tesoureiro e Conselho Fiscal. C - A Eleição acontecerá por voto secreto se existir chapas concorrentes, caso não haja, será por aclamação. E a posse se dará logo após a apreciação dos presentes ou apuração dos votos. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria da Associação do Parque Bulandeira, Barbalha- Ceará 31 de janeiro de novembro de 2024. Maria do Socorro Barros Ribeiro Presidente

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:7FEFFF64

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 24.01.001/2024 De 24 de janeiro de 2024.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Sonia Rodrigues de Amaral	Auxiliar Operacional	584.637.123-04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 24 de janeiro de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:3F1DE213

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 31.01.001/2024 De 31 de janeiro de 2024.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Luciana Iris Amaro Nogueira	Gerente de Formação de Professores	938.621.483-00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 31 de janeiro de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:28BAFCE3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 02.01.001/2024 De 02 de janeiro de 2024.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Maria das Dores Lopes Pereira	Secretário Escolar- EMEIF São Sebastião	006.124.953-01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 02 de janeiro de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:18C422EA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 24.01.002/2024 De 24 de janeiro de 2024.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Carlos Augusto Florêncio Castro	Gerente de Manutenção de Prédios Escolares	014.149.373-93

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 24 de janeiro de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:28642961

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 16.01.005/2024 De 16 de janeiro de 2024.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
Considerando o requerimento da servidora;
R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Isadora Furtado Lima	Auxiliar Operacional	627.155.563-22

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 16 de janeiro de 2024.
GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:91914D3B

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.22.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 29.01.1/2024. Pregão Eletrônico Nº 2023.12.22.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa **CARIRI COMERCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LIMITADA**. Objeto: Aquisição de aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) P-13, para atender as necessidades do Programa Gás do Povo, vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 839.916,00 (oitocentos e trinta e nove mil novecentos e dezesseis reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Claudia Neri Coelho Machado. Barbalha/CE, 31 de janeiro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:48A5E6E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
.AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA(S) DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 2023.10.25.001 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento da(s) proposta(s) de preços da CONCORRÊNCIA Nº 2023.10.25.001, cujo objeto é a CLASSIFICADA(S) foi(ram): CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA, TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME), AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CONSTRUTORA ASTRAL LTDA (EPP), CONSTRUTORA PLATO LTDA, R MEIRA ENGENHARIA LTDA (EPP), AJS ESTRUTURAS E EDIFICACOES LTDA (ME), ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (ME), PMG CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, A & V PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA (EPP), 3D CONSTRUCOES LTDA (EPP), F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA (EPP), ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, G. N. BOTAO LTDA (EPP), CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (ME) a(s) proposta(s) DESCLASSIFICADA(S) foi(ram): CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA), Licitante(s) vencedora(s): AJS ESTRUTURAS E EDIFICACOES LTDA (ME), pelo valor global de R$ 7.111.434,47 (sete milhões cento e onze mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos), fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. Boa Viagem/CE, 31 de Janeiro de 2024.

ARTUR VALLE PEREIRA -
Presidente da CPL

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:D2161C51

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - EXTRATO DA(S) ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.12.26.004 – 01, 2023.12.26.004 – 02 e 2023.12.26.004 – 03, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.26.004. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR (LEITES), MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. **DA VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **DATA DA ASSINATURA:** 26 E 30 DE JANEIRO DE 2024. **EMPRESA(S) REGISTRADA(S):** CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (EPP) VALOR DE **R$ 6.500.000,00** (seis milhões e quinhentos mil reais), F3 FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (ME) VALOR DE **R$ 2.988.999,92** (dois milhões e novecentos e oitenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) e GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA (EPP) VALOR DE **R$ 510.000,00** (quinhentos e dez mil reais). A(S) ATA(S) COM OS PREÇOS E DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADA PARA CONSULTA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE NO SETOR DE LICITAÇÕES. BOA VIAGEM/CE, 30 DE JANEIRO DE 2024,

KENIA SUMAYRA DA PÁSCOA QUEIROZ
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:83A9C527

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
47º EDITAL–CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial do Concurso Público – Edital nº 001/2018, no uso de suas atribuições legais vem **CONVOCAR candidatos aprovados no Concurso Público – vaga para a Secretaria Municipal de Políticas para a Educação.**

Fica convocado(a) para apresentar os documentos exigidos no item **16. do EDITAL** e assinar TERMO DE POSSE o(s) seguinte(s) candidato(s) classificável(eis) em vagas da Secretaria de Políticas para a Educação:

PROFESSOR POLIVALENTE – FUNDAMENTAL I					
INSC.	NOME	CLASS.	STATUS	CARGO	CPF
783847	MARIA JULIANA RODRIGUES DA SILVA	47º	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	PROFESSOR POLIVALENTE – FUNDAMENTAL I	047.XXX.XXX-0X
783604	IGO CAIO BEZERRA GOMES	48º	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	PROFESSOR POLIVALENTE – FUNDAMENTAL I	016.XXX.XXX-X7
789689	FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA	49º	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	PROFESSOR POLIVALENTE – FUNDAMENTAL I	018.XXX.XXX-X0

O(s) Candidato(a)(s) convocados para os cargos de que tratam o presente Edital deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração e Finanças,situado na Rua Prof. Adnilson Batista dos Santos, nº 578, Centro, Campos Sales – CE, nos dias **05; 06; 07; 08 e 09 (08h30min às 12h00min) do mês de fevereiro de 2024**,munidos de todos os documentos exigidos no Edital nº 001/2018 – Concurso Público.

Campos Sales, Estado do Ceará, em 31 de janeiro de 2024.

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO.

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:8CED134C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.12.18.39-001. TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.18.39-TP-ADM. Partes: o Município de Campos Sales, através da**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**e a empresa**C & M CONSULTORIA LTDA**. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA PARA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUAL E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES IMPLANTADAS PARA INCREMENTO DE RECEITA JUNTO AO SETOR DE ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE, OBJETIVANDO ADEQUAR A GESTÃO DO MUNICÍPIO À EXECUÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DE FORMA EFICAZ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**Valor Total do Contrato:**R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais)**. Prazo de Execução: 12(doze)meses. Vigência do Contrato: até 17/01/2025. Signatários:**DIEGO DODSON SANTOS BATISTA**e**MARCILIO MOREIRA MONTEIRO**.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:EEAA7856

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.2022.02.17.22.PP.FMS ORIUNDO DO nº PREGÃO PRESENCIAL nº 2022.02.17.22.PP.FMS

EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.2022.02.17.22.PP.FMS, ORIUNDO DO pregão presencial nº 2022.02.17.22.PP.FMS.A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE, torna público o Extrato 3° Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo**OBJETO:**é a**CONTRATAÇÃO DA DEMANDA COMPLEMENTAR DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS NA ÁREA DA SAÚDE DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES -CE, DEVIDAMENTE RELACIONADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA**,**CONTRATADAPROSAUDE-COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO NIVEL SUPERIOR E TÉCNICO DE SAÚDE LTDA**, CNPJ: N°32.510.808/0001-05,FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos doPregão Presencial nº 2022.02.17.22.PP.FMS, no contrato entre as partes. Assina pelo**CONTRATANTE:**Regislane Maria Pereira Rocha Santos, SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE, assina pela**CONTRATADA:**João Paulo Sena Gadelha, portador do CPF nº 639.553.503-04, Campos Sales-Ceará, 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:334B97E3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO 4º ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.05.11.29.PP.OBR

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO 4º Aditivo ao CONTRATO ORIUNDO DO Pregão Presencial N° 2021.05.11.29.PP.OBR.A secretaria de Obras e Urbanismo, torna público o Extrato 4º Aditivo de prorrogação contratual, cujo**OBJETO:**é a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CE,**CNPJ: N° 23.463.259/0001-74.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos**Pregão Presencial N°**2021.05.11.29.PP.OBR, no contrato entre as partes. Assina pelo**CONTRATANTE:**ANTÔNIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS Secretario de Obras e Urbanismo, assina pela**CONTRATADA S. SINDEAUX NETO - EIRELI - ME**, portador(a) do CPF/MF nº 009.128.313-34, Campos Sales-Ceará, 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:7030AC1B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO

***EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO AO CONTRATO* PregãoNº 2021.06.08.37.PP.FG - CONTRATO Nº 001-2021.06.08.37.PP.FG**

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES.
CONTRATADA: J.S. SINDEAUX NETO EIRELI, com sede na Rua Edmilson Patrício, 157 Edficio Joaquim Sineaux Sala 01, Pompeia – Quixeramobim - CE inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **23.463.259/0001-74**
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 29 de dezembro 2023
VALIDADE DO ADITIVO: até 31 de dezembro de 2024.
VALOR TOTAL: R$ 154.070,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E SETENTA REAIS)
PROCEDIMENTO: Pregão Presencial
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS DEJETOS LÍQUIDOS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, ARMAZENADOS EM FOSSAS E SUMIDOUROS, ATRAVÉS DE SUCÇÃO POR BOMBA, TRANSPORTE E DESPEJO EM LOCAL ADEQUADO
ASSINA PELA CONTRATANTE:SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO, representada por sua Secretária Sra.Francisca Roberta Oliveira Arrais; SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE, representada por sua Secretária Sra. Regislane Maria Pereira Rocha Santos e SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL representada pelo Secretário Pedro Alves Cavalcante Neto
ASSINA PELA CONTRATADA: José Suassuna Sindeaux Neto, Inscrito no CPF nº 009.128.313-24.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:A8808F62

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATOS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de SECRETÁRIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS do Município de Campos Sales – CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 2024.02.01.01-SEGOV, resultante da Dispensa de Licitação Nº 2023.12.28.01-SEGOV.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de SECRETÁRIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS do Município de Campos Sales - CE;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.0412204022.002
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AEREA, TERRESTRES NACIONAIS E HOSPEDAGEM, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, CE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024
CONTRATADA: S&L SEVIÇOS E SOLUÇÕES;
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS DE CAMPOS SALES;
ASSINA PELO CONTRATANTE: ROSALVA PEREIRA DE SOUSA LIMA
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): SANDRA SOUZA DE LIMA
TAXA DE AGENCIAMENTO: 9% (NOVE POR CENTO)
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Campos Sales - CE, 02 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.
do Município de Campos Sales – CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 2024.02.01.02-SAST, resultante da Dispensa de Licitação Nº 2023.12.28.02-SAST
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO do Município de Campos Sales - CE;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.0812204022.037 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00.00 - SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO,

REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, CE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024
CONTRATADA: S&L SEVIÇOS E SOLUÇÕES;
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES;
ASSINA PELO CONTRATANTE: PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): SANDRA SOUZA DE LIMA
TAXA DE AGENCIAMENTO: 9% (NOVE POR CENTO)
VALOR GLOBAL: R$ 13.000,00 (treze mil reais). Campos Sales - CE, 02 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Campos Sales – CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 2023.01.02.03-ADM, resultante da Dispensa de Licitação Nº 2023.12.28.03-ADM.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Campos Sales - CE;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.0412204002.005 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 - SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, CE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024.
CONTRATADA: S&L SEVIÇOS E SOLUÇÕES;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CAMPOS SALES;
ASSINA PELO CONTRATANTE: DIEGO DODSON SANTOS BATISTA;
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): SANDRA SOUZA DE LIMA
TAXA DE AGENCIAMENTO: 9% (NOVE POR CENTO)
VALOR GLOBAL: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).Campos Sales - CE, 02 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE do Município de Campos Sales – CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 2024.01.02.04 - SESA, resultante da Dispensa de Licitação Nº 2023.12.28.04 - SESA.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE do Município de Campos Sales - CE;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.1012204022.052 - COORDENACAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00.00 - SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, CE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024
CONTRATADA: S&L SEVIÇOS E SOLUÇÕES;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA SAÚDE DE CAMPOS SALES;
ASSINA PELO CONTRATANTE: REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): SANDRA SOUZA DE LIMA
TAXA DE AGENCIAMENTO: 9% (NOVE POR CENTO)
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais). Campos Sales - CE, 02 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de SECRETÁRIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS do Município de Campos Sales – CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 2024.01.02.05-SEGOV, resultante da Dispensa de Licitação Nº 2023.12.28.05-SEGOV.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de SECRETÁRIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS do Município de Campos Sales - CE;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.0412204022.002
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES NACIONAIS, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, CE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEAEMBRO DE 2024
CONTRATADA: S&L SEVIÇOS E SOLUÇÕES;
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS DE CAMPOS SALES;
ASSINA PELO CONTRATANTE: ROSALVA PEREIRA DE SOUSA LIMA
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): SANDRA SOUZA DE LIMA
TAXA DE AGENCIAMENTO: 16% (DEZESSEIS POR CENTO)
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 10.000,00 (dezessete mil e seiscentos reais).Campos Sales - CE, 02 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE do Município de Campos Sales – CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 2024.02.01.06-SESA, resultante da Dispensa de Licitação Nº 2023.12.28.06 - SESA.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE do Município de Campos Sales - CE;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.1012204022.052
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA DE HOSPEDAGEM FORA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, CE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024
CONTRATADA: S&L SEVIÇOS E SOLUÇÕES;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA SAÚDE DE CAMPOS SALES;
ASSINA PELO CONTRATANTE: REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): SANDRA SOUZA DE LIMA
TAXA DE AGENCIAMENTO: 9% (NOVE POR CENTO)
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 9.000,00 (nove mil reais)
Campos Sales - CE, 02 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de SECRETÁRIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS do Município de Campos Sales – CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 2024.01.02.07-SEGOV, resultante da Dispensa de Licitação Nº 2023.12.28.07-SEGOV.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de SECRETÁRIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS do Município de Campos Sales - CE;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.0412204022.002
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGEM, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE RESERVA E HOSPEDAGEM FORA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, CE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024
CONTRATADA: S&L SEVIÇOS E SOLUÇÕES;
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS DE CAMPOS SALES;
ASSINA PELO CONTRATANTE: ROSALVA PEREIRA DE SOUSA LIMA
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): SANDRA SOUZA DE LIMA
TAXA DE AGENCIAMENTO: 9% (NOVE POR CENTO)
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
Campos Sales - CE, 02 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO do Município de Campos Sales – CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 2024.02.01.08-SEDUC, resultante da Dispensa de Licitação Nº 2023.12.28.08-SEDUC.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO do Município de Campos Sales - CE;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.011212204022.016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00.00 - SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, CE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 DE DEZEMBRO DE 2024
CONTRATADA: S&L SEVIÇOS E SOLUÇÕES;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA SAÚDE DE CAMPOS SALES;
ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA DE ANDRARDE
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): SANDRA SOUZA DE LIMA
TAXA DE AGENCIAMENTO: 9% (NOVE POR CENTO)
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 14.000,00 (catorze mil reais)
Campos Sales - CE, 02 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Campos Sales – CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 2023.01.02.09-ADM, resultante da Dispensa de Licitação Nº 2023.12.28.09-ADM.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Campos Sales - CE;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.0412204002.005 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 - SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA DE HOSPEDAGEM FORA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, CE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024.
CONTRATAD: S&L SEVIÇOS E SOLUÇÕES;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CAMPOS SALES;
ASSINA PELO CONTRATANTE: DIEGO DODSON SANTOS BATISTA;
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): SANDRA SOUZA DE LIMA
TAXA DE AGENCIAMENTO: 9% (NOVE POR CENTO)
VALOR GLOBAL: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
Campos Sales - CE, 02 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:08810CB9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.2021.03.01.016 – PP - SETAS.

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **6º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Sra.**, LUIZA VANÊSSA DE FREITAS SILVA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (ORIENTADOR SOCIAL SCFV – 40H)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa no objeto inicial pactuado, no tocante a inclusão dos serviços em anexo para melhor atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município**.**

CHOROZINHO-CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A727DFC2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 005.2021.03.01.016 – PP - SETAS.

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **6º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Sra.**, MARIA IOLANDA DA SILVA PINHEIRO**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (ORIENTADOR SOCIAL SCFV – 40H)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 11 (onze) meses, tendo início na data de sua assinatura**.**

CHOROZINHO-CE, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:3CDC9947

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2021.03.01.016 – PP - SETAS.

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **6º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Sra.**, MARIA IRENILCE COSTA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (ORIENTADOR SOCIAL SCFV – 40H)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 11 (onze) meses, tendo início na data de sua assinatura**.**

CHOROZINHO-CE, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4AAA8E70

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 012.2021.03.01.016 – PP - SETAS.

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **6º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Sr.**, FRANCISCO HEGLAILSON LOPES SILVA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (SUPORTE ADMINISTRATIVO SCFV – 40H)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 11 (onze) meses, tendo início na data de sua assinatura**.**

CHOROZINHO-CE, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4FCCC258

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.2021.03.01.016 – PP - SETAS.

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **7º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Sra.**, LUIZA VANÊSSA DE FREITAS SILVA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (ORIENTADOR SOCIAL SCFV – 40H)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 11 (onze) meses, tendo início na data de sua assinatura**.**

CHOROZINHO-CE, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E134F472

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DO 2° ADENDO

O Município de Chorozinho-Ceará, através da Sra. Pregoeira, comunica aos interessados que encontra-se disponível na CPL e no site www.tce.ce.gov.br (link Município/licitações), o 2º ADENDO referente ao Pregão Eletrônico no 2023.12.28.096-PE-SETAS-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas de funcionamento dos Serviços, Programas e Projetos, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Chorozinho-CE. O prazo de cadastramento das Propostas de Preços será remarcado para até às 8h00min do dia 20 de fevereiro de 2024, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 09h30min. (horários de Brasília). O Adendo poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.bII.org.br e www.tce.ce.gov.br. Informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE ou (85) 3319-1163.

CHOROZINHO - CE, 31 DE JANEIRO DE 2024.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:370CAB9C

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.006/2023 – AD - SECULT.

A Secretária de Cultura e Turismo do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, A4 PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS, LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CEARÁ**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: O Acréscimo do Contrato em questão encontra amparo legal no disposto no §1° do art. 65 da Lei N° 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

CHOROZINHO-CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

AMANDA RODRIGUES CARVALHO
Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:AF876FFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2021.02.12.014 – PP - DIV.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Unilateral do Contrato, firmado entre o Município e o Sr. **LUCIANO DOS SANTOS**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, (SEDE)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: A presente rescisão contratual encontra respaldo legal na Cláusula Décima Primeira do Contato Inicial e no art. 78, XII c/c art. 79, inciso I da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: O objeto do presente termo é RESCINDIR UNILATERALMENTE o contrato firmado com o Sr. **LUCIANO DOS SANTOS**, a partir de 11 de dezembro de 2023.

CHOROZINHO-CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E05868A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVÊNIO N°022/2023

CONVÊNIO N° 022/2023

CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE CHOROZINHO/CE, PARA A FINALIDADE QUE INDICA.

Por este instrumento, em que figura de um lado o **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 23.555.279/0001-75, com sede na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, s/nº, Vila Requeijão, representado pela **SECRETARIA DE SAÚDE**, portadora do CNPJ n° 11.420.962/0001-16, localizada na Rua Padre Cícero, s/n, Centro, Chorozinho – CE, neste ato representada por sua Secretária**, LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA** e a **ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE CHOROZINHO,** entidade representativa sem fins econômicos, portadora do CNPJ nº: 00.149.808/0001-35, com sede na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, s/nº, Vila Requeijão, Chorozinho, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **ANTÔNIA RAIMUNDA DA SILVA**, brasileira, solteira, **Agente Comunitária de Saúde**, CPF nº. 962.925.633-91 e RG nº 2000014004683, conforme o que dispõe a Lei Federal nº. 12.994/2014 de 17 de junho de 2014, Lei Municipal nº. 579/2014, de 17 de fevereiro de 2014 e a Lei Municipal nº. 459/2009, de 29 de junho de 2009, firmam o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, para o repasse de incentivo financeiro referente a recurso adicional provenientes da União Federal no tocante à ***Parcela Única de Assistência Financeira Complementar***, o que fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Convênio tem por objetivo o repasse de incentivo financeiro referente a recurso adicional provenientes da União Federal no tocante à ***Parcela Única de Assistência Financeira Complementar***, referente ao ano de 2023, no valor total de R$ 68.640,00 (sessenta e oito mil e seiscentos e quarenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA
Compete ao Município:
I – Fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, no tocante à forma e aplicação do recurso e sua Prestação de Contas;
III – Emitir relação nominal dos Agentes de Saúde aptos a receber o recurso, por estarem obedecendo aos prazos estipulados para o envio das informações obrigatórias e cumprimento das metas dos programas de competência de cada Agente de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA
Compete a Associação das Agentes Comunitárias de Saúde de Chorozinho:
I – Aplicar o recurso recebido;
II – Apresentar relatórios, quando solicitados pela Prefeitura ou pela Câmara Municipal;
III – prestar contas do recurso recebido, referente ao presente convênio, a seu Conselho Fiscal e encaminhá-las à Prefeitura Municipal de Chorozinho, sob a orientação da Secretaria de Saúde, até 30 dias após o recebimento do recurso;
IV – Apresentar relatórios individuais dos associados constando o cumprimento das metas dos programas de competência de cada Agente de Saúde, assim como a comprovação da assiduidade e pontualidade;
V – Realizar o repasse financeiro aos seus associados, obedecendo à relação nominal emitida pela Secretaria de Saúde do Município com os Agentes de Saúde aptos ao recebimento, por estarem obedecendo aos prazos estipulados para o envio das informações obrigatórias das ações de saúde.

CLÁUSULA QUARTA
As despesas decorrentes da execução deste Convênio correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes no Orçamento relativo à manutenção dos Serviços de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município:
Dotação Orçamentária: 0801.10.305.1009.2.038
Classificação Econômica da Despesa: 2.038-33.50.41.00
Contribuição Social

CLÁUSULA QUINTA
O repasse dar-se-á:
I - Em parcela única, após o repasse da União Federal, na conta corrente que se segue, aberta unicamente para este fim: **Agência:** 2002; **Conta:** 2254-4, **Operação**: 003, Caixa Econômica Federal, de titularidade da Associação dos Agente Comunitários de Saúde;

II - O repasse da parcela fica vinculado ao repasse do Recurso pelo Ministério da Saúde;
III - A liberação da parcela fica condicionada à apresentação, pela Associação dos Agente Comunitários de Saúde, do CNPJ da mesma, da ata de posse da diretoria, do parecer do Conselho Fiscal da Associação beneficiada e das certidões de praxe – CNDT, FGTS, INSS.

CLÁUSULA SEXTA

Fará jus ao recebimento do benefício o associado que estiver em efetivo exercício das suas atividades.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente convênio poderá ser denunciado, suspenso ou rescindido, mediante notificação a qualquer tempo pelas partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o direito da CONCEDENTE em rescindi-lo unilateralmente, por eventual descumprimento da parte CONVENENTE de qualquer das cláusulas aqui estipulado, ou ainda, por interesse púbico.

CLÁUSULA OITAVA

Fica eleito o foro da Cidade de Chorozinho, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao estabelecido no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA

Este Convênio tem início na data de sua assinatura, e terá vigência até a total prestação de contas, não podendo ultrapassar a data de 31 de dezembro de 2023.

Nada mais. Lido e achado conforme pelas partes, perante as testemunhas, lavrou-se este instrumento de CONVÊNIO, em 03 (três) vias, por todos assinados, visto que foram atendidas as formalidades legais.

Chorozinho, 19 de dezembro de 2023.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretaria Municipal de Saúde

ANTÔNIA RAIMUNDA DA SILVA
Presidente da Associação Dos Agentes de Saúde

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF -

2._____
CPF -

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E6179F12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVÊNIO N°023/2023

CONVÊNIO N° 023/2023

CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DE CHOROZINHO, PARA A FINALIDADE QUE INDICA.

Por este instrumento, em que figura de um lado o **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 23.555.279/0001-75, com sede na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, s/nº, Vila Requeijão, representado pela **SECRETARIA DE SAÚDE**, portadora do CNPJ n° 11.420.962/0001-16, localizada na Rua Padre Cícero, s/n, Centro, Chorozinho – CE, neste ato representada por sua Secretária**, LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA** e a **ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE ENDEMIAS CHOROZINHO,** entidade representativa sem fins econômicos, portadora do CNPJ nº: 32.274.815/0001-55, com sede na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, s/nº, Vila Requeijão, Chorozinho, neste ato representada por seu Presidente Sr. **MARLON MARTINS LIMA**, brasileiro, **Agente de Endemias**, CPF nº. 030.659.163-47, conforme o que dispõe a Lei Federal nº. 12.994/2014 de 17 de junho e 2014, art. 116 da Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal n° 694/2019 de 07 de fevereiro de 2019, Lei Municipal n° 800/2022, de 11 de fevereiro de 2022, firmam o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, para o repasse de incentivo financeiro referente a recurso adicional provenientes da União Federal no tocante ***à Parcela Única de Assistência Financeira Complementar***, o que fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Convênio tem por objetivo o repasse de incentivo financeiro referente a recurso adicional provenientes da União Federal no tocante à ***Parcela Única de Assistência Financeira Complementar***, referente ao ano de 2023, no valor total de R$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

Compete ao Município:

I – Fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, no tocante à forma e aplicação do recurso e sua Prestação de Contas;
II – Emitir relação nominal dos Agentes de Endemias aptos a receber o recurso, por estarem obedecendo aos prazos estipulados para o envio das informações obrigatórias e cumprimento das metas dos programas de competência de cada Agente de Endemias.

CLÁUSULA TERCEIRA

Compete a Associação dos Agentes de Endemias de Chorozinho:

I – Aplicar o recurso recebido;
II – Apresentar relatórios, quando solicitados pela Prefeitura ou pela Câmara Municipal;
III – prestar contas do recurso recebido, referente ao presente convênio, a seu Conselho Fiscal e encaminhá-las à Prefeitura Municipal de Chorozinho, sob a orientação da Secretaria de Saúde, até 30 dias após o recebimento do recurso;
IV – Apresentar relatórios individuais dos associados constando o cumprimento das metas dos programas de competência de cada agente de endemias, assim como a comprovação da assiduidade e pontualidade;
V – Realizar o repasse financeiro aos seus associados, obedecendo à relação nominal emitida pela Secretaria de Saúde do Município com os Agentes de Endemias aptos ao recebimento, por estarem obedecendo aos prazos estipulados para o envio das informações obrigatórias das ações de saúde.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes da execução deste Convênio correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes no Orçamento relativo à manutenção dos Serviços de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município:

Dotação Orçamentária: 0801.10.305.1009.2.039
Classificação Econômica da Despesa: 3.3.50.41.00
Contribuição Social

CLÁUSULA QUINTA

O repasse dar-se-á:

I - Em parcela única, após o repasse da União Federal, na conta corrente que se segue, aberta unicamente para este fim: **Agência:** 4376-1; **Conta:** 14.583-1, Banco do Brasil, de titularidade da Associação dos Agente de Endemias;
II - O repasse da parcela fica vinculado ao repasse do Recurso pelo Ministério da Saúde;
III - A liberação da parcela fica condicionada à apresentação, pela Associação dos Agentes de Endemias de Chorozinho, do CNPJ da mesma, da ata de posse da diretoria, do parecer do Conselho Fiscal da Associação beneficiada e das certidões de praxe – CNDT, FGTS, INSS.

CLÁUSULA SEXTA

Fará jus ao recebimento do benefício o associado que estiver em efetivo exercício das suas atividades.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente convênio poderá ser denunciado, suspenso ou rescindido, mediante notificação a qualquer tempo pelas partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o direito da CONCEDENTE em rescindi-lo unilateralmente, por eventual descumprimento da parte CONVENENTE de qualquer das cláusulas aqui estipulado, ou ainda, por interesse púbico.

CLÁUSULA OITAVA

Fica eleito o foro da Cidade de Chorozinho, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao estabelecido no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA

Este Convênio tem início na data de sua assinatura, e terá vigência até a total prestação de contas, não podendo ultrapassar a data de 31 de janeiro de 2024.

Nada mais. Lido e achado conforme pelas partes, perante as testemunhas, lavrou-se este instrumento de CONVÊNIO, em 03 (três) vias, por todos assinados, visto que foram atendidas as formalidades legais.

Chorozinho, 29 de dezembro de 2023.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretaria Municipal de Saúde

MARLON MARTINS LIMA
Presidente da Associação Dos Agente de Combate às Endemias

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF -
2._____
CPF -

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:0434B9BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVÊNIO N°001/2024

CONVÊNIO 001/2024

CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE CHOROZINHO, PARA A FINALIDADE QUE INDICA.

Por este instrumento, em que figura de um lado o **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 23.555.279/0001-75, com sede na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, s/nº, Vila Requeijão, representado pela **SECRETARIA DE SAÚDE**, portadora do CNPJ n° 11.420.962/0001-16, localizada na Rua Padre Cícero, s/n, Centro, Chorozinho – CE, neste ato representada por sua Secretária**, LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA** e a **ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE CHOROZINHO,** entidade representativa sem fins econômicos, portadora do CNPJ nº: 00.149.808/0001-35, com sede na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, s/nº, Vila Requeijão, Chorozinho, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **ANTÔNIA RAIMUNDA DA SILVA**, brasileira, solteira, Agente de Saúde, CPF nº. 962.925.633-91 e RG nº 2000014004683, conforme os dispositivos sobre Convênios contidos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal nº. 579/2014 c/c a Lei Municipal nº. 619/2016, firmam o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, para o repasse financeiro correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) sobre o incentivo financeiro mensal advindo do Ministério da Saúde para compor o financiamento e o custeio do Programa Agente Comunitário de Saúde, o que fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Convênio tem por objetivo o repasse financeiro correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) sobre o incentivo financeiro mensal advindo do Ministério da Saúde para compor o financiamento e o custeio do Programa Agente Comunitário de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

Compete ao Município:

I – Fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, no tocante à forma e aplicação do recurso e sua Prestação de Contas;

III – Emitir relação nominal dos Agentes de Saúde aptos a receber o recurso, por estarem obedecendo aos prazos estipulados para o envio das informações obrigatórias correspondentes às ações de saúde e cumprimento das metas dos programas de competência de cada Agente de Saúde, a fim de alimentar a base de dados do E-SUS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Compete a Associação das Agentes Comunitárias de Saúde de Chorozinho:

I – Aplicar o recurso recebido;

II – Apresentar relatórios, quando solicitados pela Prefeitura ou pela Câmara Municipal;

III – Prestar contas do recurso recebido, referente ao presente convênio, a seu Conselho Fiscal e encaminhá-las à Prefeitura Municipal de Chorozinho, sob a orientação da Secretaria de Saúde, até 30 dias após o recebimento do recurso;

IV – Apresentar relatórios individuais dos associados constando o cumprimento das metas dos programas de competência de cada Agente de Saúde, assim como a comprovação da assiduidade e pontualidade;

V – Realizar o repasse financeiro aos seus associados, obedecendo à relação nominal emitida pela Secretaria de Saúde do Município com os Agentes Comunitários de Saúde aptos ao recebimento, por estarem obedecendo aos prazos estipulados para o envio das informações obrigatórias das ações de saúde para a alimentação de base de dados do E-SUS.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes da execução deste Convênio correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes no Orçamento relativo à manutenção dos Serviços de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município:

Dotação Orçamentária: 0801.10.301.1002.2.033
Classificação Econômica da Despesa: 3.3.50.41.00
Subvenção Social

CLÁUSULA QUINTA

O repasse dar-se-á:

I -Em parcela única, após o repasse da (o) União Federal/ Ministério da Saúde, na conta corrente que se segue, aberta unicamente para este fim: **Agência:** 2002; **Conta:** 2254-4, **Operação**: 003, Caixa Econômica Federal, de titularidade da Associação dos Agente Comunitários de Saúde;

II -O repasse da parcela fica vinculado ao repasse do Recurso pela (o) União Federal/Ministério da Saúde, obedecendo sempre o mês/competência a que este se refere;

III -A liberação da parcela fica condicionada à apresentação, pela Associação dos Agente Comunitários de Saúde, do CNPJ da mesma, da ata de posse da diretoria, do parecer do Conselho Fiscal da Associação beneficiada e das certidões de praxe – CNDT, FGTS, INSS.

CLÁUSULA SEXTA

Fará jus ao recebimento do benefício o (a) associado (a) que estiver em efetivo exercício das suas atividades ou aquele (a), por motivo de saúde, estiver em gozo de benefícios previdenciários, mas que prestou serviços como CS nos últimos 6 (seis) meses, ficando a liberação do repasse sujeita a avaliação dos membros da diretoria da associação convenente.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente convênio poderá ser denunciado, suspenso ou rescindido, mediante notificação a qualquer tempo pelas partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o direito da CONCEDENTE em rescindi-lo unilateralmente, por eventual descumprimento da parte CONVENENTE de qualquer das cláusulas aqui estipulado, ou ainda, por interesse púbico.

CLÁUSULA OITAVA

Fica eleito o foro da Cidade de Chorozinho, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao estabelecido no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA

Este Convênio tem início na data de sua assinatura, e terá vigência até a total prestação de contas, não podendo ultrapassar a data de 31 de dezembro de 2024.

Nada mais, lido e achado conforme pelas partes, perante as testemunhas, lavrou-se este instrumento de CONVÊNIO, em 03 (três) vias, por todos assinados, visto que foram atendidas as formalidades legais.

Chorozinho, 11 de janeiro de 2024.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretaria de Saúde de Chorozinho

ANTÔNIA RAIMUNDA DA SILVA
Presidente da Associação Dos Agentes de Saúde

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF -
2._____
CPF -

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:3C598701

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVÊNIO N°002/2024

CONVÊNIO 002/2024

CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS DE CHOROZINHO, PARA A FINALIDADE QUE INDICA.

Por este instrumento, em que figura de um lado o **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 23.555.279/0001-75, com sede à Av. Raimundo Simplício de Carvalho, s/nº, Vila Requeijão, representado pela **SECRETARIA DE SAÚDE**, portadora do CNPJ n° 11.420.962/0001-16, localizada na Rua Padre Cícero, s/n, Centro, Chorozinho – CE, neste ato representada por sua Secretária**, LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA** e a **ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE ENDEMIAS DE CHOROZINHO,** entidade representativa sem fins econômicos, portadora do CNPJ n° 32.274.815/0001-55, com sede na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, s/nº, Centro, Chorozinho-CE, neste ato representada por seu Presidente Sr. **MARLON MARTINS LIMA**, brasileiro, Agente de Endemias, CPF nº. 030.659.163-47, conforme os dispositivos sobre Convênios contidos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Lei Municipal nº 800/2022, de 11 de fevereiro de 2022** (cópia em anexo), firmam o presente **TERMO DE CONVÊNIO DE REPASSE**, como forma de incentivo aos trabalhos realizados no controle das Arboviroses no Município de Chorozinho.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos aos convenentes como forma de incentivo para garantir a ampliação dos trabalhos executados para o controle das Arboviroses neste município.
§1°. Fica estipulado o valor individual de R$ 70,00, por diária extra efetivamente trabalhada.
§2°. O repasse de que trata a presente cláusula, será pago, somente, ao associado que prestar o trabalho adicional predeterminado, o que será verificado conforme planilha enviada pela Secretaria de Saúde do Município.
§3°. Além das diárias que serão pagas no decorrer do ano 2024, pelos trabalhos extras que vierem a ser efetivamente executados, serão pagas, também, mediante planilha enviada pela Secretaria de Saúde do Município, as diárias extras já trabalhadas em 2024 até a data da assinatura do presente convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA
Compete ao Município:
I – Fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, no tocante à forma e aplicação de recursos e sua Prestação de Contas;
II – Emitir relação nominal dos Agentes de Endemias aptos a receber o recurso, nos termos da CLÁUSULA PRIMEIRA, por estarem obedecendo aos prazos estipulados para o envio das informações obrigatórias e cumprimento das metas dos programas de competência de cada Agente de Endemias.

CLÁUSULA TERCEIRA
Compete a Associação dos Agentes de Endemias de Chorozinho:
I – Aplicar os recursos recebidos;
II – Apresentar relatórios, quando solicitados pela Prefeitura ou pela Câmara Municipal;
II – Prestar conta do recurso recebido, referente ao presente convênio, a seu Conselho Fiscal e encaminhá-la à Prefeitura Municipal de Chorozinho, sob a orientação da Secretaria de Saúde, até 30 dias após o recebimento do recurso;
IV – Apresentar relatórios individuais dos associados constando o cumprimento das metas dos programas de competência de cada Agente de Endemias, assim como a comprovação da assiduidade e pontualidade;
V – Realizar o repasse financeiro aos Agente de Endemias do Município, em acordo com o estabelecido na **Lei Municipal nº 800/2022, de 11 de fevereiro de 2022,** para esta espécie de convênio.

CLÁUSULA QUARTA
As despesas decorrentes da execução deste Convênio correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes no orçamento relativo à manutenção dos Serviços de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município:
Dotação Orçamentária: 0801.10.305.1009.2.039
Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00
Subvenção Social

CLÁUSULA QUINTA
O repasse dar-se-á:
I – Observado as determinações da CLÁUSULA PRIMEIRA deste Convênio, preferencialmente, de forma mensal, até o final de cada mês, de acordo com relatório produzido pela Secretaria de Saúde, indicando os esforços individuais de cada Agente, na seguinte conta corrente: Agência n° 4376-1; Conta Corrente n° 14.583-1, de titularidade da Associação dos Agentes de Endemias.
II – A liberação da parcela fica condicionada à apresentação pela Associação dos Agentes de Saúde de Chorozinho, do CNPJ, da ata de posse da diretoria, do parecer do Conselho Fiscal da Associação beneficiária e das certidões de praxe – CNDT, FGTS, INSS.

CLÁUSULA SEXTA
Fará jus ao recebimento do benefício o Associado que estiver em efetivo exercício das suas atividades.
§1°. O Repasse de que trata este Convênio, não tem natureza salarial e não se incorpora ao salário, tampouco servirá de base de cálculos para outros benefícios ou vantagens.

CLÁUSULA SÉTIMA
O presente convênio poderá ser denunciado, suspenso ou rescindido, mediante notificação a qualquer tempo pelas partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o direito da CONCEDENTE em rescindi-lo unilateralmente, por eventual descumprimento da parte CONVENENTE de qualquer das cláusulas aqui estipulado, ou ainda, por interesse púbico.

CLÁUSULA OITAVA
Fica eleito o foro da Cidade de Chorozinho, Estado do Ceará para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao estabelecido no presente instrumento

CLÁUSULA NONA
Este Convênio tem início na data de sua assinatura e terá vigência até a total prestação de contas, não podendo ultrapassar a data de 31 de dezembro de 2024.
Nada mais. Lido e achado conforme pelas partes, perante as testemunhas, lavrou-se este instrumento de CONVÊNIO, em 03 (três) vias, por todos assinados, visto que foram atendidas as formalidades legais.

Chorozinho, 11 de janeiro de 2024.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde de Chorozinho

MARLON MARTINS LIMA
Presidente da Associação DoS Agentes de Endemias

Testemunhas:

1._____
Cpf -
2._____
Cpf -

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:20B2976F

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DO 1° ADENDO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho – Aviso de Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho torna público que se encontra à disposição dos interessados o 1º Adendo ao Edital de Licitação na modalidade Concorrência Pública no 2023.12.27.094-CP-SEAGRI, do tipo Menor Preço, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de abastecimento de água em diversas localidades do Município de Chorozinho-CE. A nova data de abertura será dia 04 de março de 2024, às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00h e no site: www.tce.ce.gov.br.

CHOROZINHO, 31 DE JANEIRO DE 2024.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:8EA8D88F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.26.01-SEMED.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2023 - SEMED. **OBJETO** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR–PNAE DO EXERCÍCIO DE 2024, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: 05.01 12.361.1211.2.011 PNAE – FUNDAMENTAL / 05.01 12.365.1211.2.015 PNAE - EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE / 05.01 12.365.1211.2.016 PNAE - EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ ESCOLA / 05.01 12.366.1211.2.017 PNAE - E.J.A, elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignado no Orçamento Municipal de 2024. **ELEMENTO DE DESPESA**: **3.3.90.30.00** – MATERIAL DE ECONSUMO. **EMPRESA:** MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA, com sede à Rua Cel. Tibúrcio nº 428 - Girilandia, Morada Nova/CE, CPE: 62.940-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.604.544/0001-50. **VALOR:** R$ 674.781,31 (-SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS-). **DATA DA ASSINATURA:** 26 DE JANEIRO DE 2024.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHARLENE ALVES PAIVA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:0C531209

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
597 - DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DO REPASSE DO DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

DECRETO Nº 597/2024. DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre fixação do repasse do Duodécimo da Câmara Municipal de **FARIAS BRITO,** exercício financeiro de 2024, na forma da legislação vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Inciso I do art. 29-A da Constituição Federal:

"Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5o do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;"

D E C R E T A:

Art. 1º - Fixa o total da despesa do Poder Legislativo Municipal de FARIAS BRITO , exercício de 2024, em 3.322.320,75 (Três Milhões, Trezentos e Vinte e Dois Mil, Trezentos e Vinte Reais e Setenta e Cinco Centavos), com base nas receitas efetivamente arrecadada no exercício de 2023, conforme especificação abaixo:

Especificação da Receita	Valor
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	4.174.547,34
FPM	29.772.151,86
FPM - COTA EXTRAORDINÁRIA	2.934.556,53
ITR	3.530,66
ICMS	9.397.752,96
IPVA	1.143.311,47
IPI	31.858,36
CIDE	4.015,91
TOTAL DA RECEITA EFETIVADA EM 2023 (§5º da art. 153 e art. 189 e 159 CF.)	47.461.725,09
7% (Inciso I, Art. 29-A Constituição Federal)	
Valor mensal	276.860,06

Art. 2º - Para o fiel cumprimento da LOA/2023, fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a ajustar as dotações orçamentárias da Câmara para o limite contido no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a 02 de janeiro de 2024.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO EM 17 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:310375C4

GABINETE DO PREFEITO
DESIGNAR O(A) SR(A) ANTONIA GONÇALVES PINHO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, CPF 525.*.**3-04, PARA RESPONDER INTERINAMENTE COMO DIRETOR DO NÚCLEO DE ALMOXARIFADO, SEM ÔNUS PARA MUNICIPALIDADE,**

PORTARIA Nº 03020124/2024
Dispõe sobre a designação de servidor para exercer interinamente como Diretor do Núcleo de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

CONSIDERANDO que o servidor Pedro Cleiton Pereira Henique, ocupante do cargo comissionado de Diretor do Núcleo de Almoxarifado, encontra-se em gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) Sr(a) **ANTONIA GONÇALVES PINHO**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Diretor do Núcleo de Educação Ambiental, CPF 525.***.**3-04, PARA RESPONDER INTERINAMENTE como **DIRETOR DO NÚCLEO DE ALMOXARIFADO**, sem ônus para municipalidade, pelo período de 30 dias, a contar da data de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor aos 02 de janeiro de 2024, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:08CD6D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 01290124/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ART 72 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,
CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;
CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com melhores e mais eficazes procedimentos com escolhas das melhores ofertas à administração;
CONSIDERANDO, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para a Secretaria de Saúde de Farias Brito – CE;
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Credenciamento de Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde, convocando prestadores de serviço de saúde, abrindo inscrições.
§1° - Fica a Comissão investida de poderes necessários para requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal às diversas unidades organizacionais da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Farias Brito.
Art. 2° - Fica instituída a Comissão Especial de Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Farias Brito – CE, que será composta por 03 (três) membros, a saber:
I – Alex Pereira Ribeiro – matricula n° 6917
II – Verônica Maíra Costa Oliveira Maximiano - matricula n° 5302
III – Aureliano Pinheiro de Almeida Alcântara – matricula n° 3157.
Art. 3° Os membros da Comissão ora instituída ocuparão as funções de Presidente, Secretário e Membro, na respectiva ordem de designação.
Art. 4° - Compete à Comissão Especial de Credenciamento, instituída pelo artigo 2° deste Ato:
I – Avaliar a documentação entregue pelos candidatos, elaborar a listagem de aprovados e publicar o resultado final;
II – Esclarecimento relativo ao presente Chamamento Público e as condições para atendimento das obrigações;
III – Apreciar e emitir parecer sobre contestações apresentadas;
IV – Decidir sobre os recursos interpostos.
Art. 5° - O(s) (s) Edital(is) de Credenciamento Público, após publicado(s) no diário oficial, admitirão a apresentação de propostas em prazo a ser definido por via editalícia.
Art. 6° - Os credenciados contratados para prestação dos serviços de saúde sujeitar-se-ão aos mecanismos de regulação e às auditorias do Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde, conforme legislação pertinente, sem prejuízo de demais exigências contidas no Edital de Credenciamento Público.
Art. 7° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, GABINETE DA SECRETÁRIA, EM 29 DE JANEIRO DE 2024.

MARIA MARCLEIDE DO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:BD279F39

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PROSSEGUIMENTO

AVISO DE PROSSEGUIMENTO – TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.12.27.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Farias Brito/CE torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 2023.12.27.1. **Objeto:** Contratação de serviços de 262 horas de trator para o preparo de área de agricultores familiares no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Convênio SDA n.º 011/2022, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. **Data e Horário da Sessão de Abertura das Propostas de Preços:** 02 de fevereiro de 2024, às 9 horas. **Mais informações:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 31 de janeiro de 2024. Tiago de Araújo Leite - Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:492605E8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA, REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0401.01/2019 – SMPGAF

A **Prefeitura Municipal de Fortim**, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças**, torna público a **ERRATA,** referente a **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0401.01/2019 – SMPGAF,** cujo objeto Locação de 01 (um) imóvel localizado na vila da Barra, s/n, bairro Barra, para funcionamento do posto do correio do distrito da Barra, junto a secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças do Município de Fortim/CE, derivado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0401.01/2019 – SMPGAF**. **Onde lê-se:** RAIMUNDO MATIAS PEREIRA, inscrito no CPF sob o n° 722.197.183-87; **leia-se:** RAIMUNDO PACHECO DA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 566.820.693-91**.**

Fortim/CE, 31 de Janeiro de 2024.

JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR -
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:D6199C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2212.01/2023-PMF/TP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2212.01/2023-PMF/TP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, VISANDO ADOTAR MECANISMOS DE CONTROLE E ORIENTRAÇÃO, QUANTO AOS ASPECTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS; JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE. A Presidente da CPL, comunica aos interessados o ato de julgamento da Habilitação: foram declarados. **INABILITADOS:** INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA; F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA; ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA – ME; YZALLON M. LOPES; ICONTEC SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA; RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Desse modo fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93. A ata de julgamento encontra-se disponível nos sites: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, https://fortim.ce.gov.br/licitacao.php. Aurelita Martins da Silva Lima - Presidente/CPL..

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:75B7F052

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 2301.01/2024 – SMTC
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2609.01/2023 – PMF/SRP/PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 2301.01/2024 – SMTC referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº **2609.01/2023 – PMF/SRP/PE**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS COMPREENDENDO: PALCO, CAMARIM, ARQUIBANCADAS, PAINEL DE LED, ATRAÇÕES MUSICAIS, SHOWS PIROTÉCNICOS BEM COMO SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE, **CONTRATADO**: H.F. ROCHA DO VALE EMPREENDIMENTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 10.413.776/0001-97; **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2024; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Flávio Marcelo Barbosa Pinto, Secretário de Turismo e Cultura.

Fortim/CE, 31 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:5ED37566

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 2301.02/2024 – SMTC
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2609.01/2023 – PMF/SRP/PE

2301.02/2024 – SMTC referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº **2609.01/2023 – PMF/SRP/PE**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA COMPREENDENDO SOM E ILUMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE, **CONTRATADO**: GUIATELLI PUBLICIDADE EVENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 00.430.571/0001-66; **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2024; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Flávio Marcelo Barbosa Pinto, Secretário de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 31 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:EFD02713

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 2301.01/2024 – SMTC
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2411.01/2023 – PMF/SRP/PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 2301.01/2024 – SMTC referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº **2411.01/2023 – PMF/SRP/PE**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PORTÁTEIS PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE, **CONTRATADO**: MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.722.490/0001-23; **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2024; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Flávio Marcelo Barbosa Pinto, Secretário de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 31 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:FF7009AF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020224/PE01. O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo objeto é **SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.** Entrega das propostas: a partir do dia 05 de fevereiro de 2024, à partir das 08h00min. Abertura das propostas e fase de lances: dia 19 de fevereiro de 2024, às 08h30min, no sítio http://www.bbmnetlicitacoes.com.br. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, situada na Rua Joaquim Pereira, nº 855, Centro, Frecheirinha/CE, nos dias úteis, das 8h às 12h e também no sítio http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:AD6274AF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – CONTRATO Nº 20240036 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMF-260923-PE01 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS BEBÊS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS CARENTES, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

FRECHEIRINHA/CE. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATADA:** D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP, CNPJ: 10.616.533/0001-56, representada pelo Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei n° 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024. **DATA:** 26 de janeiro de 2024. **VALOR GLOBAL:** R$ 35.372,50 (trinta e cinco, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655-1200.

ANA MARIA PORTELA AGUIAR,
Sec. do Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:4E3C3CC3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – CONTRATO Nº 20230325 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMF-260923-PE01 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS BEBÊS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS CARENTES, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATADA:** D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP, CNPJ: 10.616.533/0001-56, representada pelo Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei n° 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023. **DATA:** 01 de novembro de 2023. **VALOR GLOBAL:** R$ 7.074,50 (sete mil e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655-1200.

ANA MARIA PORTELA AGUIAR,
Sec. do Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:AF97D870

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2022.01.13.01 – CARONA N° 001/2023 – OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ESCOLAR, DESTINADOS A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESCOLAR, COM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL E PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO (SOFTWARE), INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, DEVENDO CONTER INTEGRAÇÃO VIA WEB, FERRAMENTAS DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE TODO O PROCESSO DE GESTÃO EDUCACIONAL, COMPREENDENDO OS DISCENTES, DOCENTES, CORPO TÉCNICO - ADMINISTRATIVOS, GESTORES E EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM SUPORTE ONLINE E PRESENCIAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **CONTRATANTE:** G&T CONTROLLER LTDA, representada pelo Sr. José Cláudio Falcão Nobre. **DATA DE ASSINATURA**: 29 de dezembro de 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Ao prazo inicial contratado ficam acrescidos mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo, com data final até 31 de dezembro de 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no subitem 10.0 do Termo de Referência Anexo I do Edital, na Cláusula 4ª do contrato inicial. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200, **EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA – Sec. de Administração.**

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:7B5B42C8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 2021.09.02.01 – OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do contrato de serviços de terceirização de mão de obra, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto do município de Frecheirinha/CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Desporto do município de Frecheirinha, representado por seu/sua Ordenador(a) de Despesas, Sra. Edilene Maria de Aquino Sousa. **CONTRATADA:** TROIA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ: 26.387.303/0001-00, representado pelo Sr. Marcelo Freire de Aguiar. **NOVA DATA DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 2º. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2023. **EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA - ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.**

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:72797900

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
AVISO DE EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - O(A) Secretário(a) Municipal de Educação do Município de Frecheirinha, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria da Educação, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir: **Processo nº**. **001/2024-INX**; **Fundamento legal**: Artigo 74, V e parágrafo 5° da Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 002/2024. **Objeto**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA MULTIRÃO BELA VISTA, Nº 02, CENTRO, FRECHEIRINHA/CE, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DE REPARTIÇÃO PÚBLICA, QUE SE DESTINA A INSTALAÇÃO DE UM ANEXO DA ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL PEREIRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE. **Favorecido:** Calebe Cardoso Negreiros, inscrito no CPF sob o nº. ***.176.083-**; **Valor Mensal**: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); **Dotação Orçamentária**: 1003.12.361.0221.2.075 – FUNDEB 30%, Desenvolvimento do ensino fundamental, elemento de despesa 3.3.90.36.00 – outros serviços de terceiros pessoa física; **Prazo de Locação**: 12 (doze) meses. Conforme Declaração de Inexigibilidade de Licitação podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21. EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA – ORDENADORA DE DESPESAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.29.001.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-INX.
CONTRATADO: CALEBE CARDOSO NEGREIROS, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. ***.176.083-**.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA MULTIRÃO BELA VISTA, Nº 02, CENTRO, FRECHEIRINHA/CE, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DE REPARTIÇÃO PÚBLICA, QUE SE DESTINA A INSTALAÇÃO DE UM ANEXO DA ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL PEREIRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO V DA LEI Nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.12.361.0221.2.075 – FUNDEB 30%, DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

FUNDAMENTAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES – COMPREENDENDO O PERÍODO DE 29/01/2024 À 29/01/2025.

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA –
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:443674A6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 2021.12.05.01 – Tomada de Preços n° PMF-090222-TP. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE CHAFARIZES E RESERVATÓRIOS PRÉ-MOLDADOS NA SEDE E DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** PORTELA AZEVEDO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 29.027.587/0001-04, representada pelo Sr. Caio Henrique Portela Azevedo. **DATA DE ASSINATURA**: 25 de dezembro de 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência deste termo será de 5 (cinco) meses, contados a partir do dia 25 de dezembro de 2023 e extinguindo-se na data de 25 de maio de 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Caput do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c a cláusula 8° (oitava) no termo com'tratual. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

EUDES ALMEIDA LIMA –
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:88BEB704

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 2021.06.29.01 – OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do contrato de serviços de terceirização de mão de obra, para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura e meio ambiente do município de Frecheirinha/CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do município de Frecheirinha, representado por seu/sua Ordenador(a) de Despesas, Sr. Eudes Almeida Lima. **CONTRATADA:** TROIA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ: 26.387.303/0001-00, representado pelo Sr. Marcelo Freire de Aguiar. **NOVA DATA DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 2º. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2023.
EUDES ALMEIDA LIMA
- Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:369203F1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 2020.01.03.01 – OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DA CESSÃO DE MÃO DE OBRA DE ATIVIDADES MEIO DESTINADAS À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, representada por seu/sua Ordenador(a) de Despesas, Sr. Eudes Almeida Lima. **CONTRATADA:** SHADOW LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ: 13.847.996/0001-17, representada pelo Sr. Marcelo Freire de Aguiar. **NOVA DATA DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 04 de janeiro de 2024 a 04 de janeiro de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 2º. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2024.

EUDES ALMEIDA LIMA -
Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:EFB33DBE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 2019.07.11.01 – OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DA CESSÃO DE MÃO DE OBRA DE ATIVIDADES MEIO DESTINADAS À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, representada por seu/sua Ordenador(a) de Despesas, Sr. Eudes Almeida Lima. **CONTRATADA:** SHADOW LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ: 13.847.996/0001-17, representada pelo Sr. Marcelo Freire de Aguiar. **NOVA DATA DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 01 de dezembro de 2023 a 04 de dezembro de 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 2º. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2023.

EUDES ALMEIDA LIMA -
Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:EF5819C7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A Prefeitura municipal de Groaíras- CE, através da Secretaria de Saúde, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços n° 2011.01/2023/SRP – PE-01, 2011.01/2023/SRP – PE-02 e 2011.01/2023/SRP – PE-03 resultante do Pregão eletrônico Nº 2011.01/2023/SRP - PE. **EMPRESA(S) DETENTORA(S) DO REGISTRO:** L R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 41.194.774/0001-99; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 06.053.353/0001-36 e ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 42.017.679/0001-71. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n° 2011.01/2023/SRP - PE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIO, MATERIAL FARMACOLOGICO E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** L R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ **R$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais) – , sendo registrado o valor de 64,00% de desconto para o Item 01; **R$ 150.000,00** (Cento e

cinquenta mil reais), sendo registrado o valor de 51,00% de desconto para o Item 02; **R$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais) , sendo registrado o valor de 79,20% de desconto para o Item 04 e **R$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais , sendo registrado o valor de 16,00% de desconto para o Item 05; de **R$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais) – SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sendo registrado o valor de 15,00% de desconto para o Item 03 e **R$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais) – ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA, sendo registrado o valor de 2,75% de desconto para o Item 06.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº123/06, Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Lei 10.520/2002. **DATA DE ASSINATURA:** 30/01/2024. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses. **ASSINA PELA CONTRATADA:** LYAMARA MARTINS RODRIGUES; MAURICIO CAVALCANTE FILIZOLA e MIGUEL FROTA VINAS. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rita de Cassia Lopes Matos.

Groaíras - CE, 31 de janeiro de 2024.

RITA DE CASSIA LOPES MATOS -
Ordenador de Despesa - Gerenciador do Registro de Preços - Orgão Gestor – Secretaria de Saude

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:1E0A1EE3

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL Nº 01/2024-SME

A Comissão responsável pela realização da seleção simplificada regida pelo **Edital nº 01/2024**, **de 19 de janeiro de 2024**, instituída pela Portaria Nº 10/2024/SME, vem, em atendimento ao especificado no Anexo I (cronograma), tornar público o **RESULTADO FINAL,** consoante classificação a seguir:

CARGO: PROFESSOR DE ARTE E CULTURA DO ENSINO INTEGRAL				
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**ENTEVISTA**	**ANÁLISE CURRICULAR**	**TOTAL**
1ª	Lara Loiola Melo	60	30	90
2ª	Eloísa Alves Carlos	50	35	85
3º	Edna da Silva Araújo	40	25	65
4º	Antônia Daniele Soares Rodrigues	30	5	35

CARGO: PROFESSOR DE PROJETOS, SAÚDE E SEGURANÇA ESCOLAR				
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**ENTREVISTA**	**ANÁLISE CURRICULAR**	**TOTAL**
1º	Maurício Lacerda Antunes	60	40	100
2º	Francisca Luzani Lima Martins	45	30	70
3º	Maria Geiziane Ximenes Albuquerque	35	15	50
4º	Francisca Natane Jorge Paiva	30	15	45

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR				
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**ENTREVISTA**	**ANÁLISE CURRICULAR**	**TOTAL**
1º	Cíntia Donato Albuquerque	45	02	47

GROAÍRAS/CE, em 31 de janeiro de 2024.

ELIOENE ALVES DE SOUSA
Presidente do processo seletivo - Edital nº 01/2024

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:7312E7FD

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DECRETO Nº 01/2024 – SME

Dispõe sobre Homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital 01/2024 da SME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Edital do Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2024 da SME;
CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital 01/2024 da SME;
CONSIDERANDO o disposto no Edital 01/2024 da SME e outras publicações decorrentes das fases do Processo;
CONSIDERANDO o resultado final da seleção emitido pela Comissão do Processo Seletivo referendando a legitimidade do objeto do edital nº 01/2024/SME;
DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 01/2024/SME, para contratação temporária em seus respectivos cargos.
Art. 2º - O resultado final do Processo na íntegra, encontra-se publicado no endereço eletrônico https://groairas.ce.gov.br/site.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), em 31 de janeiro de 2024.

LUCAS MOTA CAVALCANTE
Secretário Municipal da Educação

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:1A4972A4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº028/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 01 de fevereiro de 2024, para transportar os pacientes, Maria Socorro Melo para o HGF – Hospital Geral de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, 31 de janeiro de 2024.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:FEA97E22

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Agente de Contratação e Equipe de Apoio – Processo Originário: Concorrência Eletrônica Nº 001/2024- SEINFRA – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em diversas localidades no município de Guaraciaba do Norte-CE – Local de Acesso ao Edital: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará; https://bnc.org.br; https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNP J=07569205000131; https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; www.gov.br/pncp – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h – Local de Realização da Licitação: https://bnc.org.br – Data de Abertura: 21/02/2024 – Horário: 08H30MIN

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO.
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DA0096FA

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP 035/2023-SEINFRA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. A comissão de licitação depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no processo, decidiu e julgou CLASSIFICADAS as empresas: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; R S M PESSOA LTDA e R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA. empresas DESCLASSIFICADAS: NÃO HOUVE. Foi vencedora do certame a empresa TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 20.160.697/0001-75, com o valor global de R$ 582.537,79 (quinhentos e oitenta e dois mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos). A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal Nº 8.666/93

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7AFD58B0

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1801- 2401/08 – Processo Originário: PE 023/2023-SESA – Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE RAIO-X DIGITAL PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚNTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 71.256.283/0001-85 – Valor: R$ 219.000,00 (Duzentos e dezenove Mil Reais) – Data da Assinatura do Contrato: 18/01/2024 – Vigência: 18/01/2024 à 31/12/2024 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira Gomes (CONTRATANTE); Nayara Martins Santos de Almeida Felipe (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E7742614

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA CHAMADA PÚBLICA N°. CP002/2023

O Secretário de Educação do Município de Ibaretama torna público para conhecimento dos interessados, **ERRATA** ao Edital de Chamada Pública n.º **CP002/2023**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IBARETAMA, CEARÁ**. **Onde lê-se**: No edital: DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/02/2024. No aviso e publicações: O recebimento da documentação de habilitação e do projeto de venda será até o dia 12 de fevereiro de 2024, com a data da sessão pública no dia 12 de fevereiro de 2024, às 09h30. **Leia-se**: No edital: DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/02/2024. No aviso e publicações: O recebimento da documentação de habilitação e do projeto de venda será até o dia 15 de fevereiro de 2024, com a data da sessão pública no dia 15 de fevereiro de 2024, às 09h30. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições previstas no Edital e seus anexos.

ALÉSSIO COSTA LIMA –
Secretário de Educação do Município de Ibaretama, Ceará.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:CAA7B2AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2024

Dispõe sobre a **designação** de Agente Requisitante e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1o. DESIGNAR o servidor **ANDERSON CORREIA FERNANDES**, inscrito no CPF sob n° 029.016.233-52 e Carteira de Identidade n° 2002099077830 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Sinhá Melo, nº 921, bairro Centro, município de Ibiapina - Ceará, ocupante do cargo de Diretor da Vigilância Epidemiológica, para exercer a função de **Agente Requisitante da Secretaria Municipal de Saúde**, a partir de 30 de Janeiro de 2024, sendo o responsável por identificar e requerer as necessidades de contratações de bens, serviços e obras, nos termos da ***Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021***, e dos ***Decretos Municipais nº 031/2023 e 011/2024.***

Art. 2o. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 30 de janeiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:49D6E66C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2024

Dispõe sobre a **designação** de Agente Requisitante e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1o. DESIGNAR o servidor **PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF sob n° 071.452.723-85 e Carteira de Identidade n° 2008914601-2 SSP/CE, residente e domiciliado no Distrito de Alto Lindo, zona rural, município de Ibiapina - Ceará, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para exercer a função de **Agente Requisitante da Secretaria Municipal de Educação**, a partir de 30 de Janeiro de 2024, sendo o responsável por identificar e requerer as necessidades de contratações de bens, serviços e obras, nos termos da ***Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021***, e dos ***Decretos Municipais nº 031/2023 e 011/2024.***

Art. 2o. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 30 de janeiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:D4F5796B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2024

Dispõe sobre a **designação** de Agente Requisitante e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1o. DESIGNAR a servidora **SAMARA BORGES DE SOUSA FRANKLIN** inscrita no CPF sob n° 034.808.813-27 e Carteira de Identidade n° 2005028082380 SSP/CE, residente e domiciliada à Rua Maria de Lourdes Aragão Soares, nº 046, Bairro Serra Ville, município de Ibiapina - Ceará, ocupante do cargo de Assistente Operacional do Controle de Solicitações de Compras, para exercer a função de **Agente Requisitante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, a partir de 30 de Janeiro de 2024, sendo o responsável por identificar e requerer as necessidades de contratações de bens, serviços e obras, nos termos da ***Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021***, e dos ***Decretos Municipais nº 031/2023 e 011/2024.***

Art. 2o. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 30 de janeiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:E0AEB129

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2024

Dispõe sobre a **designação** de Agente Requisitante e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1o. DESIGNAR a servidora **ANA PAULA GOMES ALVES** inscrita no CPF sob n° 052.364.153-22 e Carteira de Identidade n° 20084348768 SSP/CE, residente e domiciliada à Rua Deputado Álvaro Soares, s/n, Bairro Centro, município de Ibiapina - Ceará, ocupante do cargo de Coordenadora da Defesa Civil, para exercer a função de **Agente Requisitante da Secretaria Municipal de Infraestrutura: Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente**, a partir de 30 de Janeiro de 2024, sendo o responsável por identificar e requerer as necessidades de contratações de bens, serviços e obras, nos termos da ***Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021***, e dos ***Decretos Municipais nº 031/2023 e 011/2024.***

Art. 2o. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 30 de janeiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:45C6B3DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2024

Dispõe sobre a **designação** de Agente Requisitante e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1o. DESIGNAR o servidor **VALDINEI FERREIRA CÉSAR** inscrito no CPF sob n° 012.897.793-09 e Carteira de Identidade n° 2000097205959 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Padre Ibiapina, s/n, Bairro Centro, município de Ibiapina - Ceará, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, para exercer a função de **Agente Requisitante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Empreendedorismo**, a partir de 30 de Janeiro de 2024, sendo o responsável por identificar e requerer as necessidades de contratações de bens, serviços e obras, nos termos da ***Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021***, e dos ***Decretos Municipais nº 031/2023 e 011/2024.***

Art. 2o. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 30 de janeiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:201D1D63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2024

Dispõe sobre a **designação** de Agente Requisitante e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1o. DESIGNAR o servidor **ALESSANDRO CARNEIRO LIMA** inscrito no CPF sob n° 047.491.063-64 e Carteira de Identidade n° 20071232499 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Jurema Norte, zona rural, município de Ibiapina - Ceará, ocupante do cargo de Supervisor de Gestão Administrativa, para exercer a função de **Agente Requisitante da Secretaria Municipal de Agricultura**, a partir de 30 de Janeiro de 2024, sendo o responsável por identificar e requerer as necessidades de contratações de bens, serviços e obras, nos termos da ***Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021***, e dos ***Decretos Municipais nº 031/2023 e 011/2024.***

Art. 2o. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 30 de janeiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:A7CC6E7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2024

Dispõe sobre a **designação** de Agente Requisitante e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1o. DESIGNAR a servidora **JARINA SILVA DE ARAGÃO** inscrita no CPF sob n° 050.010.143-44 e Carteira de Identidade n° 2007506695-0 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Deputado Álvaro Soares, nº 600, bairro Centro, município de Ibiapina - Ceará, ocupante do cargo de Secretária Executiva para exercer a função de **Agente Requisitante do Gabinete do Prefeito**, a partir de 30 de Janeiro de 2024, sendo o responsável por identificar e requerer as necessidades de contratações de bens, serviços e obras, nos termos da ***Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021***, e dos ***Decretos Municipais nº 031/2023 e 011/2024.***

Art. 2o. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 30 de janeiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:00B3DC9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2024

Dispõe sobre a **designação** de Agente Requisitante e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1o. DESIGNAR a servidora **ADRIANA ARAÚJO DE MEDEIROS** inscrita no CPF sob n° 078.538.713-76 e Carteira de Identidade n° 2015146868-5 SSP/CE, residente e domiciliada no Distrito de Alto Lindo, zona rural, município de Ibiapina - Ceará, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional para exercer a função de **Agente Requisitante da Secretaria de Administração e Finanças e da Secretaria de Esporte e Juventude**, a partir de 30 de Janeiro de 2024, sendo o responsável por identificar e requerer as necessidades de contratações de bens, serviços e obras, nos termos da ***Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021***, e dos ***Decretos Municipais nº 031/2023 e 011/2024.***

Art. 2o. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 30 de janeiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:19B88AE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2024

Dispõe sobre a **designação** de Agente Requisitante e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1o. DESIGNAR a servidora **CRISTIANE DOS SANTOS SILVA COUTINHO** inscrita no CPF sob n° 009.141.753-86 e Carteira de Identidade n° 98028160461 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Vereador Manuel Rodrigues, nº 107, bairro Praça do Estádio, município de Ibiapina - Ceará, ocupante do cargo de Diretora Geral do Departamento de Licenciamento Ambiental, Paisagismo e Controle de Poluição para exercer a função de **Agente Requisitante do Departamento de Meio Ambiente**, a partir de 30 de Janeiro de 2024, sendo o responsável por identificar e requerer as necessidades de contratações de bens, serviços e obras, nos termos da ***Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021***, e dos ***Decretos Municipais nº 031/2023 e 011/2024.***

Art. 2o. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 30 de janeiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:D95DAE95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2024

Dispõe sobre a **designação** de Agente Requisitante e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1o. DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO CLAYSON MELO LOPES** inscrito no CPF sob n° 013.118.923-97 e Carteira de Identidade n° 99028019430 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua José Avelino Portela, nº 74, bairro Centro, município de Ibiapina - Ceará, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Transportes para exercer a função de **Agente Requisitante do Departamento de Transportes**, a partir de 30 de Janeiro de 2024, sendo o responsável por identificar e requerer as necessidades de contratações de bens, serviços e obras, nos termos da ***Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021***, e dos ***Decretos Municipais nº 031/2023 e 011/2024.***

Art. 2o. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 30 de janeiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:C0202E50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2024

Dispõe sobre a **designação** de membros da Equipe de Planejamento das Contratações e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:
Art. 1o. DESIGNAR os membros da Equipe de Planejamento das Contratações, em caráter permanente, de acordo com os arts. 9 e 10 ***do Decreto Municipal Nº 031/2023***, e ainda de acordo com o ***Decreto Municipal Nº 011/2024 e Lei Federal nº 14.133/2021***, conforme a seguir:

NOME	CPF	RG
FRANCISCO EDSON DE SÁ PRIMO	037.611.413-43	2005028028769 – SSP/CE
FRANCISCO MÁRIO COSTA LIMA	070.015.643-70	20084129969 – SSP/CE
ANA PAULA GOMES ALVES	052.364.153-22	20084348768 – SSP/CE
RAYANE PAIVA RODRIGUES TAVARES MOREIRA	008.190.053-80	2000097208516 – SSP/CE

Art. 2o - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 30 de janeiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:538E0638

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2024

Regulamenta o expediente para o **mês de FEVEREIRO DE 2024** da Prefeitura de Ibiapina e demais unidades administrativas e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, Marcos Antônio da Silva Lima, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o art. 66, II da Lei Orgânica de Ibiapina.

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades administrativas da Prefeitura de Ibiapina e demais unidades administrativas para o mês de fevereiro;

Considerando que o município é competente para a definição de horários e atribuições de suas unidades administrativas com vistas a melhor fornecer o serviço;

Considerando que a redução de horário acarretará efetiva economia nas despesas de energia elétrica, água, material de consumo dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica definido o expediente para o mês de fevereiro/2024 da Prefeitura de Ibiapina e demais unidades administrativas da seguinte forma:

I – De 01 a 29 de fevereiro de 2024: atendimento ao público: 8h às 14h;

§ 1º. As definições impostas por este decreto não interferem no funcionamento dos serviços essenciais, tais como: atendimento hospitalar, coleta de lixo, segurança pública etc., os quais permanecerão na programação que atenda melhor à população ibiapinense.

§ 2º. Cada unidade administrativa (secretaria) definirá cronograma de trabalho com cumprimento obrigatório pelo respectivo setor.

§ 3º. As dúvidas sobre a aplicação deste decreto serão dirimidas pelo gestor de cada unidade administrativa, o qual analisará quaisquer adequações em conformidade com a realidade de cada setor.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 31 de janeiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:4B7A5402

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2024

Regulamenta o disposto no Art. 95, parágrafo segundo (contrato verbal) da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispondo sobre as regras para instrução e formalização dos procedimentos de contratação direta para pequenas compras ou a prestação de serviços de pronto pagamento, no âmbito da Administração Pública Municipal de Ibiapina-CE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibiapina, tendo em vista o disposto no art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Art. 1º. Este Decreto é de observação **obrigatória** no âmbito da Administração Pública Municipal de Ibiapina-CE para estabelecer, com fim de padronizar e garantir unidade de ação processual, diretrizes à instrução de processos administrativos de contratação direta por dispensa de licitação com base no Art. 95, § 2º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

Parágrafo único. Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 da Lei n° 14.133/2021.

Art. 3º. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração Municipal de Ibiapina-CE, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, ou seja, abarcar despesas que não possam se submeter ao processo habitual de aquisição e pagamento pela Administração Pública, assim entendidos aqueles de valor não superior ao valor estabelecido no parágrafo segundo do Art. 95, da Lei n° 14.133/2021.

Art. 4º. Nas dispensas de licitação para os serviços, compras ou serviços comuns de engenharia até o valor correspondente ao estabelecido no parágrafo segundo do Art. 95 da Lei n° 14.133/2021, será observado o seguinte rito processual simplificado, segundo o artigo 72 da Lei 14.133/2021 e conterá prioritariamente as seguintes informações, **preferencialmente nessa ordem**:

I – documento de designação dos agentes públicos responsáveis pela contratação;
II - documento de formalização de demanda;
III - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida noart. 23 da Lei n° 14.133/2021 e no Decreto Municipal n° 031/2023;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação das condições de habilitação prevista no art. 7º deste decreto;
VI - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. Para apuração dos valores previstos no *caput* deve ser considerado o somatório da despesa com objetos de mesma natureza, isto é, o somatório das contratações no mesmo ramo de atividade, cujo critério de verificação é a subclasse da CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), acessível em https://cnae.ibge.gov.br/ (sub elemento). Além disso, deve ser considerado o somatório despendido no exercício financeiro.

Art. 5º. As contratações por dispensa de licitação de que tratam artigo anterior estarão dispensadas do cumprimento ao § 3º do art. 75, da Lei n° 14.133/2021, por se tratar de procedimentos simplificados de contração e ainda de pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento.

Art. 6º. No procedimento de contratação com base neste decreto devem ser observadas as seguintes orientações: os documentos serão produzidos por escrito, com data, local e assinatura dos responsáveis; os valores, preços e custos utilizarão a moeda corrente nacional; a autenticidade de cópia de documento poderá ser feita por agente da Administração, mediante apresentação do original e o reconhecimento de firma é necessário somente se houver dúvida de autenticidade.

Art. 7°. Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado nas dispensas de licitação com base Art. 4° deste Decreto serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei nº 14.133/21.

I - A habilitação jurídica que visa demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada;

II - As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

a) a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
c) a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
d) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
e) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

§ 1º. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

§ 2º. A documentação será dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata ou prestação de serviços de pronto pagamento, cujos valores sejam inferiores a 20% (vinte por cento) do valor previsto no §2º, do Art. 95, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 8. A autorização da aquisição/contratação por dispensa será assinada pelo(a) Ordenador (a) de Despesas da Unidade Orçamentária requisitante do Município de Ibiapina-CE.

Art. 9. Nos processos de contratações diretas realizados pelo Município de Ibiapina-CE, com base neste Decreto, não será necessário atender à política institucional de aquisições compartilhadas, tendo em vista que a peculiaridade dessas aquisições pode dificultar ou até inviabilizar a condução e efetivação da contratação.

Art. 10. Os procedimentos, documentos e informações descritas no presente Decreto não são taxativos, podendo surgir situações que demandem documentos e/ou procedimentos complementares aos aqui estabelecidos.

Art. 11. A Unidade Gestora proponente do processo, por meio de Agente Público designado, poderá emitir orientações e esclarecimentos suplementares por meio de memorandos, e-mails, e demais formas de comunicação.

Art. 12. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, 31 de janeiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:F2498D54

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3001.01-2024-SRP-PE
Lei nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 19 de fevereiro de 2024 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3001.01-2024-SRP-PE. OBJETO**: 1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. Maiores informações via Plataformas: https://compras.m2atecnologia.com.br/ ; https://www.gov.br/pncp/pt-br ; https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ ; licitacao@ibicuitinga.ce.gov.br ; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 14:00 horas.

Ibicuitinga - CE, 31 de janeiro de 2024.

LUZIA AGUIAR LOPES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria do Socorro Barros Rabelo
Código Identificador:011B9C59

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DO CONTRATO N° 010/2024

EXTRATO DO CONTRATO N° 010/2024

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ADEQUAÇÃO, CONDUÇÃO E MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO BALCÃO DO CIDADÃO E PROCON CÂMARA, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, ESTADO DO CEARÁ.

CONTRATADA: LIDIANE CORREIA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA, INSCRITA NO CNPJ Nº 40.402.447/0001-01.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

VALOR GLOBAL: R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

ASSINA PELA CONTRATADA: LIDIANE DA ROCHA CORREIA, CPF N° 634.620.443-20.

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE JANEIRO DE 2024.

ICAPUÍ- CE., 29 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Ana Naiara de Lima Nogueira
Código Identificador:8B85AB2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
050/2024

PORTARIA Nº 050/2024
Exonera o Sr. **DANIEL DO NASCIMENTO DA SILVA** do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **DANIEL DO NASCIMENTO DA SILVA,** do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 31 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 31 de janeiro de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças daPrefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:312AFA0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
051/2024

PORTARIA Nº 051/2024
Exonera a Sra. **MAIRLA CHRISTINA DA SILVA** do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MAIRLA CHRISTINA DA SILVA,** do cargo de GERENTE DE TERRITÓRIO DA SAÚDE, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 31 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 31 de janeiro de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças daPrefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:2BC7E519

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
052/2024

PORTARIA Nº 052/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar a **VACÂNCIA** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Aux. Gestão Pub. I - Classe A REF 3, ocupado pela servidora **MAIRLA CHRISTINA DA SILVA**, matrícula 1228528, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com o artigo 33, inciso VIII, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, a partir do dia 23 de janeiro de 2024.
Art. 2º - A vacância de que trata o artigo primeiro desta Portaria será concedida pelo período de 03 (três) anos, contados a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo, ou antes, podendo cessar a qualquer momento, desde que a pedido do servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 31 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 31 de janeiro de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:D76E4BE1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS E CONVOCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - RESULTADO DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS E CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.04.02-PMI- SME. Senhores(as) licitantes, considerando a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar estar condicionada a entrega das amostras, conforme Cláusula 8 do Edital e item 7 do Termo de Referência, onde a Secretaria de Educação notificou a CPL que a empresa, FRANCISCO ALMINO UCHOA, cumpriu as exigências quanto a apresentação das amostras nos Lotes I, II e V, sendo elas aprovadas conforme Parecer Técnico da Secretaria de Educação; a respeito da empresa, FRANCIÊ DE CARVALHO MENDES, apresentou as amostras para os Lotes III e IV, sendo que as amostras do Lote III foram aprovadas e as amostras do lote IV desaprovadas, conforme Parecer Técnico da Secretaria de Educação. Assim sendo, a Comissão de Pregão CONVOCA as empresas remanescentes no Lote IV para fase de negociação e abertura dos documentos de habilitação. Data da sessão: 06 de fevereiro de 2024, a partir das 08:30hrs. Edital e Local: Iguatu, 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:06EC5CE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE – GOVERNO MUNICIPAL- O MUNICIPIO DE IGUATU/CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS A REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **TOMADA DE PRECO Nº 2023.12.04.01-PMI- DIVERSAS**, COM O SEGUINTE OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO E TREINAMENTO DE PESSOAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 49 DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. INFORMAÇÕES JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO. GOVERNO MUNICIPAL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:2DDF9C6E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 571/2024

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA E EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 36, inciso I da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014,

CONSIDERANDO a Decisão Judicial, nos autos do processo Nº 0000851-38.2023.5.07.0026, que tramitou na Vara Única do Trabalho da Comarca de Iguatu/CE, e concedeu a reintegração da servidora ao cargo público;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1264/2023, que anulou a Portaria Nº 1162/2021, que declarou a vacância do cargo de provimento efetivo de Professora Licenciatura Pós-Graduado ocupado pela servidora e concedeu a Reintegração ao cargo público.

CONSIDERANDO o Acórdão, nos autos do Recurso Ordinário Nº 0000851-38.2023.5.07.0026, que tramitou no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, e reformou a Sentença julgando improcedente a Reclamação Trabalhista, cassando-se, os efeitos jurídicos da Tutela de Urgência concedida à servidora.

CONSIDERANDO que a Portaria Nº 1264/2023, deixou de ser conveniente em virtude do Acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria Nº 1264/2023, de 19 de junho de 2023, que anulou a Portaria Nº 1162/2021, de 03 de dezembro de 2021, que declarou a vacância do cargo de provimento efetivo de Professora Licenciatura Pós-Graduado ocupado pela servidora **JOANA DIAS DE OLIVEIRA** e concedeu a Reintegração ao cargo público.

Art. 2º - EXONERAR DO CARGO PÚBLICO, a senhora **JOANA DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula(s) Nº 2908, lotada na Secretaria da Educação – SME.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, 15 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E7D3F17E

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 3.135, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

ALTERA O ANEXO II - TABELA VENCIMENTAL DA LEI Nº 2.765, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 - PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o ANEXO II - TABELA VENCIMENTAL dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Iguatu, Ceará, a que se refere a lei nº 2.765, de fevereiro de 2020, parte integrante desta lei.

Parágrafo único. O reajuste a que se refere o caput deste artigo é **8% (oito por cento),** e a menor referência não poderá ser inferior a um salário mínimo vigente no pais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2024.

Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu-CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:7273FC7B

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
MENSAGEM DE VETO Nº 001, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,
JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Câmara Municipal de Vereadores de Iguatu/CE

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Venho pelo presente comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município, resolvo **VETAR INTEGRALMENTE** o **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 002, de 9 de janeiro de 2024**, em razão de referida propositura padecer de vício de iniciativa, infringir o Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguatu, sendo, portanto, inconstitucional, pelas razões a seguir expostas.

Do Projeto de Lei Vetado

O Projeto de Lei ora vetado assim estabelece:

PROJETO DE LEI Nº 002/2024, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO DO PODER LEGISLATIVO IGUATUENSE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Legislativo Iguatuense autorizado a conceder diárias para o Presidente, Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Iguatu, que viajem a serviço do Município de Iguatu.

§ 1º As diárias do Presidente da Câmara serão correspondentes a R$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais).

§ 2º Os demais vereadores perceberão diárias correspondentes a 80% (oitenta por cento) do que couber ao estipulado no parágrafo anterior, no valor de R$ 799,20 (setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

§ 3º Os servidores da Câmara Municipal de Iguatu perceberão diárias correspondentes a R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Art. 2º As diárias concedidas para viagem num raio de 100 (cem) quilômetros da sede do município.

Parágrafo Único - Quando houver a necessidade de pernoite em distâncias menores ou despesas decorrentes de alimentação, o servidor será ressarcido, mediante comprovação de despesas realizadas, sendo obrigatória a apresentação de um, relatório, estabelecendo a necessidade.

Art. 3º Fica autorizada a ajuda de custo, mediante comprovação de despesas devidamente realizadas com passagens, hospedagens e alimentação para as viagens interestaduais, em que o servidor comprovar despesas superiores ao que foi estipulado em suas diárias, conforme o estabelecido no art. 1º desta lei.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações próprias, podendo ser suplementadas, quando necessárias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2024.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iguatu, em 9 de janeiro de 2024.

COMISSÃO LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PEDRO ANTONIO DE LAVOR
PRESIDENTE

DIEGO GOMES FELIPE
RELATOR

RUBENILDO CADEIRA DE OLIVEIRA
MEMBRO

Razões do veto

Como se denota, o Projeto em apreço, proposto pelo Poder Legislativo, dispõe sobre a fixação de diárias e ajuda de custo daquele Poder. Em que pese não haver óbice de ordem material, constata-se que a forma preconizada pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguatu não fora observada.

Com efeito, consoante disposição do art. 287 do aludido diploma legal, os valores em comento devem ser fixados por meio de Resolução. Veja-se:

Art. 287. Ao Vereador em viagem a serviço da Câmara para fora do Município, são asseguradas **diárias** para os gastos com locomoção, alojamento e alimentação, que terão seus **valores fixados, através de Resolução**.

Assim, qualquer espécie normativa editada em desrespeito ao processo legislativo, mais especificamente, inobservando aquele que detém o poder de iniciativa legislativa para determinado assunto, apresentará flagrante vício de inconstitucionalidade.

Dessa forma, há vício de iniciativa no Projeto de Lei em análise, pois a propositura especifica os valores para as diárias destinadas ao Presidente, aos demais vereadores e aos servidores da Câmara Municipal de Iguatu. Como se depreende do art. 287 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, a fixação de valores das diárias deve ser realizada por meio de Resolução.

Ademais, o inciso XIII, do art. 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguatu, ratifica que a matéria tratada no Projeto de Lei em apreço, por estar relacionada à economia interna, deve ser regulada por meio de Resolução.

Art. 188 - As Resoluções destinam-se a regular as matérias de caráter político-administrativo, relativas a assuntos de economia interna da Câmara, mormente quando aos seguintes:
(...)
XIII - Assuntos de sua economia interna e dos serviços administrativos.

Dessa forma, a matéria tratada pelo Projeto de Lei Nº 002/2024 deveria ser regulada por meio de uma Resolução, e não por um Projeto de Lei, conforme estabelecido pelo Regimento Interno. A utilização de um Projeto de Lei para tal fim configura um desrespeito às normas internas da Câmara, especificamente ao Art. 188 do Regimento Interno, o que caracteriza um vício relacionado à forma e à matéria.

Portanto nobres Edis, o referido Projeto de Lei, com a máxima vênia, merece ser vetado, pois padece de vício de inconstitucionalidade formal. Nesse sentido, em respeito à legalidade e à observância das normas regimentais que regem a Câmara Municipal de Iguatu, vejo-me obrigado a vetar integralmente o Projeto de Lei Nº 002/2024. Este veto tem o intuito de preservar a correta aplicação das normas internas e assegurar que as matérias pertinentes à economia interna da Câmara sejam tratadas de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo Regimento Interno. Estas são as razões que me levaram a vetar o integralmente o Projeto de Lei epigrafado, as quais submeto à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Atenciosamente,

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu-ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0C39A4DF

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
MENSAGEM DE VETO Nº 002, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,
JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Câmara Municipal de Vereadores de Iguatu/CE

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Venho pelo presente comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município, resolvo **VETAR INTEGRALMENTE** o **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 004, de 9 de janeiro de 2024**, por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, pelas razões a seguir expostas.

Do Projeto de Lei Vetado

O Projeto de Lei ora vetado assim estabelece:

PROJETO DE LEI Nº 004/2024, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO À LEI Nº 1.614/2011 - PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE IGUATU E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA:

Art. 1º O § 2º do art. 33 da lei nº 1.614, de 23 de dezembro de 2011- Plano de Cargos e Carreiras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art 33....
" § 2º O exercício de trabalho em condições insalubres, assegura a percepção de adicional respectivamente de 40% (quarenta por cento), 25% (vinte e cinco por cento) e 15% (quinze por cento) do salário base do servidor, segundo se classifiquem nos graus máximo, médio e mínimo".

Art. 2º O Parágrafo Único do art. 57 da lei nº 1.614, de 23 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:
" Parágrafo Único- A função de Superintendente do SAAE é de livre nomeação do Poder Executivo Municipal, dentre os servidores pertencente ao quadro efetivo e de nível superior do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE".

Art. 3º O art. 58 da lei nº 1.614, de 23 de dezembro de 2011, passa a vigorar com o seguinte teor:

" Art. 58 Somente poderão ocupar cargos em comissão, servidores do quadro efetivo do SAAE".

Art. 4º O art. 77 da lei nº 1.614, de 23 de dezembro de 2011, Plano de Cargos e Carreiras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 77 Fica assegurado ao servidor público municipal efetivo de órgãos e secretarias do município cedidos a autarquia, os benefícios dos artigos 39 e 67 desta lei.

Parágrafo Único - O número de servidores recebidos pelo SAAE de outras secretarias ou órgãos do município não poderão ultrapassar 15% (quinze por cento) do número de servidores efetivos da Autarquia.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iguatu, em 9 de janeiro de 2024.

COMISSÃO LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PEDRO ANTONIO DE LAVOR
PRESIDENTE

DIEGO GOMES FELIPE
RELATOR

RUBENILDO CADEIRA DE OLIVEIRA
MEMBRO

Razões do veto

Inicialmente cabe enfatizar que o veto pode ser político, quando a matéria é considerada contrária ao interesse público; jurídico, se entendida como inconstitucional; ou por ambos os motivos – inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público.

Nesse sentido, disciplina a Lei Orgânica Municipal do Município de Iguatu:

Art. 51 – Se o Prefeito julgar o Projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetara-lo, total ou parcialmente, no prazo de quinze dias, contados da data do recebimento, comunicando dentro de quarenta e oito horas, ao Presidente da Câmara, os motivos do veto.
Com efeito, denota-se que o Projeto de Lei em apreço, além de ser inconstitucional, contraria o interesse público. Desse modo, a fundamentação do veto passa a ser minudenciada a seguir.

Inconstitucionalidades

Usurpação de Competência: A Casa Legislativa, ao apresentar o Projeto de Lei em baila, terminou por tratar de matéria de iniciativa privativa do Poder Executivo, afrontando, outrossim, a harmonia entre os Poderes. Assim o fazendo, o Poder Legislativo pretendia interferir na organização e funcionamento da administração de esfera municipal.

No Projeto de Lei supradito os vereadores proponentes estão realizando atribuições típicas do Poder Executivo, violando a reserva da Administração Pública, pois, compete ao Poder Executivo o exercício de sua direção superior, a prática de atos de administração típica e ordinária, a edição de normas e a disciplina de sua organização e de seu funcionamento, imune a qualquer ingerência do Poder Legislativo

Nesse sentido, a Lei Orgânica do Município preconiza:

Art. 66 – Compete ao Prefeito dar cumprimento às deliberações da Câmara, dirigir, fiscalizar e defender os interesses do Município de acordo com a lei, bem como:

XXIII – organizar os serviços internos das repartições criadas por lei, sem exceder as verbas destinadas;

Com pertinência, novamente, a doutrina de Hely Lopes Meirelles:

Advirta-se, ainda, que, para atividades próprias e privativas da função executiva, como realizar obras e serviços municipais, para prover cargos e movimentar o funcionalismo da Prefeitura e demais atribuições inerentes à chefia do governo local, não pode a Câmara condicioná-las à sua aprovação, nem estabelecer normas aniquiladoras dessa faculdade administrativa, sob pena de incidir em inconstitucionalidade, por ofensa a prerrogativas do prefeito. (op. cit., pág. 531).

Isto posto, verifica-se que o Projeto de Lei 004, de 09 de janeiro de 2024, interfere na organização e funcionamento da Autarquia, que é de competência privativa do Chefe do Poder Executivo de Iguatu, configurando vícios de inconstitucionalidade formal e material, e ilegalidades, na medida em que afronta à Separação de Poderes, haja visto que legislar sobre a matéria em análise é ato privativo de administração ordinária, reservado ao Poder Executivo e imune da interferência do Poder Legislativo.

Processo Legislativo Irregular: O projeto de lei em análise não seguiu o devido processo legislativo, como a necessidade de pareceres de comissões ou discussões e votações em plenário, caracterizando inconstitucionalidade formal.

Ademais, constatou-se que o Projeto de Lei em tela foi apresentado em sessão extraordinária. Consoante disposição do art. 136 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguatu, as sessões extraordinárias devem ser convocadas com antecedência de 05 (cinco) dias.

Art. 136 - As Sessões Extraordinárias serão convocadas na forma prevista na Lei Orgânica do Município e neste Regimento, mediante comunicação escrita aos Vereadores, com a antecedência de 05 (cinco) dias e fixação de edital, no átrio do edifício da Câmara, que poderá ser reproduzido pela imprensa local.

Outrossim, o art. 139 do mesmo diploma normativo determina que as matérias a serem tratadas nas sessões extraordinárias, obrigatoriamente, devem estar adstritas ao teor da convocação:

Art. 139 - A Sessão Extraordinária compor-se-á exclusivamente de Ordem do Dia, que cingirá a matéria objeto de convocação, observando-se quando à aprovação da ata da sessão anterior, ordinária ou extraordinária.

Nesse diapasão, mister se faz destacar que a sessão extraordinária, na qual o Projeto de Lei em análise foi apresentado, não observou o interstício previsto no art. 136 do Regimento Interno da Casa Legislativa e, ainda, a referida propositura não constava na convocação da sessão extraordinária, violando os dispositivos supramencionados. Destaque-se, por fim, que o Projeto sequer chegou a ser votado.

Ausência de Motivação: O Projeto de Lei 004, de 09 de janeiro de 2024 foi apresentado sem a devida motivação, deixando de demonstrar a necessidade, conveniência, oportunidade e relevância da proposição.

Assim, matéria legislativa juridicamente adequada, em sua formação, diz respeito a sua conformidade ao pressuposto jurídico constitucional que legitima o ato, que no caso tem premissa no devido procedimento legislativo.

No caso dos atos do processo legislativo, juridicamente adequados aos pressupostos procedimentais de validade, também impera o direito subjetivo ao devido processo legislativo; é juridicamente inadequada, a proposição legislativa que, de alguma forma, não se observou regra, preceito ou princípio inerente ao devido processo de formação legislativa.

Nesse contexto, observa-se que a Constituição de 1988, além de dispor sobre o processo legislativo, também em certos casos, delimitou a conduta de ação do Poder Legislativo com relação a procedimentos específicos necessário para a formação válida da lei. Daí, os atos do procedimento legislativo serão juridicamente inadequados, se estiverem em desconformidade com a norma pressuposta de validade, configurando-se em tipo específico de ilicitude (ATIENZA, 2014, p. 18).

Assim, a inadequação jurídica no processo de elaboração é tipo de ilicitude que se substantiva pela desconformidade do ato legislativo à regra de preceito ou a princípio constitucional relacionado à sua produção.

Na lição de Afonso da Silva (2006), para que a iniciativa legislativa seja válida, faz se necessário o cumprimento de exigências como a legitimidade do titular, competência, possibilidade constitucional, formalidades regimentais exigidas e a motivação da iniciativa; e que, no caso, "os projetos devem ser motivados através de uma justificativa em que o titular demonstre a necessidade da regulamentação pretendida" (SILVA, 2006, pp. 166, 168).

Dessa forma, atos do Poder Legislativo que atentem contra o requisito necessário de fundamentação padecem de vício constitucionalidade intrínseco à formação do ato normativo. Na lição de Moraes (2016), "a inobservância das normas constitucionais de processo legislativo tem como consequência a inconstitucionalidade formal da lei ou do ato normativo produzido" (MORAES, 2016, p. 1121)"

Restrição à Gestão Administrativa: A limitação imposta ao preenchimento de cargos em comissão apenas por servidores do quadro efetivo do SAAE, conforme estabelecido no artigo 3º, restringe indevidamente a capacidade administrativa do Poder Executivo Municipal de nomear profissionais qualificados para

funções estratégicas, independente de sua vinculação ao quadro efetivo da autarquia.

Viabilidade Administrativa e Técnica: A proposta contida no artigo 4º, que trata da cessão de servidores de outras secretarias ou órgãos municipais ao SAAE, não considera aspectos técnicos e administrativos essenciais para a efetiva implementação dessa medida, podendo gerar desequilíbrios e ineficiências na distribuição e no aproveitamento do quadro de pessoal do município.

Contrariedade ao interesse público

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu (SAAE) é uma Autarquia integrante do Poder Executivo do município de Iguatu, criada pela Lei Municipal nº 70, de 19 de abril de 1962 e, embora esteja sujeita ao controle e tutela quanto aos fins a que foi criada, goza da capacidade de autoadministração.

Segundo a Prof. Maria Sylvia Zanella Di Pietro, autarquia é, "A pessoa jurídica de direito público, criada por lei, com capacidade de autoadministração, para o desempenho de serviço público descentralizado, mediante controle administrativo exercido nos limites da lei".

Para o alcance dos objetivos a que foi instituído, bem como para cumprimento das obrigações técnicas e legais a que está submetido, o SAAE goza de prerrogativa de autoadministração, com limites a serem observados pelo Poder Legislativo, sob pena de interferência direta na administração, com consequências que contrariam o interesse público.

O Projeto de Lei Nº 004, de 09 de janeiro de 2024, altera dispositivos da Lei Nº 1.614/2011 que interferem e comprometem diretamente o cumprimento dos objetivos do SAAE, uma vez restringem a designação de pessoas tecnicamente capacitadas a integrarem os quadros funcionais da Autarquia. Por isso, o Projeto em análise contraria o interesse público, interferindo na qualidade e eficiência na prestação dos serviços disponibilizados à população do município de Iguatu.

Sublinhe-se, por derradeiro, como já abordado alhures, que o Projeto de Lei Nº 004/2024 foi apresentado sem estar embasado em qualquer justificativa ou motivação. Assim, considerando a ausência de justificação e a inércia de fundamentação quanto à propositura, evidencia-se que Projeto estar totalmente contrário ao interesse público.

Por todo o exposto, à vista das razões acima elencadas, apresento, respeitosamente, na forma do art. 51 da Lei Orgânica Municipal, VETO TOTAL ao texto do Projeto de Lei Nº 004, de 09 de janeiro de 2024, oriundo do Poder Legislativo. Espera o Executivo Municipal, o acatamento do veto, por apresentar inconstitucionalidades formais e materiais, bem como por razões de interesse público.

Atenciosamente.
EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu-ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9FAF9D2F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - CNPJ SOB O Nº. 46.423.434/0001-03. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-2022.11.02.01-SAAE. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (*TUBO, POSTE E MEIO FIO EM CONCRETO, LAJE PRÉ-MOLDADA, VERGALHÃO CA-50, ARAME E BRITA*). **VALOR TOTAL: R$ 34.770,00** (*TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS*). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**2.133** e 1501.17.512.0016.**2.134** E 3.3.90.**30.00**. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ O DIA 31/12/2024, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS: FRANKLIN BEZERRA DA COSTA** – (SUPERINTENDENTE) / GECIANO ANTONIO JAGUSESKI – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO. **IGUATU-CE, EM 12/01/2024**.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:2B3F59FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 013, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **07.683.188/0001-69**, por sua Prefeita, a Sra. **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO,** no uso de suas atribuições legais e etc;
CONSIDERANDO disposto na Lei Orgânica do Município de Irauçuba;
CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 507/2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba);
CONSIDERANDO o que dispõe o Edital de Concurso Público nº 001/2022, o resultado final devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº 135 de 22 de novembro de 2022;
COMUNICA: O Município de Irauçuba estará convocando os candidatos relacionados no anexo único, devidamente aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2022, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis compareçam ao Departamento de Recursos Humanos, situado à Rua Walmar Braga, nº 1.299, Centro, de posse da documentação exigida no **Capítulo XIII itens 9** e **9.1** do Edital de Concurso Público nº 001/2022, estando submetidos a inspeção médica conforme os itens mencionados anteriormente.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

ANEXO ÚNICO

Cargo: Técnico em Manutenção de Informática e Rede
ALEF MATHEUS TEIXEIRA DE SOUSA

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7768AD02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.24.01 - OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços Remanescentes da obra de construção de uma Creche Proinfância - Tipo 2, Padrão FNDE, no Distrito de Juá - Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Wilton Uchoa Nogueira. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alexsandra Braga de Sousa**. MOTIVO:** Replanilhamento**. FUNDAMENTAÇÃOLEGAL:** art. 65, alíneas "a" e "b" do inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 19 de janeiro de 2024**.**

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4194C19D

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 7° TERMO ADITIVO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.01.06.03 - OBJETO: locação de um imóvel situado a Av. Jorge Domingues, nº1083 – Centro, Irauçuba/CE, para o funcionamento da Sede da Secretario da Inclusão e Promoção Social do Município de Irauçuba, do Cadastro Único, do Setor de Emissão de Documentos, de responsabilidade da Secretario da Inclusão e Promoção Social do Município de Irauçuba/CE. **LOCADOR(A):** MARIA FERREIRA DOMINGUES**. ASSINA PELO(A) LOCADOR(A):** MARIA FERREIRA DOMINGUES**. LOCATÁRIO (A):** SECRETARIA DA INCLUSAO E PROMOÇÃO SOCIAL. **ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A):** Júlio César Costa Brasil Sobrinho. **MOTIVO:** Prorrogação de prazo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei nº 8.245/91 e suas alterações posteriores, e ainda na cláusula terceira, item 3.1.2 do contrato**. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 12 de janeiro de 2024. Irauçuba/CE, 12 de janeiro de 2024 – Júlio César Costa Brasil Sobrinho, Secretária da Inclusão e Promoção Social.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9B50605F

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4° TERMO ADITIVO DE CONTRATO– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.02.03- OBJETO: Locação de um imóvel situado Rua Manoel Barbosa Maciel, nº.285 – Distrito de Missi - Irauçuba/CE, para uso de ato beneficente à família carente, conforme Parecer Social, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município. LOCADORA: **MARIA DE FÁTIMA NEGREIROS BARBOSA.** ASSINA PELA LOCADORA: **MARIA DE FÁTIMA NEGREIROS BARBOSA.** LOCATÁRIA: SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. ASSINA PELA LOCATÁRIA: Júlio César Costa Brasil Sobrinho. MOTIVO: Prorrogação de prazo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ar. 57, inciso II, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei nº 8.245/91, e ainda na cláusula terceira, item 3.1.2 do contrato. Data de assinatura do aditivo: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BF39631E

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.12.02 - OBJETO: Locação de um imóvel situado na situado na Av. Paulo Bastos, n/s – Centro , Irauçuba/CE, destinado ao funcionamento da Sede do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município de Irauçuba/CE. **LOCADOR(A):** JOSÉ GOMES BARROSO**. ASSINA PELO(A) LOCADOR(A):** JOSÉ GOMES BARROSO**. LOCATÁRIO (A):** SECRETARIA DA INCLUSAO E PROMOÇÃO SOCIAL. **ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A):** Júlio César Costa Brasil Sobrinho. **MOTIVO:** Prorrogação de prazo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei nº 8.245/91 e suas alterações posteriores, e ainda na cláusula terceira, item 3.1.2 do contrato**. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 15 de janeiro de 2024. Irauçuba/CE, 15 de janeiro de 2024 –

JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO,
Secretário da Inclusão e Promoção Social.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:024137A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 026 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **JOSÉ MARIA AZEVEDO VASCONCELOS,** matrícula nº 0105600 ocupante do cargo público efetivo de Vigilante;
CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor público **JOSÉ MARIA AZEVEDO VASCONCELOS,** matrícula: 0105600, ocupante do cargo público efetivo de Vigilante da Secretaria de Saúde para a Secretaria da Educação.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Irauçuba/CE, em 31 de janeiro de 2024.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:20BC35DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 027 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **FRANCISCO GLAUBER SOUSA ALVES,** matrícula nº 0916717 ocupante do cargo público efetivo de Motorista "D";
CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade,

moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor público **FRANCISCO GLAUBER SOUSA ALVES,** matrícula Nº: 0916717, ocupante do cargo público efetivo de Motorista "D" da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária para a Secretaria da Educação.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 31 de janeiro de 2024.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8B1750A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 028 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **EMANUELLY MARIA ARAÚJO ALVES,** matrícula nº 00601683 ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais;
CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO da servidora pública **EMANUELLY MARIA ARAÚJO ALVES,** matrícula Nº: 00601683, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Administração para a Secretaria da Educação.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Irauçuba/CE, em 31 de janeiro de 2024.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4B7446F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 029 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **JOÃO PAULO FERREIRA BASTOS,** matrícula nº 00915149 ocupante do cargo público efetivo de Motorista "D";
CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor público **JOÃO PAULO FERREIRA BASTOS,** matrícula Nº: 00915149, ocupante do cargo público efetivo de Motorista "D" da Secretaria de Inclusão e Promoção Social para a Secretaria da Educação.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Irauçuba/CE, em 31 de janeiro de 2024.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1B42D217

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 030 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **ELTON ROBSON RODRIGUES AZEVEDO,** matrícula nº 00917426 ocupante do cargo público efetivo de Motorista "D";
CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor público **ELTON ROBSON RODRIGUES AZEVEDO,** matrícula Nº: 00917426, ocupante do cargo público efetivo de Motorista "D" da Secretaria de Inclusão e Promoção Social para a Secretaria da Educação.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Irauçuba/CE, em 31 de janeiro de 2024.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:24AA0712

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 031 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **JOSÉ VALMIR MOTA RAMOS,** matrícula nº 00916292 ocupante do cargo público efetivo de Motorista "D";
CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor público **JOSÉ VALMIR MOTA RAMOS,** matrícula Nº: 00916292, ocupante do cargo público efetivo de Motorista "D" da Secretaria de Inclusão e Promoção Social para a Secretaria da Educação.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Irauçuba/CE, em 31 de janeiro de 2024.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BA5FC5FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 032 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **JOSÉ ALBERTO RODRIGUES CUNHA,** matrícula nº 00101990 ocupante do cargo público efetivo de Motorista "D";
CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor público **JOSÉ ALBERTO RODRIGUES CUNHA,** matrícula Nº: 00101990, ocupante do cargo público efetivo de Motorista "D" da Secretaria de Inclusão e Promoção Social para a Secretaria da Educação.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Irauçuba/CE, em 31 de janeiro de 2024.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4598AFC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 033 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **JOÃO NASCELIO SILVA MAGALHÃES,** matrícula nº 00916499 ocupante do cargo público efetivo de Motorista "D";
CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor público **JOÃO NASCELIO SILVA MAGALHÃES,** matrícula Nº: 00916499, ocupante do cargo público efetivo de Motorista "D" da Secretaria de Saúde para a Secretaria da Educação.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Irauçuba/CE, em 31 de janeiro de 2024.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:08054886

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 034 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **ANDRÉ SOUSA RODRIGUES,** matrícula nº 00916908 ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais;
CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e

somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor público **ANDRÉ SOUSA RODRIGUES,** matrícula Nº: 00916908, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Saúde para a Secretaria da Educação.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Irauçuba/CE, em 31 de janeiro de 2024.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D6F40198

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 035 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **MARIA IAIÁ EUFRÁSIO BASTOS,** matrícula nº 00105538 ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais;
CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO da servidora pública **MARIA IAIÁ EUFRÁSIO BASTOS,** matrícula nº: 00105538, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Saúde para a Secretaria da Educação.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Irauçuba/CE, em 31 de janeiro de 2024.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D9C5AF8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 036 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **IGOR ESTEVÃO DA COSTA,** matrícula nº 00919966 ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais;
CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor público **IGOR ESTEVÃO DA COSTA,** matrícula nº: 00919966, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Saúde para a Secretaria da Educação.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Irauçuba/CE, em 31 de janeiro de 2024.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:64292C50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 037 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **ADRIANA BORGES VIEIRA,** matrícula nº 00811750 ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais;
CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO da servidora pública **ADRIANA BORGES VIEIRA,** matrícula nº: 00811750, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Saúde para a Secretaria da Educação.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 31 de janeiro de 2024.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FDFFF45B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 038 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **MARIA ZULENE CAVALCANTE DE PAULA,** matrícula nº 00106348 ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais;
CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO da servidora pública **MARIA ZULENE CAVALCANTE DE PAULA,** matrícula nº: 00106348, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Saúde para a Secretaria da Educação.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Irauçuba/CE, em 31 de janeiro de 2024.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:89369A7E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3° TERMO ADITIVO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.04.04 - OBJETO: Locação de um imóvel situado a Rua Luiz Antônio Araújo de Lima, nº 248, Centro- Irauçuba/CE, destinado ao funcionamento da Base do SAMU, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba/CE. LOCADOR(A): JOÃO PAULO BRAGA LINHARES. ASSINA PELO(A) LOCADOR(A): JOÃO PAULO BRAGA LINHARES**.** LOCATÁRIO (A): SECRETARIO DA SAÚDE. ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A): Hérica Oliveira Pinheiro. MOTIVO: Prorrogação de prazo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, parágrafo 2º, da Lei 8.666/1993, na Lei nº 8.245/91 e suas alterações posteriores, e ainda na cláusula terceira, item 3.1.2 do contrato. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 03 de janeiro de 2024. Irauçuba/CE, 03 de janeiro de 2024 – Hérica Oliveira Pinheiro, Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E8B60EEA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 002/24-DL

Processo nº 00007.20240122/0001-66 - Objeto: AQUISIÇÃO DE ABADÁS DESTINADOS A ATIVIDADES DO CARNAVAL CULTURAL DA PESSOA IDOSA DO SCFV, NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 31 de janeiro de 2024. TANNARA MAIA BRAGA. ORDENADORA DE DESPESAS. Proponente: MF PRODUCOES & LOCACOES LTDA. CNPJ/MF Nº 26.722.490/0001-23. Valor Global: R$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais).

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:ABBBB31F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 004/24-PE

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10:00, do dia 19 de fevereiro de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 004/24-PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E VASILHAMES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicoshttps://compras.m2atecnologia.com.br/e www.itaicaba.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 3410-1112 ou no endereço: Av. Coronel João Correia, 298, centro, Itaiçaba/CE, 01/02/2024.

RANIELA DE SOUZA SANTOS -
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:8EBCD72B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024011201-CMJ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nª 2023010401 - INEX

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ABREU PORTELA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA , vem **RATIFICAR/HOMOLOGAR** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para a Contratação da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 31 de Janeiro de 2024

JOSÉ ERIVALDO DE BRITO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0A748CEC

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nª 2024011501-INEX

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nª 2024011501-INEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024011201-CMJ

A Câmara MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

FAVORECIDO.....: ABREU PORTELA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

VALOR CONTRATADO: 92.068,90 (noventa e dois mil, sessenta e oito reais e noventa centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Artigo 74, inciso III, alíneas "b", "c" e "e" e §3º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Artigo 6º, inciso XVIII, alíneas "b", 'c" e "e" da mesma Lei de Licitações, Artigo 1° da Lei Federal nº 8.906, de 04 de julho de 1994 e Artigo 1° da Lei Federal nº 14.039, de 17 de agosto de 2020.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida e ratificada pelo(a) Ordenador de Despesa.

JAGUARETAMA - CE, 31 de Janeiro de 2024

JOSÉ ERIVALDO DE BRITO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:25D72AD8

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 056-2023-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 056-2023-PE

A(O) JOSE ALZIMAR PEIXOTO Secretário de Governo e Gestão FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA Secretária Municipal de Saúde JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIR Secretário Municipal de Educação MARIA KATIANA FERNANDES MIGUEL Secretário do Meio Ambiente, Pesca e Rec. Hídricos FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS Secretário de Agricultura Pecuária e Apoio Comunitário PRICILA CUNHA CORDEIRO Secretária de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO Secretaria de Cultura e Turismo FERNANDO ÍTALO BORGES DIÓGENESSecretário Municipal de Esportes e Juventude, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 056-2023-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - MEDALHA DE ACRÍLICO PERSONALIZÁVEL 7,5CM X 5,5CM
Quantidade: 1.600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: A NOVA SOLUÇÃO, pelo menor lance de R$ 7,990
(Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00002 - MEDALHA EM MDF PERSONALIZAVEL DE 3MM ADESIVADO MEDINDO 6X6CM
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: A NOVA SOLUÇÃO, pelo menor lance de R$ 11,790
(Onze Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00003 - MEDALHA PERSONALIZAVEL EM MDF 3mm
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 10,390 (Dez Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00004 - PLACA DE HOMENAGEM EM ACRÍLICO 23X15 CM
Quantidade: 330,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 112,600 (Cento e Doze Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00005 - PLACA PERSONALIZAVEL MDF 3MM
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: A NOVA SOLUÇÃO, pelo menor lance de R$ 54,990
(Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00006 - QUADRO ADESIVADO DE HOMENAGEM DE 20X20 EM MDF
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: A NOVA SOLUÇÃO, pelo menor lance de R$ 79,990
(Setenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00007 - QUADRO ADESIVADO EM MDF 40X60CM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: A NOVA SOLUÇÃO, pelo menor lance de R$ 149,990
(Cento e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00008 - TROFÉUS - PERSONALIZAVEL EM MDF 6MM
Quantidade: 190,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: A NOVA SOLUÇÃO, pelo menor lance de R$ 39,990

(Trinta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00009 - TROFÉUS - PERSONALIZÁVEL EM MDF 6mm.
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: A NOVA SOLUÇÃO, pelo menor lance de R$ 39,990
(Trinta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00010 - TROFÉUS - PERSONALIZÁVEL FUNDIDO 30cmx 20 cm
Quantidade: 225,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 135,600 (Cento e Trinta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00011 - TROFÉUS - PERSONALIZÁVEL EM MDF 6mm MEDINDO 30X20CM
Quantidade: 32,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 144,490 (Cento e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00012 - Troféus - personalizável fundindo 25 cm x 17 cm em acrílico e MDF,
Quantidade: 85,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 144,500 (Cento e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00013 - Placa de homenagem em Acrílico Tamanho Média
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 145,900 (Cento e Quarenta e Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00014 - Placa de homenagem em Acrílico Tamanho Pequena
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 140,000 (Cento e Quarenta Reais).

Item: 00015 - PLACAS - PERSONALIZÁVEL EM MDF 3mm
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: A NOVA SOLUÇÃO, pelo menor lance de R$ 39,990
(Trinta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00016 - TROFÉU DE ACRÍLICO PERSONALIZÁVEL 60X38
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: A NOVA SOLUÇÃO, pelo menor lance de R$ 79,990
(Setenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00017 - TROFEU DE ACRILICO PERSONALIZAVEL 60X38.
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: A NOVA SOLUÇÃO, pelo menor lance de R$ 79,990
(Setenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00018 - Troféus - personalizável fundido 45 cm x 28 cm
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 425,000 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00019 - Troféus - personalizável fundindo 25 cm x 17 cm
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 130,000 (Cento e Trinta Reais).

Item: 00020 - Troféus personalizável fundido 50x32 cm
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS, pelo menor
lance de R$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00021 - Anilha de ferro fundido 20kg
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 397,990 (Trezentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00022 - Barra 1,50m Maciça
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 266,760 (Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos).

Item: 00023 - Cabo oficial para martelo campo e pista, em aço com 3,2 de
espessura.
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 49,990 (Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00024 - Cinto colete arnês, para treino de força; ajustável.
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 148,990 (Cento e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00025 - Cinto Para Tração Individual Intensidade suave.
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 248,990 (Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00026 - Cinturão Musculação Crossfit, ajustável
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 149,900 (Cento e Quarenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00027 - Dardo de bambu especial Pista e Campo
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 149,990 (Cento e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00028 - Disco de atletismo 1.25kg de borracha maciça
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 119,990 (Cento e Dezenove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00029 - Disco de atletismo 1.5kg de borracha maciça
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS, pelo menor
lance de R$ 180,000 (Cento e Oitenta Reais).

Item: 00030 - Disco de atletismo 2kg de borracha maciça
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS, pelo menor
lance de R$ 200,000 (Duzentos Reais).

Item: 00031 - Escada de agilidade.
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 148,990 (Cento e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00032 - Kit Barreiras Funcional Agilidade Salto Ajustável 4 Níveis
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 298,990 (Duzentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00033 - Martelo de atletismo de ferro 2,00kg pista e campo
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 219,990 (Duzentos e Dezenove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00034 - Martelo de atletismo de ferro 3,00kg pista e campo
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 398,990 (Trezentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00035 - Martelo de atletismo de ferro 4,00kg pista e campo
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 499,990 (Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00036 - Martelo de atletismo de ferro 7,00kg pista e campo
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 798,990 (Setecentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00037 - Paraquedas para treinamento de força
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 99,990 (Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00038 - Peso de ferro 2kg - usado para arremesso
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 119,990 (Cento e Dezenove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00039 - Peso de ferro 3kg - usado para arremesso
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 199,990 (Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00040 - Peso de ferro 4kg - usado para arremesso
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 276,350 (Duzentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00042 - Trenó para treinamento de força
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 498,990 (Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00043 - Vara para saltos de bambú Pista e Campo; com 3,25m
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 398,990 (Trezentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00044 - Par Antena Voleibol
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 169,990 (Cento e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00045 - Pregos para sapatilha de atletismo 4,8mm Agulha Pista e Campo.
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 219,990 (Duzentos e Dezenove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00046 - Sapatilha de atletismo para arremesso e lançamentos Health.
Tamanhos: 36
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 499,990 (Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00047 - APITO MODELO PROFISSIONAL
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, pelo menor
lance de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00048 - Área de queda (colchão) para saltos pista e campo.
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 2.999,990 (Dois Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00049 - Bandeira para auxiliar árbitro de futebol arbitragem xadrez.
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 129,990 (Cento e Vinte e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00050 - Barreira de atletismo de aço para treinamento
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 791,990 (Setecentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00051 - Bola de futebol de campo.
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, pelo menor
lance de R$ 83,000 (Oitenta e Três Reais).

Item: 00052 - Bola de ginástica 75cm
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, pelo menor
lance de R$ 83,000 (Oitenta e Três Reais).

Item: 00053 - Bola futsal
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, pelo menor
lance de R$ 83,000 (Oitenta e Três Reais).

Item: 00054 - Bola Vôlei de praia.
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, pelo menor
lance de R$ 125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00055 - Bola Vôlei de quadra, avançado/profissional.
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, pelo menor
lance de R$ 170,000 (Cento e Setenta Reais).

Item: 00056 - CANELEIRAS
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 186,970 (Cento e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00057 - Cartões de Arbitro.
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, pelo menor
lance de R$ 10,500 (Dez Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00058 - Chapéu chinês flexível
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, pelo menor
lance de R$ 2,980 (Dois Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00059 - Colchonete de ginástica D20 1,00 x 0,60 x 0,03m Pista e Campo
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, pelo menor
lance de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00060 - Cones com Barreira, Pratos, Escada Rígida e 12 Argolas.
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 362,470 (Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00061 - CONES DE AGILIDADE.
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 10,490 (Dez Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00062 - Corda De Pular Cross Speed Rope Rolamento Profissional Fit.
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 46,330 (Quarenta e Seis Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00063 - Corda de pular treino Funcional Fitness
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 28,990 (Vinte e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00064 - Corda Naval
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 569,990 (Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00065 - Extensores Elásticos Exercícios Treino.
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 24,990 (Vinte e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00066 - Faixa elástica kit com 3 unid;
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 79,990 (Setenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00067 - Fita De Marcação Para Quadra De Vôlei; Medida 16X8
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 159,990 (Cento e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00068 - Luvas de goleiro
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 90,990 (Noventa Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00069 - REDE DE VOLEI
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, pelo menor
lance de R$ 57,000 (Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00070 - TROFÉU PERSONALIZADO MEDINDO 30CMX20CM
Quantidade: 230,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: A NOVA SOLUÇÃO, pelo menor lance de R$ 79,990
(Setenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00071 - BASTÕES DE MADEIRA COLORIDOS
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 52,440 (Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Item: 00072 - cones esportivos
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, pelo menor
lance de R$ 4,980 (Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00073 - KIT MINI BAND C/ 3
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 89,990 (Oitenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00074 - KIT Theraband (3 resistências):
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 94,990 (Noventa e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00075 - pratos esportivos
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, pelo menor
lance de R$ 2,990 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00076 - tatame 30mm 1x1 m
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 144,990 (Cento e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00077 - Anilhas 1 KG
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 131,040 (Cento e Trinta e Um Reais e Quatro Centavos).

Item: 00078 - Anilhas 10 KG
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 279,990 (Duzentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00079 - Anilhas 2 KG
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS, pelo menor
lance de R$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00080 - Anilhas 3 KG
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 84,990 (Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00081 - ANILHAS 4 KG
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 109,990 (Cento e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00082 - Anilhas 5 KG
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 149,990 (Cento e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00083 - Anilhas 6 KG
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 199,990 (Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00084 - BARRA CURTA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 449,990 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00085 - BARRA LONGA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 649,990 (Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00086 - Bolas crossfit 1kg
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de

R$ 168,990 (Cento e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00087 - Bolas crossfit 2 kg
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 174,990 (Cento e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00088 - Bolas crossfit 3 kg
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 184,990 (Cento e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00089 - Bolas crossfit 4 kg
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 189,990 (Cento e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00090 - Bolas crossfit 5 kg
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 194,990 (Cento e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00091 - jumps profissional
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 369,990 (Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00092 - steps
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 155,990 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00093 - PLACA DE HOMENAGEM EM ACRÍLICO 27X17 CM
Quantidade: 165,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 149,990 (Cento e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00094 - COMENDA/PLACA de Homenagem
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 175,500 (Cento e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00095 - TROFÉUS - PERSONALIZÁVEL EM MDF 6mm MEDINDO 40X 27 CM
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 64,990 (Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00096 - TROFÉU DE ACRÍLICO PERSONALIZÁVEL 25X17
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 175,000 (Cento e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00097 - TROFÉU DE ACRÍLICO PERSONALIZÁVEL 45X28
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 165,000 (Cento e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00098 - TROFÉU DE ACRÍLICO PERSONALIZÁVEL 30X20
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: A NOVA SOLUÇÃO, pelo menor lance de R$ 44,990
(Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00099 - Medalha personalizável medindo 7,5 cm x 5,5 cm
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 18,440 (Dezoito Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Item: 00100 - MEDALHAS - PERSONALIZÁVEL EM MDF 3mm
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 18,710 (Dezoito Reais e Setenta e Um Centavos).

Item: 00101 - Troféus - personalizável fundindo 25 cm x 17 cm em acrílico e MDF
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2024

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 229,320 (Duzentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) JOSE ALZIMAR PEIXOTO Secretário de Governo e Gestão FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA Secretária Municipal de Saúde JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIR Secretário Municipal de Educação MARIA KATIANA FERNANDES MIGUEL Secretário do Meio Ambiente, Pesca e Rec. Hídricos FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS Secretário de Agricultura Pecuária e Apoio Comunitário PRICILA CUNHA CORDEIRO Secretária de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO Secretaria de Cultura e Turismo FERNANDO ÍTALO BORGES DIÓGENESSecretário Municipal de Esportes e Juventude, autoridade competente do(a) ., conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - MEDALHA DE ACRÍLICO PERSONALIZÁVEL 7,5CM X 5,5CM
Quantidade: 1.600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: A NOVA SOLUÇÃO, C.N.P.J. nº 70.157.680/0001-37,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,990 (Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00002 - MEDALHA EM MDF PERSONALIZAVEL DE 3MM ADESIVADO MEDINDO 6X6CM
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: A NOVA SOLUÇÃO, C.N.P.J. nº 70.157.680/0001-37,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,790 (Onze Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00003 - MEDALHA PERSONALIZAVEL EM MDF 3mm
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,390 (Dez Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00004 - PLACA DE HOMENAGEM EM ACRÍLICO 23X15 CM
Quantidade: 330,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 112,600 (Cento e Doze Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00005 - PLACA PERSONALIZAVEL MDF 3MM
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: A NOVA SOLUÇÃO, C.N.P.J. nº 70.157.680/0001-37,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 54,990 (Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00006 - QUADRO ADESIVADO DE HOMENAGEM DE 20X20 EM MDF
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: A NOVA SOLUÇÃO, C.N.P.J. nº 70.157.680/0001-37,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 79,990 (Setenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00007 - QUADRO ADESIVADO EM MDF 40X60CM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: A NOVA SOLUÇÃO, C.N.P.J. nº 70.157.680/0001-37,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 149,990 (Cento e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00008 - TROFÉUS - PERSONALIZAVEL EM MDF 6MM
Quantidade: 190,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: A NOVA SOLUÇÃO, C.N.P.J. nº 70.157.680/0001-37,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,990 (Trinta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00009 - TROFÉUS - PERSONALIZÁVEL EM MDF 6mm.
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: A NOVA SOLUÇÃO, C.N.P.J. nº 70.157.680/0001-37,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,990 (Trinta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00010 - TROFÉUS - PERSONALIZÁVEL FUNDIDO 30cmx 20 cm
Quantidade: 225,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 135,600 (Cento e Trinta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00011 - TROFÉUS - PERSONALIZÁVEL EM MDF 6mm MEDINDO 30X20CM
Quantidade: 32,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 144,490 (Cento e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00012 - Troféus - personalizável fundindo 25 cm x 17 cm em acrílico e MDF,
Quantidade: 85,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 144,500 (Cento e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00013 - Placa de homenagem em Acrílico Tamanho Média
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 145,900 (Cento e Quarenta e Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00014 - Placa de homenagem em Acrílico Tamanho Pequena
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 140,000 (Cento e Quarenta Reais).

Item: 00015 - PLACAS - PERSONALIZÁVEL EM MDF 3mm
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: A NOVA SOLUÇÃO, C.N.P.J. nº 70.157.680/0001-37,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,990 (Trinta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00016 - TROFÉU DE ACRÍLICO PERSONALIZÁVEL 60X38
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: A NOVA SOLUÇÃO, C.N.P.J. nº 70.157.680/0001-37,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 79,990 (Setenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00017 - TROFEU DE ACRILICO PERSONALIZAVEL 60X38.
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: A NOVA SOLUÇÃO, C.N.P.J. nº 70.157.680/0001-37,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 79,990 (Setenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00018 - Troféus - personalizável fundido 45 cm x 28 cm
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 425,000 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00019 - Troféus - personalizável fundindo 25 cm x 17 cm
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 130,000 (Cento e Trinta Reais).

Item: 00020 - Troféus personalizável fundido 50x32 cm
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS, C.N.P.J.
nº 25.066.930/0002-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00021 - Anilha de ferro fundido 20kg
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 397,990 (Trezentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00022 - Barra 1,50m Maciça
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 266,760 (Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos).

Item: 00023 - Cabo oficial para martelo campo e pista, em aço com 3,2 de
espessura.
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 49,990 (Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00024 - Cinto colete arnês, para treino de força; ajustável.
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 148,990 (Cento e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00025 - Cinto Para Tração Individual Intensidade suave.
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 248,990 (Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00026 - Cinturão Musculação Crossfit, ajustável
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 149,900 (Cento e Quarenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00027 - Dardo de bambu especial Pista e Campo
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 149,990 (Cento e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00028 - Disco de atletismo 1.25kg de borracha maciça
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 119,990 (Cento e Dezenove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00029 - Disco de atletismo 1.5kg de borracha maciça
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS, C.N.P.J.
nº 25.066.930/0002-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 180,000 (Cento e Oitenta Reais).

Item: 00030 - Disco de atletismo 2kg de borracha maciça
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS, C.N.P.J.
nº 25.066.930/0002-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 200,000 (Duzentos Reais).

Item: 00031 - Escada de agilidade.
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 148,990 (Cento e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00032 - Kit Barreiras Funcional Agilidade Salto Ajustável 4 Níveis
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 298,990 (Duzentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00033 - Martelo de atletismo de ferro 2,00kg pista e campo
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 219,990 (Duzentos e Dezenove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00034 - Martelo de atletismo de ferro 3,00kg pista e campo
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 398,990 (Trezentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00035 - Martelo de atletismo de ferro 4,00kg pista e campo
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 499,990 (Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00036 - Martelo de atletismo de ferro 7,00kg pista e campo
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 798,990 (Setecentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00037 - Paraquedas para treinamento de força
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 99,990 (Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00038 - Peso de ferro 2kg - usado para arremesso
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 119,990 (Cento e Dezenove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00039 - Peso de ferro 3kg - usado para arremesso
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 199,990 (Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00040 - Peso de ferro 4kg - usado para arremesso
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 276,350 (Duzentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00042 - Trenó para treinamento de força
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 498,990 (Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00043 - Vara para saltos de bambú Pista e Campo; com 3,25m
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 398,990 (Trezentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00044 - Par Antena Voleibol
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 169,990 (Cento e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00045 - Pregos para sapatilha de atletismo 4,8mm Agulha Pista e Campo.
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 219,990 (Duzentos e Dezenove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00046 - Sapatilha de atletismo para arremesso e lançamentos Health.
Tamanhos: 36
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 499,990 (Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00047 - APITO MODELO PROFISSIONAL
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, C.N.P.J. nº
52.755.750/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00048 - Área de queda (colchão) para saltos pista e campo.
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.999,990 (Dois Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e
Nove Centavos).

Item: 00049 - Bandeira para auxiliar árbitro de futebol arbitragem xadrez.
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 129,990 (Cento e Vinte e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00050 - Barreira de atletismo de aço para treinamento
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 791,990 (Setecentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00051 - Bola de futebol de campo.
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, C.N.P.J. nº
52.755.750/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 83,000 (Oitenta e Três Reais).

Item: 00052 - Bola de ginástica 75cm
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, C.N.P.J. nº
52.755.750/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 83,000 (Oitenta e Três Reais).

Item: 00053 - Bola futsal
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, C.N.P.J. nº
52.755.750/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 83,000 (Oitenta e Três Reais).

Item: 00054 - Bola Vôlei de praia.
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, C.N.P.J. nº
52.755.750/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00055 - Bola Vôlei de quadra, avançado/profissional.
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, C.N.P.J. nº
52.755.750/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 170,000 (Cento e Setenta Reais).

Item: 00056 - CANELEIRAS
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 186,970 (Cento e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00057 - Cartões de Arbitro.
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, C.N.P.J. nº
52.755.750/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,500 (Dez Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00058 - Chapéu chinês flexível
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, C.N.P.J. nº
52.755.750/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,980 (Dois Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00059 - Colchonete de ginástica D20 1,00 x 0,60 x 0,03m Pista e Campo
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, C.N.P.J. nº
52.755.750/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00060 - Cones com Barreira, Pratos, Escada Rígida e 12 Argolas.
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 362,470 (Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00061 - CONES DE AGILIDADE.
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,490 (Dez Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00062 - Corda De Pular Cross Speed Rope Rolamento Profissional Fit.
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 46,330 (Quarenta e Seis Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00063 - Corda de pular treino Funcional Fitness
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,990 (Vinte e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00064 - Corda Naval
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 569,990 (Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00065 - Extensores Elásticos Exercícios Treino.
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,990 (Vinte e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00066 - Faixa elástica kit com 3 unid;
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 79,990 (Setenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00067 - Fita De Marcação Para Quadra De Vôlei; Medida 16X8
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 159,990 (Cento e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00068 - Luvas de goleiro
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 90,990 (Noventa Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00069 - REDE DE VOLEI
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, C.N.P.J. nº
52.755.750/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 57,000 (Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00070 - TROFÉU PERSONALIZADO MEDINDO 30CMX20CM
Quantidade: 230,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: A NOVA SOLUÇÃO, C.N.P.J. nº 70.157.680/0001-37,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 79,990 (Setenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00071 - BASTÕES DE MADEIRA COLORIDOS
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 52,440 (Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Item: 00072 - cones esportivos
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, C.N.P.J. nº
52.755.750/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,980 (Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00073 - KIT MINI BAND C/ 3
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 89,990 (Oitenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00074 - KIT Theraband (3 resistências):
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 94,990 (Noventa e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00075 - pratos esportivos
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, C.N.P.J. nº
52.755.750/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,990 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00076 - tatame 30mm 1x1 m
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 144,990 (Cento e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00077 - Anilhas 1 KG
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 131,040 (Cento e Trinta e Um Reais e Quatro Centavos).

Item: 00078 - Anilhas 10 KG
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 279,990 (Duzentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00079 - Anilhas 2 KG
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS, C.N.P.J.
nº 25.066.930/0002-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00080 - Anilhas 3 KG
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 84,990 (Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00081 - ANILHAS 4 KG
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 109,990 (Cento e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00082 - Anilhas 5 KG
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 149,990 (Cento e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00083 - Anilhas 6 KG
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 199,990 (Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00084 - BARRA CURTA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 449,990 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00085 - BARRA LONGA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 649,990 (Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00086 - Bolas crossfit 1kg
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 168,990 (Cento e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00087 - Bolas crossfit 2 kg
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 174,990 (Cento e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00088 - Bolas crossfit 3 kg
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 184,990 (Cento e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00089 - Bolas crossfit 4 kg
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 189,990 (Cento e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00090 - Bolas crossfit 5 kg
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 194,990 (Cento e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00091 - jumps profissional
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 369,990 (Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00092 - steps
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 155,990 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00093 - PLACA DE HOMENAGEM EM ACRÍLICO 27X17 CM
Quantidade: 165,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 149,990 (Cento e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00094 - COMENDA/PLACA de Homenagem
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 175,500 (Cento e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00095 - TROFÉUS - PERSONALIZÁVEL EM MDF 6mm MEDINDO 40X 27 CM
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 64,990 (Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00096 - TROFÉU DE ACRÍLICO PERSONALIZÁVEL 25X17
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 175,000 (Cento e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00097 - TROFÉU DE ACRÍLICO PERSONALIZÁVEL 45X28
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 165,000 (Cento e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00098 - TROFÉU DE ACRÍLICO PERSONALIZÁVEL 30X20
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: A NOVA SOLUÇÃO, C.N.P.J. nº 70.157.680/0001-37,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 44,990 (Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00099 - Medalha personalizável medindo 7,5 cm x 5,5 cm
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,440 (Dezoito Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Item: 00100 - MEDALHAS - PERSONALIZÁVEL EM MDF 3mm
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,710 (Dezoito Reais e Setenta e Um Centavos).

Item: 00101 - Troféus - personalizável fundindo 25 cm x 17 cm em acrílico e MDF
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2024

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 229,320 (Duzentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNIPAL DE JAGUARETAMA

JAGUARETAMA - CE, 29 DE JANEIRO DE 2023

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2AD00B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N°.007/2024 JAGUARETAMA/CE, 29 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO MUNICIPAL N°.007/2024 Jaguaretama/CE, 29 de janeiro de 2024.
ALTERA O VALOR DA HORA AULA DO PROFESSOR EFETIVO E TEMPORÁRIO, CONFORME A LEI MUNICIPAL 1.254/2024, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará**,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO, que o Município de Jaguaretama, através da edição da Lei Municipal nº 1.063/2020, de 24 de março de 2020, estabeleceu o valor da hora/aula (H/A), assim como da contratação para ampliação da carga horária dos profissionais do magistério no âmbito da rede municipal de ensino;
CONSIDERANDO os artigos 1° e 2° da Lei Municipal n°. 1.254/2024 de 16 de janeiro de 2024, que autoriza acréscimo de 3,71%(três vírgula setenta e um por cento) aos valores salariais praticados em dezembro de 2023.
CONSIDERANDO, ainda, que dispositivo da Lei 1.063/2020, autoriza ao Chefe do Poder Executivo, que, pela via de Decreto efetue alterações nos valores da Hora Aula(H/A) extensiva aos profissionais do magistério dos quadros efetivo e temporário.
DECRETA:
Art. 1º. - Fica estabelecido em R$29,84 (vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos) o valor da hora/aula e o tempo integral será de R$2.984,00(dois mil novecentos e oitenta e quatro reais), a ser pago ao profissional do magistério do quadro efetivo e temporário, se houver, em atendimento ao relevante interesse público, da rede pública municipal de ensino, que atuar na condição de carga horária ampliada.
Art. 2º. - No tocante ao valor da hora/aula esta compreende a regência de classe e ao planejamento pedagógico, extensivo ao professor ampliado e temporário, em qualquer segmento de ensino, conforme o que está disposto nos comandos dos incisos I e II do parágrafo único, do artigo 1º. da Lei 1.063/2020.
Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 02 de janeiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, Jaguaretama/CE, aos 29 dias do mês de janeiro de 2024; 158º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:CFED847B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20232276

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 1º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20232276 resultante do SEM LICITAÇÃO Nº 2023090101-FIN.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS PREVISTO NA LEGISLAÇÃO, DECRETO Nº 8373/2014 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DE JAGUARETAMA

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 29 DE MARÇO DE 2024.

CONTRATADA (O): A GONÇALVEZ TOMAZ ASSESSORIA inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 36.327.954/0001-50

ASSINA PELO CONTRATADO: AMANDA GONÇALVES TOMAZ, portador do CPF sob o nº 014.444.373-21

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA, portadora do CPF sob o nº 720.982.603-34.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretaria de Finanças e Administração
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D8EBBDF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20200652

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA DA SAÚDE do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 5º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento

Contratual nº 20200652 resultante do Pregão, na forma Eletrônica, sob Nº 011/2020-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE PROVIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADA (O): NUSA DO ESPIRITO SANTO LTDA inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.532.426/0001-00;

ASSINA PELO CONTRATADO: Laercio dos Santos Rodrigues CPF nº 198.502.388-10;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, portador do CPF sob o nº. 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria da Saúde
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A9EFD718

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.25.1

O Agente de Contratação do Município de Jardim/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que está **REVOGADO** nos termos do Art. 71, Inciso II da Lei 14.133/2021 por razões de interesse público e por motivo de conveniência e oportunidade, a DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024.01.25.1, cujo objeto é a aquisição de hipoclorito de cálcio em pastilha 65%, diâmetro no máximo 60rnm, armazenado em balde plástico, destinado ao atendimento das necessidades do SAAEJ - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim/CE, com data de realização marcada para o dia 01 de fevereiro de 2024, às 08h30min. Maiores informações na sala do setor de licitações, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3555-1772. Jardim/CE, 31 de janeiro de 2024.

MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação do Município de Jardim/CE.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:495A1E0E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 2023.10.05-003

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI
CNPJ Nº 07.413.255/0001-25
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.10.05-003

EXTRATO DO CONTRATO 2023.10.05-003

Processo Administrativo: 2023.10.05-003. **Contrato nº** 2023.10.05.003-03. **Contratante:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **Contratado:** DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S. A **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTOS DE LINKS DEDICADOS DE INTERNET. JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA **Vigência:** Contado a partir de 10/05/2023 até o dia 10/05/2024, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021. **Valor Global: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).**
Dotação Orçamentária:
Órgão: 08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Proj/Atividade: 12.122.0035.2.022.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
Ficha: 1097

Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da 14.133, de 2021, atualizado através do Decreto Federal 10.922/21, publicado no DOU no dia 31.12.2021.

JATI- CE, 10 de Outubrode 2023.

JOSE MARIA BARBOZA
Contratante

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:CA3501E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 002/2024/GP

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO - UFIM, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, Prefeita Municipal de Madalena, Estado do Ceará no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com o disposto no Art. 229 da Lei Complementar nº 4, de 20/12/2001, alterado pela Lei Municipal nº 337/2009, de 23 de dezembro de 2009 e Art. 320 da Lei 626/2021, de 15 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º O valor da Unidade Fiscal do Município de Madalena – UFIM para o exercício financeiro de 2024, devidamente atualizada pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, relativo ao período financeiro de 2024, passa a ser de R$ 4,47 (quatro reais e quarenta e sete centavos), para efeito da cobrança de tributos e multas relativas às posturas municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrado e publicado** o presente decreto, em 10 de janeiro de 2024.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:BCE8978B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 004/2024/GP

DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO DE VALORES DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS AO SALÁRIO MÍNIMO.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, Prefeita do Município de Madalena, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que, o Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, da Presidência da República, estabeleceu em R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) o valor do Salário Mínimo em vigor a partir de 1° de janeiro de 2024;

DECRETA:
Art. 1º Para atender ao disposto no Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, da Presidência da República, a partir de 1° de janeiro fluente, nenhum servidor municipal poderá perceber remuneração em valor inferior ao estabelecido para o salário mínimo.
Art. 2° Fica o Setor de Recursos Humanos, quando da elaboração da folha de pagamento referente ao Mês de janeiro fluente, autorizado a proceder aos ajustes necessários para se atender ao disposto no artigo anterior.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrado e publicado** o presente decreto, em 17 de janeiro de 2024.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:9B09043A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 005/2024/GP DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

EMENTA – REGULAMENTA A LEI Nº 689/2023, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, Prefeita do Município de Madalena, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, § 3º, da Constituição Federal, art. 34, V, art. 41 e art. 42, da Lei nº189/2001, Estatuto do Servidor Público Municipal de Madalena;

CONSIDERANDO que o auxiliar de enfermagem é uma categoria que foi extinta pela legislação das carreiras relativas aos serviços de saúde no país, e que os cargos, neste caso, encontram-se vagos e descontinuados;

CONSIDERANDO às determinações do Conselho Federal de Enfermagem, através da Resolução nº 276/2003, que inviabilizou a concessão de inscrição definitiva aos auxiliares de enfermagem devido ao que estabelece a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases);

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Lei nº 689/2023, de 26 de dezembro de 2023, que autorizou a extinção dos cargos de auxiliar de enfermagem e seu aproveitamento na categoria funcional equivalente à técnico de enfermagem.

RESOLVE:

Art. 1° Para o profissional, que ocupava o cargo de auxiliar de enfermagem, se enquadrar na categoria funcional equivalente de Técnico de Enfermagem, necessita comprovar através de documentação:

I – Participação em curso de Técnico de Enfermagem em Escola e/ou Curso de Formação Profissionalizante; e

II – Estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Enfermagem do Ceará – COREN-CE;

Parágrafo único. O servidor ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem que não preencher os requisitos contidos no *caput* continuará em seu respetivo cargo até que consiga cumprir.

Art. 2° A documentação, mencionada no artigo anterior, deverá ser entregue, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos do município de Madalena, órgão vinculado a Secretaria de Administração e Finanças.

Parágrafo único. Constatado o preenchimento dos requisitos exigidos, a solicitação será deferida para fins de cumprimento da Lei. Ressaltando que o Departamento de Recursos Humanos não receberá documentação incompleta.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrado e publicado** o presente decreto, em 23 de janeiro de 2024.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:1C1BEFB7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 001/2024/GP

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA – CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, VI E ART. 90, II ALÍNEA "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA.

RESOLVE,

Art. 1° NOMEAR o Senhor **MARCOS VENÍCIO DA SILVA LIMA**, portador do RG: 92016022620 SSPDS-CE e CPF nº 757.793.583-20, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA–CE.**

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 02 de janeiro de 2024.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a Portaria nº 001/2024/GP.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 02 de janeiro de 2024.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:300645B2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 002/2024/GP

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA – CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, VI E ART. 90, II ALÍNEA "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA.

RESOLVE,

Art. 1° NOMEAR o Senhor **FRANCISCO EVALDO ALVES DIAS**, portador do RG: 212000791 SSP-CE e CPF nº 464.761.643-68, para exercer o cargo de **DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DO MUNICÍPIO DE MADALENA–CE.**

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 02 de janeiro de 2024.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a Portaria nº 002/2024/GP.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 02 de janeiro de 2024.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:B819A5A4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 003/2024/GP

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA – CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, VI E ART. 90, II ALÍNEA "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA.

RESOLVE,

Art. 1° NOMEAR o Senhor **DALMIR RODRIGUES DA COSTA,** portador do RG: 3066056/2ª via SSP-CE e CPF n° 026.307.793-43, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO AOS SERVIÇOS CARCERÁRIOS – FC-03, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.**

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 02 de janeiro de 2024.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a Portaria nº 003/2024/GP.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 02 de janeiro de 2024.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:8EF11918

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 004/2024/GP

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA – CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, VI E ART. 90, II ALÍNEA "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA.

RESOLVE,

Art. 1° NOMEAR o Senhor **FRANCISCO ALEX SABOIA DE LIMA,** portador do RG: 2009055828-0 SSPDS-CE e CPF n° 237.903.948-82, para exercer o cargo de **MEMBRO DO DEP. DE APOIO A AGROPECUÁRIA - FC-01, SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.**

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 02 de janeiro de 2024.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a Portaria nº 004/2024/GP.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 02 de janeiro de 2024.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:6D65B385

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 005/2024/GP

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA – CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, VI E ART. 90, II ALÍNEA "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA.

RESOLVE,

Art. 1º Nomeia-se a servidora **SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES** inscrita no CPF nº 020.008.053-96 e RG nº 2004015045173 SSP-CE, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRA** do Município de Madalena, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

Art. 2º Nomeia-se as servidoras **LEILA ALINK DOS SANTOS VIEIRA,** inscrita no CPF nº 030.076.393-01 e RG nº 2002005153341 SSP-CE**;** ***e*** **IRENE LINHARES DE MESQUITA,** inscrita no CPF nº 423.038.503-04 e RG nº 591598310 SSP-SP**,** para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

Parágrafo único. As servidoras mencionadas no *caput* deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.
§ 1º A Agente de Contratação ou Pregoeira convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.
§ 2º A Agente de Contratação ou Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.
Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 02 de janeiro de 2024.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a Portaria nº 005/2024/GP.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 02 de janeiro de 2024.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:CE6CA08F

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0712.01/2023 - PMM SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE

Contratante: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
Contratado: FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FUNCEPE, inscrita no CNPJ. Nº 09.628.053/0001-26.
Valor global do Contrato: R$ 96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos reais), valor mensal de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
Procedimento Licitatório: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0712.01/2023 - PMM
Objeto: **SELEÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO QUE OBJETIVA A CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO MELHORAR O NÍVEL DE INSTRUÇÃO TÉCNICA NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRATIVA, AGRICULTURA, ESPORTE, CULTURA E INFRAESTRUTURA, MEDIANTE EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE EXTENSÃO PRESENCIAIS E/OU À DISTANCIA E ATIVIDADES PRÁTICAS OBRIGATÓRIAS, PARA PARTICIPANTES PREVIAMENTE SELECIONADOS ATRAVÉS DE PROCESSO DE SELEÇÃO A SER REALIZADO EM CONJUNTO COM A PREFEITURA, MONITORAMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES CURRICULARES E AVALIADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**.
Prazo de execução: 29 de janeiro de 2024 a 29 de janeiro de 2025.
Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE 1010.13. 392.1303.2.090.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.
Assina pela Contratante: ADAUTO MACIEL BARROS.
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
Assina pela Contratada: LAURA MARIA DE MELO FURLAN
Cargo: DIRETORA PRESIDENTE
ADAUTO MACIEL BARROS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
Madalena – CE, 29 de janeiro de 2024

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:A0627EA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0712.01/2023 - PMM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Contratante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratado: FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FUNCEPE, inscrita no CNPJ. Nº 09.628.053/0001-26.
Valor global do Contrato: R$ 234.300,00 (duzentos e trinta e quatro mil e trezentos reais), valor mensal de R$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais).
Procedimento Licitatório: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0712.01/2023 - PMM
Objeto: **SELEÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO QUE OBJETIVA A CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO MELHORAR O NÍVEL DE INSTRUÇÃO TÉCNICA NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRATIVA, AGRICULTURA, ESPORTE, CULTURA E INFRAESTRUTURA, MEDIANTE EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE EXTENSÃO PRESENCIAIS E/OU À DISTANCIA E ATIVIDADES PRÁTICAS OBRIGATÓRIAS, PARA PARTICIPANTES PREVIAMENTE SELECIONADOS ATRAVÉS DE PROCESSO DE SELEÇÃO A SER REALIZADO EM CONJUNTO COM A PREFEITURA, MONITORAMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES CURRICULARES E AVALIADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**.
Prazo de execução: 29 de janeiro de 2024 a 29 de janeiro de 2025.
Dotação Orçamentária: MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS 0404.04.122.0402.2.006.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.
Assina pela Contratante: JOSÉ EURINALDO VIEIRA.
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Assina pela Contratada: LAURA MARIA DE MELO FURLAN
Cargo: DIRETORA PRESIDENTE
JOSÉ EURINALDO VIEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Madalena – CE, 29 de janeiro de 2024

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:0321A4BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0712.01/2023 - PMM SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Contratante: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Contratado: FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FUNCEPE, inscrita no CNPJ. Nº 09.628.053/0001-26.
Valor global do Contrato: R$ 96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos reais), valor mensal de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
Procedimento Licitatório: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0712.01/2023 - PMM
Objeto: **SELEÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO QUE OBJETIVA A CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO MELHORAR O NÍVEL DE INSTRUÇÃO TÉCNICA NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRATIVA, AGRICULTURA, ESPORTE, CULTURA E INFRAESTRUTURA, MEDIANTE EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE EXTENSÃO PRESENCIAIS E/OU À DISTANCIA E ATIVIDADES PRÁTICAS OBRIGATÓRIAS, PARA PARTICIPANTES PREVIAMENTE SELECIONADOS ATRAVÉS DE PROCESSO DE SELEÇÃO A SER REALIZADO EM CONJUNTO COM A PREFEITURA, MONITORAMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES CURRICULARES E AVALIADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**.
Prazo de execução: 29 de janeiro de 2024 a 29 de janeiro de 2025.
Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0601.08.122.0807.2.035.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.
Assina pela Contratante: MARIA LUCIA VITORIANO DE LIMA.
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Assina pela Contratada: LAURA MARIA DE MELO FURLAN
Cargo: DIRETORA PRESIDENTE
MARIA LUCIA VITORIANO DE LIMA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Madalena – CE, 29 de janeiro de 2024

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:510282D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0712.01/2023 - PMM SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratante: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado: FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FUNCEPE, inscrita no CNPJ. Nº 09.628.053/0001-26.
Valor global do Contrato: R$ 511.500,00 (quinhentos e onze mil e quinhentos reais), valor mensal de R$ R$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).
Procedimento Licitatório: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0712.01/2023 - PMM
Objeto: **SELEÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO QUE OBJETIVA A CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO MELHORAR O NÍVEL DE INSTRUÇÃO TÉCNICA NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRATIVA, AGRICULTURA, ESPORTE, CULTURA E INFRAESTRUTURA, MEDIANTE EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE EXTENSÃO PRESENCIAIS E/OU À DISTANCIA E ATIVIDADES PRÁTICAS OBRIGATÓRIAS, PARA PARTICIPANTES PREVIAMENTE SELECIONADOS ATRAVÉS DE PROCESSO DE SELEÇÃO A SER REALIZADO EM CONJUNTO COM A PREFEITURA, MONITORAMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES CURRICULARES E AVALIADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**.
Prazo de execução: 29 de janeiro de 2024 a 29 de janeiro de 2025.
Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0601.08.122.0807.2.035.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.
Assina pela Contratante: MARA MARILIA ALVES DA SILVA.
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Assina pela Contratada: LAURA MARIA DE MELO FURLAN
Cargo: DIRETORA PRESIDENTE
MARA MARILIA ALVES DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Madalena – CE, 29 de janeiro de 2024

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:F4465495

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0712.01/2023 - PMM SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratado: FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FUNCEPE, inscrita no CNPJ. Nº 09.628.053/0001-26.
Valor global do Contrato: R$ 1.131.100,00 (um milhão, cento e trinta e um mil e cem reais), valor mensal de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).
Procedimento Licitatório: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0712.01/2023 - PMM
Objeto: **SELEÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO QUE OBJETIVA A CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO MELHORAR O NÍVEL DE INSTRUÇÃO TÉCNICA NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRATIVA, AGRICULTURA, ESPORTE, CULTURA E INFRAESTRUTURA, MEDIANTE EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE EXTENSÃO PRESENCIAIS E/OU À DISTANCIA E ATIVIDADES PRÁTICAS OBRIGATÓRIAS, PARA PARTICIPANTES PREVIAMENTE SELECIONADOS ATRAVÉS DE PROCESSO DE SELEÇÃO A SER REALIZADO EM CONJUNTO COM A PREFEITURA, MONITORAMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES CURRICULARES E AVALIADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**.
Prazo de execução: 29 de janeiro de 2024 a 29 de janeiro de 2025.
Dotação Orçamentária: 0503.12.361.1201.2.029 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.
Assina pela Contratante: CRISPIANO BARROS UCHOA.
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Assina pela Contratada: LAURA MARIA DE MELO FURLAN
Cargo: DIRETORA PRESIDENTE

CRISPIANO BARROS UCHOA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Madalena – CE, 29 de janeiro de 2024

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:760E762D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0712.01/2023 - PMM SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Contratante: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Contratado: FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FUNCEPE, inscrita no CNPJ. Nº 09.628.053/0001-26.
Valor global do Contrato: R$ 225.500,00 (duzentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais), valor mensal de R$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).
Procedimento Licitatório: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0712.01/2023 - PMM
Objeto: **SELEÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO QUE OBJETIVA A CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO MELHORAR O NÍVEL DE INSTRUÇÃO TÉCNICA NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRATIVA, AGRICULTURA, ESPORTE, CULTURA E INFRAESTRUTURA, MEDIANTE EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE EXTENSÃO PRESENCIAIS E/OU À DISTANCIA E ATIVIDADES PRÁTICAS OBRIGATÓRIAS, PARA PARTICIPANTES PREVIAMENTE SELECIONADOS ATRAVÉS DE PROCESSO DE SELEÇÃO A SER REALIZADO EM CONJUNTO COM A PREFEITURA, MONITORAMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES CURRICULARES E AVALIADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**.
Prazo de execução: 29 de janeiro de 2024 a 29 de janeiro de 2025.
Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 0707.15.122.1501.2.060.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.
Assina pela Contratante: MARCOS VENICIO DA SILVA LIMA.
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Assina pela Contratada: LAURA MARIA DE MELO FURLAN
Cargo: DIRETORA PRESIDENTE
MARCOS VENICIO DA SILVA LIMA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Madalena – CE, 29 de janeiro de 2024

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:B6DB1EAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0712.01/2023 - PMM SECRETARIA DE SAÚDE

Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE
Contratado: FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FUNCEPE, inscrita no CNPJ. Nº 09.628.053/0001-26.
Valor global do Contrato: R$ 464.200,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e duzentos reais), valor mensal de R$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais).
Procedimento Licitatório: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0712.01/2023 - PMM
Objeto: **SELEÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO QUE OBJETIVA A CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO MELHORAR O NÍVEL DE INSTRUÇÃO TÉCNICA NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRATIVA, AGRICULTURA, ESPORTE, CULTURA E INFRAESTRUTURA, MEDIANTE EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE EXTENSÃO PRESENCIAIS E/OU À DISTANCIA E ATIVIDADES PRÁTICAS OBRIGATÓRIAS, PARA PARTICIPANTES PREVIAMENTE SELECIONADOS ATRAVÉS DE PROCESSO DE SELEÇÃO A SER REALIZADO EM CONJUNTO COM A PREFEITURA, MONITORAMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES CURRICULARES E AVALIADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**.
Prazo de execução: 29 de janeiro de 2024 a 29 de janeiro de 2025.
Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 0902.10.302.1003.2.084; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 0902.10.301.1001.2.081.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.
Assina pela Contratante: DIEGO ROCHA FONSECA.
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Assina pela Contratada: LAURA MARIA DE MELO FURLAN
Cargo: DIRETORA PRESIDENTE
DIEGO ROCHA FONSECA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Madalena – CE, 29 de janeiro de 2024

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:B50AC7D7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 50303012023.1.2- OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ-CE.– ONDE SE LÊ: R$ 1.023.894,71 (Um milhão, vinte e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais, setenta e um centavos. LEIA-SE: R$ 1.023.866,37 (um milhão, vinte e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais, trinta e sete centavos. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h, ou pelo e-mail: comissaolic2021@gmail.com. Massapê-CE. 09/01/2024 –
SANDRA MARIA MOTA DO NASCIMENTO,
Secretária de Educação.

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:108DCD61

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO 04.2024

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 04, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, torna pública a seguinte ERRATA ao Decreto Municipal nº 04, de 25 de janeiro de 2024:
Onde se lê:
"Art. 1º. Fica declarado no Município de Massapê:
***I – feriado** o dia 05/02/2024 (segunda-feira), data do aniversário do Município de Massapê;*

II - feriado *no dia 12/02/2024 (segunda-feira de carnaval), e* ***pontos facultativos*** *13/02/2024 (terça-feira decarnaval) e 14/02/2024 (quarta-feira de cinzas).”*
Leia-se:
“Art. 1º. Fica declarado no Município de Massapê:
I – feriado *o dia 05/02/2024 (segunda-feira), data do aniversário do Município de Massapê;*
II - ponto facultativo *no dia 12/02/2024 (segunda-feira de carnaval),* ***feriado*** *no dia 13/02/2024 (terça-feira de carnaval) e* ***ponto facultativo*** *no dia 14/02/2024 (quarta-feira de cinzas).”*
Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:20358C23

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 15, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DAS PORTARIAS NÚMEROS: 10, 11, 12, 13, 14/2024, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR as Portarias números: 10, 11, 12, 13, 14/2024, as quais, respectivamente, concediam diárias aos Vereadores Romário Leite Alencar, Manoel Furtado Maranhão Neto, Sebastião Rogério dos Santos, Antônio Elirando Figueiredo Leite e José Laureno Cardoso.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE, em 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:77C5A7AB

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03//2024

S E C R E T A R I A D E P R O T E Ç Ã O S O C I A L E D O T R A B A L H O
José Leite da Costa, 619 –Serrinha CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará CNPJ: 13.637826/0001-08

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03//2024

O **MUNICÍPIO DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ**, por meio da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO, promove o chamamento dos candidatos a seguir relacionados neste instrumento convocatório, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo destinado à Contratação Temporária de Servidores Públicos para ocuparem os cargos de Visitador do Programa Criança Feliz Edital nº 01/2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tem como fulcro o Decreto Municipal DECRETO Nº 09, DE 08 FEVEREIRO DE 2023.
Destarte, os candidatos a investidura dos cargos públicos temporários são convocados a comparecer a SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO, localizado na Rua José Leite da Costa, Bairro Serrinha,, no horário das 08h00min às 14h00min, entre os dias 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2024, a fim de que apresentem a documentação descrita no item 5.0. do Edital do Processo Seletivo, sendo esta necessária a investidura no cargo público temporário. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar ou deixar de entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos.
Posto isto, segue a indicação do candidato, devidamente aprovado e convocado, em observância a necessidade da administração pública, no que concerne à Secretaria Municipal de Assistência Social, em respeito à lista de classificação regida pelo edital do Processo Seletivo nº 01/2023, sendo organizada por cargo público, classificação, nome e local de lotação.
CARGO DE VISITADOR DOMICILIAR CRAS PALESTINA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
3º	Tamara Morais de Sousa	7,50

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, 30 DE JANEIRO DE 2024.

CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA
Secretária Municipal de Proteção Social e do Trabalho
Portaria de Nomeação Nº 04/2024

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMILÍA

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:31A049C9

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO Nº 03//2024

S E C R E T A R I A D E P R O T E Ç Ã O S O C I A L E D O T R A B A L H O
José Leite da Costa, 619 –Serrinha CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará CNPJ: 13.637826/0001-08

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHOEDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03//2024

O MUNICÍPIO DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO, promove o chamamento do candidato a seguir relacionado neste instrumento convocatório, devidamente aprovado e classificado no Processo Seletivo destinado à Contratação Temporária de Servidores Públicos para atender a urgente necessidade de interesse público.
Destarte, o candidato a investidura dos cargos públicos temporários é convocado a comparecer a SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO, localizado na Rua José Leite da Costa, Bairro Serrinha, no horário das 08h00min às 14h00min, entre os dias 31 de janeiro a 01 fevereiro de 2024, a fim de apresentar a documentação descrita no Edital do Processo Seletivo, sendo esta necessária à investidura no cargo público temporário. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar ou deixar de entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos.
Posto isto, segue a indicação do candidato, devidamente aprovado e convocado, em observância a necessidade da administração pública, no que concerne à Secretaria Municipal de Assistência Social, em respeito à lista de classificação regida pelo edital do Processo Seletivo nº 03/2023, sendo organizada por cargo público, classificação, nome e local de lotação

CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	NOME	CPF	MÉDIA	SETOR	MOTIVO
01	ANGELA MARIA SIMÃO NUNES	063.145.	6,75	CRM	MUDANÇA DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, 30 DE JANEIRO 2024.

CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA
Secretária Municipal de Proteção Social e do Trabalho
Portaria de Nomeação Nº 04/2024

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:8CA114B1

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 006/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE VOLUNTÁRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PROFISSIONAL DE APOIO (CUIDADOR) E MEDIADOR DE APRENDIZAGEM

EDITAL N° 006/2023

A Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo senhor **GILBERTO JUCA DA SILVA** – Secretário Municipal de Educação e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público a presente errata à primeira publicação de convocação dos aprovados do Edital 006/SME/2023, para formação de banco de cadastro de reserva de voluntários para composição do quadro de profissional de apoio (cuidador) e mediador de aprendizagem, conforme o que segue:

ONDE SE LÊ: 30 de fevereiro de 2024;
LEIA-SE: 30 de janeiro de 2024.

Publique-se.
Mauriti – CE, 31 de janeiro de 2024.

GILBERTO JUCA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação – SME
Portaria nº 02/GP/2024

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:EF7A78F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.31.01/TP. OBJETO: Construção de Pavimentação e Drenagem no Distrito de Buritizinho e na localidade de São Sebastião, no município de Mauriti/CE. A presidente da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/Ce faz publicar o resultado do julgamento das propostas de preços. **EMPRESAS CLASSIFICADAS**: 1º lugar: CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA –ME (R$ 219.431,73); 2º lugar: FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (R$ 220.463,36) 3º lugar: ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (R$ 220.543,37); 4º lugar: AI.L. CONSTRUTORA LTDA (R$ 221.178,28); 5º lugar: N3 CONSTRUTORA LTDA (R$ 221.653,75); 6º lugar: MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA (R$ 221.752,32); 6º lugar: H B SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI (R$ 221.752,32); 7º lugar: BRANCA INFRAESTRUTURA E SERVICOS LTDA (R$ 222.128,76); 8º lugar: ELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (R$ 222.251,03); 9º lugar: CSA ENGENHARIA LTDA (R$ 222.555,99); 10º lugar: CLEZINALDO COSNTRUÇÕES LTDA (R$ 222.608,52); 11º lugar: FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (R$ 223.133,21); 12º lugar: RM CLEMENTE CANDIDO – ME (R$ 223.320,04); 13º lugar: LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI (R$ 223.413,85); 14º lugar: M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS (R$ 223.509,00); 15º lugar: BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (R$ 223.540,91); 16º lugar: SUN LIGHT BRASIL LTDA (R$ 223.899,78). EMPRESAS ***DESCLASSIFICADAS***: **EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA,** por descumprir 5.3.2. **ITAPAJE CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI,** por descumprir 5.3.2. **KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA,** por descumprir 5.3.2. **PABLO E GONCALVES PINHEIRO LTDA,** por descumprir 5.3.1 e 5.3.3. **S STANISLAU DA SILVA,** por descumprir 5.3.2. **T A FRANCA SERVICOS,** por descumprir 5.3.2. **ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE,** por descumprir 5.3.2. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL PREVISTO INCISO I, ALÍNEA "B" DO ART. 109, DA LEI 8.666/93, ATUALIZADA MAURITI/CE, 31 DE JANEIRO DE 2024.
IARINDA FRANCA DE ALMEIDA –
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:81087814

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Administração, planejamento e gestão do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1512.001-2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Administração, planejamento e gestão. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.041220037.2.010. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, PARA ATENDER A LEI N° 12.527/2011 – LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICIPIO DE MERUOCA. VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. CONTRATADA; A AMARO F DA SILA. ASSINA PELA CONTRATADA: ARMANDO AMARO GRAGOSO DA SILVA. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS. VALOR GLOBAL: R$ 16.920,00 (dezesseis mil, novecentos e vinte reais). Meruoca-Ce, 02 de janeiro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
- Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:C2A100B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Administração, planejamento e gestão do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0612.001-2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Administração, planejamento e gestão. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.041220037.2.010. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE INTEGRADOS CONTENDO MÓDULOS DE FOLHA DE PAGAMENTO E CONTRACHEQUE ONLINE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA-CE. VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 05 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. CONTRATADA; INTERPUBLICA ASSSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA SAMOEL MOREIRA DE HOLANDA JÚNIOR. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS. VALOR GLOBAL: R$ 17.400,00 (dezessete mil, quatrocentos reais).

Meruoca-Ce, 05 de janeiro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:C18EFCEA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A Secretaria de Educação do município de Meruoca-Ce, torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Eletrônico SRP nº 1512.01/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0601.12.361.0220.2.021 - Alimentação Escolar PNAE Ensino Fundamental; 0601.12.361.0220.2.022 - Alimentação Escolar PNAE/EJA; 0601.12.365.0220.2.033 - Alimentação Escolar - PANEP Infantil. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. CONTRATADA: JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA – ME. CNPJ Nº: 41.380.220/0001-75. ASSINANTE: Clistenes Jalber Vieira de Souza. VALOR GLOBAL: R$625.520,70 (seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte reais e setenta centavos). CONTRATADA: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA. CNPJ Nº: 35.043.876/0001-08. ASSINANTE: Marilene De Carvalho Vasconcelos. VALOR GLOBAL: R$24.731,60 (vinte e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos). CONTRATADA: R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ Nº: 02.268.603/0001-02. ASSINANTE: Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira. VALOR GLOBAL: R$68.532,95 (sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos). CONTRATADA: COMERCIAL CANAÃ LTDA – ME. CNPJ Nº: 43.773.533/0001-19. ASSINANTE: Ezequiel da Silva. VALOR GLOBAL: R$45.382,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais). VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: da data da assinatura dos contratos, até 31 de dezembro de 2024. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. Meruoca-Ce, 29 de janeiro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:0D952ABB

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de saúde do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2712.002/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.103010171.2.048. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO DISTRITO DE PALESTINA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE MERUOCA, PARA SERVIR DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE PALESTINA, NO PERÍODO DA REFORMA DO PRÉDIO PRINCIPAL. VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 17 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. CONTRATADA; FRANCISCO ABELARDO PIMENTEL. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO ABELARDO PIMENTEL. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS. VALOR GLOBAL: R$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais). Meruoca-Ce, 17 de janeiro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:9BB00430

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.31.1

O Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental - CORES, em conformidade com art. 75, inciso II c/c o § 2º do mesmo artigo da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.499/2023, de 27 de março de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar a**Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível (gasolina comum) para atender as necessidades do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do art. 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser entregues/protocoladas na Sede da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, no horário das 07:30hrs às 13:30hrs em dias úteis até o dia **06 de fevereiro de 2024** ou enviadas pelo e-mail: **licitacao@cpmrscaririoriental.ce.gov.br**, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do CORES - Cariri Oriental em**www.cpmrscaririoriental.ce.gov.br** e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em **www.gov.br/pncp/pt-br**. Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, no endereço e horário acima mencionado de segunda a sexta feira. Brejo Santo/CE, 31 de janeiro de 2024 -

FRANCISCO JAILES VASQUES MEDEIROS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:4F231A27

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL - CORES CARIRI ORIENTAL

Aos dias 24 de janeiro de 2024, às 14:00 horas, foi realizada, de forma virtual, através da plataforma do Google Meet, a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO
CARIRI ORIENTAL / CORES – Cariri Oriental. O Presidente do Consórcio, o Sr. Cicero Alves de Figueiredo, Prefeito do Município de Milagres, presidiu a Assembleia e convocou a Superintendente, Andreza Patrício de Oliveira, para secretariar os trabalhos; deu as boas-vindas a todos e agradeceu a presença dos representantes dos entes consorciados, o Sr. Francisco Dantas de Araújo Filho, representando o Prefeito Afonso Tavares Dantas, do município de Abaiara, munido de Procuração que consta em anexo; o Sr. Thayron Barbosa Freire, representando o Prefeito Marcone Tavares de Luna, do município de Aurora, munido de Procuração que consta em anexo; o Sr. Francisco Flávio da Silva, representando a Prefeita Mônica Rosany Pereira Mariano, do município de Jati, munido de Procuração que consta em anexo; o Sr. Francisco Paulo Gomes Cavalcante, representando o Prefeito João Paulo Furtado do município de Mauriti, munido de Procuração que consta em anexo; o Sr. Dernival Leite Angelo, representando o Prefeito Rafael Ferreira Angelo, do município de Penaforte, munido de Procuração que consta em anexo; o Sr. Reginaldo Rodrigues Ribeiro, representando o Prefeito Fábio Pinheiro Cardoso, do município de Porteiras, munido de Procuração que consta em anexo; do Assessor Jurídico do CORES - Cariri Oriental, o Dr. João Wellington Teixeira Freitas, a Sra. Nathália Cruz Crisostomo, Superintendente em gozo de férias e demais presentes. Em ato contínuo, a Superintendente Andreza Patrício de Oliveira informou aos membros presentes e aos respectivos representantes dos Prefeitos que compareceram munidos de Procuração, que fora

atendido o quórum (mais da metade dos entes consorciados), sendo assim possível deliberar e aprovar os assuntos propostos em pauta. Em seguida, em substituição à Lista de Presença, fez-se um print da tela que representa a sala virtual desta videoconferência, para comprovar a presença dos participantes na reunião. Desse modo, declarou aberta a Assembleia e informou que a pauta contém a seguinte proposta de Ordem do dia: Operacionalização das Centrais Municipais de Resíduos – CMR´s; Recolhimento de benefício do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e apreciação de eventuais moções de censura. A Sra. Andreza Patrício de Oliveira passou a palavra para a Sra. Nathália Cruz Crisostomo que realizou a explanação sobre a necessidade da contratação do pessoal para o funcionamento/operacionalização das Centrais Municipais de Resíduos que já se encontram com a primeira etapa concluída. Em seguida, o Sr. João Wellington Teixeira, Assessor Jurídico do Consórcio, informou que a contratação do pessoal pode ser realizada por meio de processo licitatório para terceirização do serviço por meio de contratação de Pessoa Jurídica, conforme Lei nº 14.133 de 2021. Em seguida, tomando o uso da palavra, o Secretário Reginaldo Rodrigues Ribeiro indagou sobre quando seria realizada a referida contratação, haja vista a urgência existente no município de Porteiras. Posteriormente, o Secretário Paulo Gomes, tomou o uso da palavra e cobrou celeridade no processo para o início do funcionamento da central do município de Mauriti. Tomando o uso da palavra, o Presidente Cícero Alves de Figueiredo, propôs a votação da pauta por todos os representantes presentes, no quefoi aprovado por todos. Em ato contínuo, a Sra. Nathália Cruz Crisostomo, informou que está sendo elaborado o Projeto para contemplar a segunda etapa das Centrais Municipais de Resíduos, que será composto pela unidade para compostagem, baias de volumosos, castelo d´água, regularização do abastecimento de água, aquisição de equipamentos e mobília para as CMR´s. Que quando estiver finalizado, o Projeto será apresentado e discutido com todos os entes consorciados para posteriormente ser encaminhado para o processo licitatório. Em seguida, apresentou a pauta sobre o recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Expondo o que tange a Lei nº 11.107 de 06 de abril de 2005, que no §2º do Art. 6º diz que " O Consórcio Público com personalidade jurídica de direito público ou privado, observará as normas de direito público no que concerne à realização de licitação, à celebração de contratos, à prestação de contas e à admissão de pessoal, que será pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 01 de maio de 1943 (Redação dada pela Lei nº 13.822 de 2019). Em seguida, tomando o uso da palavra, o Dr. João Wellington Teixeira, reforçou que se trata de um direito trabalhista adquirido de acordo com a referida Lei supracitada e o Art. 11 da CLT. Posteriormente, tomando o uso da palavra, o Presidente Cícero Figueiredo apresentou para votação, no que foi aprovado por todos os presentes. E, por não haver mais assunto na Ordem do Dia a ser analisado, discutido e deliberado, o Presidente do Consórcio, Sr. Cícero Alves de Figueiredo, declarou encerrada a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, e eu, Andreza Patrício de Oliveira, Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental , que secretariei os trabalhos da assembleia lavro a presente ata, juntando a foto da tela do ambiente virtual que na ocasião, substituirá a lista de frequência e as Procurações dos representantes dos Prefeitos e que a ata, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, Prefeito Cícero Alves de Figueiredo, que presidiu a presente Assembleia.

Publicado por:
Andreza Patricio de Oliveira
Código Identificador:6EE3C726

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE torna público o extrato do QUARTO Termo Aditivo ao CONTRATO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 2020.04.07.2, **CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REAJUNTAMENTO, EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE QUIMAMI, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE, NOS TERMOS DO CONVENIO 895140/2019.** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir do dia 1º de janeiro de 2024. **CONTRATANTE:** SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – REGILÂNIO MENEZES MACEDO. **CONTRATADO**: JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Missão Velha/CE, 22 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:2975B511

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE torna público o extrato do PRIMEIRO Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 2023.03.31.02, **CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 29 CASAS POPULARES PARA AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELO DESASTRE SUBSIDÊNCIAS E COLAPSOS NO DISTRITO DE JAMACARU, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-SINPDEC Nº REC-CE-2308401-20220426-01, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por mais 09 (nove) meses, passando a vigorar a partir do dia 13 de setembro de 2023. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – REGILÂNIO MENEZES MACÊDO. **CONTRATADO**: BEZERRA E BRAGA SERVIÇOS LTDA, Missão Velha/CE, 21 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:E257F531

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 21101901SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 21101901SESA.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2019DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.DO VALOR A SER ADITIVADO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0901.10.122.0004.2.022/0901.10.303.0009.2.030/0901.10.302.0009.2.027/
0901.10.301.0009.2.024, 0901.10.304.0009.2.032, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.99, Receita de Imposto e Trans Saúde/ Transferência SUS Bloco De Manutenção.PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses,

com início em 01/01/2024 e término em 31/12/2024.ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR – Secretária Municipal de Saúde. ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): WESLEY MENEZES GARCIA DA SILVA (Procurador) da empresa ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.Mombaça - CE, 28 de dezembro de 2023.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR-
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:5F54E08B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220724 - SEDUC, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIA NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-005/2022-SEDUC, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO À AVENIDA JOÃO ANDRADE NÂNTUA, Nº 1345, ALTO TIRADENTES, MORADA NOVA, CEARÁ, PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DO ARQUIVO MORTO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE MORADA NOVA, CEARÁ.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATADA: SRA. MARIA AUXILIADORA DE MOURA – CPF: 219.671.303-10, RESIDENTE À RUA DUQUE RABELO, N° 941, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DO ADITIVO: 08 DE DEZEMBRO DE 2023

ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA AUXILIADORA DE MOURA

ASSINA PELA CONTRATANTE: EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA

MORADA NOVA - CE, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2023

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Presidente da Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:F860E7E9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50. **CONTRATADA**: **REFORMAR CONSTRUÇÕES - ME,** INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 29.186.782/0001-64. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº **PE-002/2023-SAAE. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E OUTRAS FERRAMENTAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE MORADA NOVA, **DO PREÇO.** LOTES I: 55.225,95; LOTE II: R$ 10.533,80; LOTE III: R$ 62.119,60; LOTE V: R$ 17.238,56, TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE **R$ 145.117,79** (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1201 17 122 0037 **2.055** – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAIS DE CONSUMO; SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.24 / 3.3.90.30.42**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO LUIS LINS DA SILVA / MARQUES RABELO DA SILVA**,**

MORADA NOVA-CE, 10 DE JANEIRO DE 2024.

Publicado por:
Francisco Eudvan Nobre
Código Identificador:DEE6FBF3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50. **CONTRATADA**: **M. G. DOS SANTOS LIMA & CIA LTDA**, COM SEDE À RUA CIPRIANO MAIA, 317, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, CEP: 62940-000, INSCRITA NO CNPJ: 15.200.851/0001-55 E I.E: 06.595.171-9. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº **PE-002/2023-SAAE. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E OUTROS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE MORADA NOVA.NO. **DO PREÇO. LOTES IV**: R$ **56.234,50** (CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1201 04 122 0037 2.055 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAIS DE CONSUMO; SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.24**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO LUIS LINS DA SILVA / MARIA GORETH DOS SANTOS LIMA**,** MORADA NOVA-CE, 25 DE JANEIRO 2024.

Publicado por:
Francisco Eudvan Nobre
Código Identificador:838F1552

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50. **CONTRATADA**: **JR. BEZERRA DE OLIVEIRA EPP** COM SEDE À RUA FRANCISCO MONTEIRO MAIA, N° 238, CENTRO, CEP: 62940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 23.550.239/0001-30.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº **PE-011/2022-SAAE. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**:REGITRO DE PREÇOS PARACONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MOTOCICLOS**, DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES OU VINCULADOS À FROTA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE MORADA NOVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS. **DOS PREÇOS: LOTE II**: R$ 40.500,00, COM 9,5% (NOVE VÍRGULA CINCO POR CENTO) E **LOTE IV** R$ 19.000,00, SENDO O VALOR UNITÁRIO DA HORA DE R$ 38,00, TOTALIZANDO UM VALOR GLOBAL DE **R$ 59.500,00 (CINQUENTAE NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1201 17 122 0037 2.055 – GERENCIAMENTO DO SAAE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO / 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, **SUB ELEMENTOS DE DESPESA:** 33.90.30.39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS / 33.90.39.19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.**DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO LUIS LINS DA SILVA / JOSÉ ROBERTO BEZERRA DE OLIVEIRA**,** MORADA NOVA-CE, 08 DE JANEIRO DE 2024. FRANCISCO EUDVAN NOBRE, PREGOEIRO DO SAAE**.**

Publicado por:
Francisco Eudvan Nobre
Código Identificador:CCBF1E21

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO-ARP

ESTADO DO CEARÁ, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50 - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP**. **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA - SAAE**. DETENTOR DA ARP - EMPRESA: **REFORMAR CONSTRUÇÕES - ME,** INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 29.186.782/0001-64. **DOS PREÇOS REGISTRADOS:** LOTE I: R$ 468.000,00; LOTE II: R$ 85.000,00; LOTE III: R$ 439.999, 95; LOTE VI: R$ 89.000,00; LOTE VII: R$ 42.000,00 E LOTE VIII: R$ 145.000,00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO 10.024/2019**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP PE-007/2023-SAAE**. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E OUTRAS FERRAMENTAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE MORADA NOVA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024. **DO PREÇO GLOBAL REGISTRADO:** R$ 1.258.999,95 (UM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). **DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA DA ARP: 23/01/2024. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: ANTÔNIO LUIS LINS DA SILVA (ORDENADOR DE DESPESAS – GERENCIADOR DA ARP)/ MARQUES RABELO DA SILVA (REPRESENTANTE LEGAL - DETENTOR DOS PREÇOS).

Publicado por:
Francisco Eudvan Nobre
Código Identificador:1CBEAF94

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP

ESTADO DO CEARÁ, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50 - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP**. **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA - SAAE**. DETENTOR DA ARP - EMPRESA: **M. G. DOS SANTOS LIMA & CIA LTDA,** INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 15.200.851/0001-55. **DOS PREÇOS REGISTRADOS:** LOTE IV: R$ 69.000,00 E LOTE V: R$ 61.900,00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO 10.024/2019**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP PE-007/2023-SAAE**. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E OUTRAS FERRAMENTAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE MORADA NOVA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024. **DO PREÇO GLOBAL REGISTRADO:** R$ 130.900,00 (CENTO E TRINTA MIL E NOVECENTOS REAIS). **DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA DA ARP: 23/01/2024. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: ANTÔNIO LUIS LINS DA SILVA (ORDENADOR DE DESPESAS – GERENCIADOR DA ARP)/ MARIA GORETH DOS SANTOS LIMA (REPRESENTANTE LEGAL - DETENTOR DOS PREÇOS).

Publicado por:
Francisco Eudvan Nobre
Código Identificador:2A924BC2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50. **CONTRATADA**: **CIMSAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MOAGEM REFINAÇÃO STA CECÍLIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 08.348.609/0005-91. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DECRETO Nº 10.024/2019**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº **PE-008/2023-SAAE. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: ESCOLHA DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE SAL GROSSO, PARA GERAÇÃO DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE ARUARU, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA NOVA. **DO PREÇO.** VALOR UNITÁRIO DO (KG) R$ 0,65 (SESSENTA E CINCO CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE **R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)**. **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1201 17 122 0037 **2.055** – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO SAAE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAIS DE CONSUMO, SUB **ELEMENTO DE DESPESA**; SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO LUIS LINS DA SILVA / CLAUDIA FERNANDES VIEIRA**,** MORADA NOVA-CE, 19 DE JANEIRO DE 2024.

Publicado por:
Francisco Eudvan Nobre
Código Identificador:0819874A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONSIDERANDO o disposto na da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 1°, o Art. 2°, o Art. 5° *alíneas g* e *i*, e ainda o caput do art. 10 do Decreto-Lei n°. 3.365 de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, **um lote de terra, com área de 2.499,00 m² (dois mil quatrocentos e noventa e nove metros quadrados), localizado nas proximidades do cemitério municipal, à Rua 15 de Novembro, Centro, Município de Nova Olinda/CE, compreendendo parte do imóvel supostamente pertencente a CAROLINE FREIRE DE OLIVEIRA**, CPF: 068.901.843-60, sendo a área desapropriada, delimitada por polígono retangular, com as seguintes limitações:

I - Ao Norte com área remanescente da desapropriada;
II – Ao Sul com área remanescente da desapropriada;
III – Ao Leste com área remanescente da desapropriada;
IV – Ao Oeste com a Rua 15 de Novembro;

§ 1º – Ficam resguardados os direitos de outros proprietários ou possuidores que eventualmente, foram omitidos ou provem a propriedade ou posse, na área a ser desapropriada nos termos deste Decreto.

§ 2º - A área a ser adquirida tem o georreferenciamento conforme estudo, planta baixa e memorial descritivo, formulados por profissional devidamente habilitado, cujos pontos georreferenciados limitantes são: ao Leste, com o 7°05'09.97"S 39°40'42.42"O, ao Oeste, com o 7'05'10.08"5 39°40'44.77"O, ao Norte com o 7°05'09.28"5 39°40'43.76"0, e ao Sul, com 7°05'1149"S 39º40'43.62"0.

Art. 2°. O imóvel desapropriado tem por finalidade a construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto para prestação de serviço público de esgotamento sanitário no Município de Nova Olinda – CE, pela Empresa AMBIENTAL CEARÁ 1 SPE S/A ("Ambiental Ceará 1"), sociedade empresária inscrita no CNP.J/ME n°: 48.569.940/0001-22.

Art. 3°. Fica a Empresa AMBIENTAL CEARÁ 1 SPE S/A ("Ambiental Ceará 1"), sociedade empresária inscrita no CNP.J/ME sob o n° 48.569.940/0001-22, com sede na Rua 18 (Lot Osorio de Paiva), n° 51, Quadra 01, Lote 2, Bairro Jari, Maracanaú/CE, CEP 61916-150, concessionária dos serviços públicos de esgotamento sanitário nos Municípios integrantes do Bloco 1 nas termos do contrato de concessão administrativa ("Contrato de Concessão") firmado com a Companhia de Água e Esgoto do Ceará ('CAGECE" ou "Poder Concedente") autorizada a proceder com a avaliação e pagamento do preço da desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 4°. As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão integralmente à conta da Empresa Ambiental Ceará, supra qualificada.

Art. 5º. Visto a urgência e a relevância do feito em prol do Município determina-se todas as providências legais para efetivação do que se determina no presente Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTÔNIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, EM 31 DE JANEIRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:40DA53FE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 165/2023 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO, POR PRESCRIÇÃO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E PROCESSADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, Sr. ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
CONSIDERANDO que com a aprovação do Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, trata da matéria da prescrição dos restos a pagar processados incorporando-a ao texto normativo, conforme o disposto no art. 206, *§5º*, I que estabelece*:*
"Art. 206, Prescreve: (...) § 5º Em cinco anos:(...)
a pretensão de cobrança de dívidas líquidas constantes de instrumento público ou particular";
CONSIDERANDO também que é preciso verificar se ocorreu qualquer interrupção no prazo prescricional de cinco anos;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 359-F da Lei nº 10.028/2000, dos crimes contra as finanças públicas, onde penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei;
CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo Municipal em aprovar por meio de decreto o cancelamento de restos a pagar prescritos conforme exposto nos considerados anteriores;

DECRETA

Art. 1º - Ficam cancelados, por PRESCRIÇÃO, os Restos a Pagar Inscritos Processados em exercícios anteriores e não pagos até a presente data, de todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, relativos ao exercício financeiro de 2018, conforme relação constante do ANEXO ÚNICO do presente decreto.
§ 1º - Os fornecedores e prestadores de serviços que tenham dívidas empenhadas inscritas em restos a pagar processados identificados no presente Decreto deverão comprovar a interrupção do prazo prescricional até o prazo estipulado neste artigo.
§ 2º - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida, com fundamento no art. 37 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, regulamentado pelo Decreto nº 62.115, de 12 de Janeiro de 1968.

Art. 2º - Ficam desde já notificados todos os credores constantes do rol do anexo único, do inteiro teor deste Decreto, para que, querendo, no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias a contar da sua publicação, requerer junto a este Poder Executivo Municipal o direito ao pagamento.

Art. 3º - É parte integrante do presente decreto, o **anexo único** no qual discrimina o rol dos Restos a Pagar Processados por exercício ora cancelados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Nova Olinda-CE, em 29 de dezembro de 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Ceara RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE CANCELAMENTO
Governo Municipal de Nova Olinda 29/12/2023 a 29/12/2023 Consolidado

EXERC. EMPENHO CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR CREDOR VALOR ORGÃO

2018
00102002 04 04. 04 122 0037 2.005 3.3.90.39.00 BANCO DO BRASIL S.A. R$ 58,20 PMNO
00102023 03 03. 04 122 0037 2.003 3.1.90.13.00 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL R$ 6.208,98 PMNO
00102093 11 11. 10 301 0171 2.039 3.1.90.13.00 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL R$ 15.908,63 SMS
00102223 15 15. 10 302 0171 2.042 4.4.71.70.00 CONSORCIO PUB. SAUDE DA MICROR. DE CRATO R$ 10.866,86 SMS
00103010 09 09. 04 122 0037 2.035 3.3.90.39.00 FS DE SOUSA PNEUS ME R$ 100,00 PMNO
00116005 03 03. 04 122 0037 2.003 3.3.90.30.00 JANAILDO NEVES PIANCO - ME R$ 363,00 PMNO
00124003 02 02. 04 122 0037 2.002 3.3.90.30.00 MITO COMERCIO DE VEICULOS LTDA R$ 8,80 PMNO
00202002 09 09. 04 122 0037 2.035 3.3.90.30.00 FRANCISCO EUFRASIO DE MORAES NETO R$ 605,00 PMNO
00226003 11 11. 10 301 0171 2.039 3.3.90.36.00 GILMA MONTENEGRO PADILHA HOLANDA R$ 190,00 SMS
00312004 15 15. 10 302 0176 2.043 3.3.90.30.00 CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME R$ 9,00 SMS
00502037 11 11. 10 301 0171 2.039 3.3.90.91.00 CLINICA DE FISIOT. INF. JUVENIL LTDA - ME R$ 1.056,00 SMS
00523005 14 14. 12 361 0231 2.079 3.3.90.39.00 ANTONIO RIBEIRO PEREIRA M E R$ 1,00 SME
00625011 08 08. 08 122 0037 2.023 3.3.90.30.00 FRANCINALVA GOMES DE FREITAS CONFECCOES ME R$ 400,00 SDES
00703027 11 11. 10 301 0171 2.039 3.3.90.39.00 CLINICA DE FISIOT. INF. JUVENIL LTDA - ME R$ 1.188,00 SMS
00802004 16 16. 08 243 0131 2.099 3.3.90.30.00 FRANCINALVA GOMES DE FREITAS CONFECCOES ME R$ 260,00 SDES
00817004 11 11. 10 301 0171 2.039 3.3.90.39.00 CLINICA DE FISIOT. INF. JUVENIL LTDA - ME R$ 1.188,00 SMS
00820013 08 08. 08 122 0037 2.023 3.3.90.30.00 FRANCINALVA GOMES DE FREITAS CONFECCOES ME R$ 468,00 SDES
00830001 06 06. 04 122 0037 2.018 3.3.90.30.00 CLAYRTON BRITO SAMPAIO EPP R$ 0,80 SCET
00903060 11 11. 10 301 0171 2.039 3.3.90.39.00 CLINICA DE FISIOT. INF. JUVENIL LTDA - ME R$ 1.056,00 SMS
00925002 05 05. 24 131 0082 4.001 3.3.90.39.00 JOSE JADER TAVARES ELETRONICO R$ 2.500,00 SME
00927004 11 11. 10 301 0171 2.039 3.3.90.36.00 CELIO RAMONN VIANA DE BRITO R$ 3.600,00 SMS
01001055 11 11. 10 301 0171 2.039 3.3.90.39.00 CLINICA DE FISIOT. INF. JUVENIL LTDA - ME R$ 1.188,00 SMS
01001097 05 05. 12 122 0037 2.007 3.3.90.39.00 ANTONIO RIBEIRO PEREIRA ME R$ 0,20 SME
01004001 11 11. 10 301 0171 2.039 3.3.90.39.00 CEDIU - CENTRO DE DIAG.ULTRASSON. LTDA R$ 600,00 SMS

SUBTOTAL.....R$ 47.824,47

TOTAL GERAL..R$ 47.824,47

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:05457964

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SC-IN005/2024

Processo nº SC-IN005/2024 - Objeto: Contratação da apresentação de show musical do Artista/Banda "IVO BROWN", no dia 13 de fevereiro de 2024, durante o Carnaval Chame Gente, patrimônio imaterial da cultura, no município de Nova Russas/Ce. Fundamento Legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 30 de janeiro de 2024. ODIRLEI DA SILVA SOUTO. ORDENADOR (A) DE DESPESAS. Proponente: IBPA - IVO BROWN PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA. CNPJ/MF Nº 33.009.057/0001-00. Valor Global: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:4DAA68C5

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SC-IN005/2024

O Secretário de Cultura torna público o extrato do **Contrato nº SC-IN005/2024**, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº SC-IN005/2024**, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DA CULTURA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1101.13.392.0013.2.101. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 **SUB ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.23. OBJETO: Contratação da apresentação de show musical das Banda "IVO BROWN" no dia 13 de fevereiro de 2024, durante os Carnaval Chame Gente, patrimônio imaterial da cultura, no município de Nova Russas/Ce. **VALOR GLOBAL:** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** até 60 (sessenta) dias. **CONTRATANTE:** Secretaria de Cultura; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Odirlei da Silva Souto – Secretário; **CONTRATADA:** IBPA - IVO BROWN PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Ivo Rodrigues de Araújo Brown;

Nova Russas-Ce, 30 DE JANEIRO DE 2024.

ODIRLEI DA SILVA SOUTO –
Secretário de Cultura;

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:A5105ED5

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE SC-IN003/2024

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de CULTURA, torna pública a RETIFICAÇÃO DO NUMERO DO CNPJ do Processo de Inexigibilidade nº SC-IN003/2024, que tem por objeto. Contratação da apresentação de show musical do Artista/Banda "HANNAH" no dia 13 de fevereiro de 2024, durante o Carnaval Chame Gente, patrimônio imaterial da cultura, no município de Nova Russas/Ce. ONDE SE LÊ: no aviso do extrato da inexigibilidade o número do CNPJ 26.263.021/0001-93. **LEIA-SE: 33.099.923/0001-00. Nova Russas-Ce., 31 de janeiro de 2024. ODIRLEI DA SILVA SOUTO – Secretário de Cultura.**

Nova Russas-Ce., 31 de janeiro de 2024

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:5FDB8580

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE SC-IN004/2024

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de CULTURA, torna pública a RETIFICAÇÃO DO NUMERO DO CNPJ do Processo de Inexigibilidade nº SC-IN004/2024, que tem por objeto. Contratação da apresentação de show musical do Artista/Banda "NETINHO BALACHIC" no dia 12 de fevereiro de 2024, durante o Carnaval Chame Gente, patrimônio imaterial da cultura, no município de Nova Russas/Ce. **ONDE SE LÊ: no aviso do extrato da inexigibilidade** o número do CNPJ 26.263.021/0001-93. **LEIA-SE: 07.447.257/0001-35. Nova Russas-Ce., 31 de janeiro de 2024. ODIRLEI DA SILVA SOUTO – Secretário de Cultura.**

Nova Russas-Ce., 31 de janeiro de 2024

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:D15DA9EC

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO - SC-IN006/2024

Processo nº SC-IN006/2024 - Objeto: Contratação da apresentação de show musical do Artista/Banda "BANDA ARA KETU", no dia 11 de fevereiro de 2024, durante o Carnaval Chame Gente, patrimônio imaterial da cultura, no município de Nova Russas/Ce. Fundamento Legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 31 de janeiro de 2024. ODIRLEI DA SILVA SOUTO. ORDENADOR (A) DE DESPESAS. Proponente: MV PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. CNPJ/MF Nº 27.766.239/0001-23. Valor Global: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:B516F9AD

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SC-IN006/2024

O Secretário de Cultura torna público o extrato do **Contrato nº SC-IN006/2024**, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº SC-IN006/2024**, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DA CULTURA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1101.13.392.0013.2.101. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **SUB ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.23. OBJETO: Contratação da apresentação de show musical das Banda "BANDA ARA KETU" no dia 11 de fevereiro de 2024, durante os Carnaval Chame Gente, patrimônio imaterial da cultura, no município de Nova Russas/Ce. **VALOR GLOBAL:** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** até 60 (sessenta) dias. **CONTRATANTE:** Secretaria de Cultura; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Odirlei da Silva Souto – Secretário; **CONTRATADA:** MV PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Manoel Roberto Ferreira de Medonça; Nova Russas-Ce, 31 DE JANEIRO DE 2024.

ODIRLEI DA SILVA SOUTO –
Secretário de Cultura.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:04C01A94

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE011/23.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE011/23.01

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE011/23**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0142.2.031.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.
SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
MONTEREY COMERCIAL LTDA	R$ 72.408,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITO REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): DAVID SAYMON DE CASTRO SAMPAIO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSÉ NILTON ARAGÃO JÚNIOR.

Nova Russas-CE, 23 de janeiro de 2024.

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:06C9F0DC

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE011/23.02

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE011/23.02

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE011/23**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0142.2.031.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES – ME	R$ 13.645,00 (TREZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURIMAR BARBOSA FERNANDES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSÉ NILTON ARAGÃO JÚNIOR.

Nova Russas-CE, 23 de janeiro de 2024.

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:9044F6BC

SECRETARIA DE SAÚDE
REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE010/2023

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. AVISO DE REVOGAÇÃO. O Município de Nova Russas, através da Secretaria de Saúde, considerando a necessidade de aprimoramento dos Valores de Referência, torna público para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE010/2023**, cujo objeto versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA FUNCIONAMENTO DO BANCO DE SANGUE, DO HOSPITAL JOSÉ GONÇALVES ROSA, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE**. Nova Russas-CE, 31 de janeiro de 2024.

***HELOISA REJANE VERAS DE SOUSA* –**
Titular do órgão gerenciador do SRP.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:7D0A2A07

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 020/2024 Orós – CE, de 31 de Janeiro de 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1°. – **EXONERAR** a Sra. **LAURITA TECIA BEZERRA PEQUENO**, portadora do CPF 931.563.403-91, Das funções ASSESSOR TECNICO II, CDA 8, da Estrutura Administrativa do Município de Orós, Lei Municipal nº. 144/2019.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 31 DE JANEIRO DE 2024.
JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:BE27FFAF

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 021/2024 Orós – CE, 31 de Janeiro de 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – EXONERAR o senhor, CLEI OLIVEIRA ANDRADE, portador do CPF: 184.197.038-77, das funções de ASSESSOR OPERACIONAL, SMTC 3, da Estrutura Administrativa da Autarquia Municipal de Trânsito, Lei Municipal nº. 18/2014.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 31 DE JANEIRO DE 2024.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:3567C3E7

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA SEM VENCIMENTOS

PORTARIA DE Nº. 022/2024 Orós – CE, 31 de Janeiro de 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o Requerimento do Senhor Julio Cezar de Souza, Servidor público municipal, efetivo, na qual vem requerer uma licença sem vencimentos por um período de 02 anos para tratar de assuntos pessoais;
RESOLVE:
Art.1º. – CONCEDER ao Senhor JULIO CEZAR DE SOUZA, inscrito(a) no CPF n°. 262.738.898-30 matricula 490, ocupante do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO II,** uma LICENÇA SEM VENCIMENTOS Por um Período de 02(dois) Anos, iniciando em 01/02/2024 até 01/02/2026.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 31 DE JANEIRO DE 2024.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:4FE7E516

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 03/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO MUNICIPAL N° 03/2024, de 31 de janeiro de 2024.
DECRETA LUTO OFICIAL EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SENHOR MATEUS PEREIRA DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, Estado do Ceará. Dra. **FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve;
CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **MATEUS PEREIRA DE SOUSA**, no dia 30 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO que tratava-se de homem público que ocupou diversos cargos políticos em nosso município e no município de Independência: 1 mandato de Vereador pelo Município de Independência, 1 mandato de Vereador pelo Município de Quiterianópolis, além de ter ocupado o cargo de Assessor Institucional e Conselheiro Político em vários períodos;
CONSIDERANDO que no Município não há legislação pertinente ao tema, destacamos que é dever do poder público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua

dedicação, contribuíram para o bem-estar coletivo, por isso, resolve a Prefeita Municipal.

DECRETAR:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 3 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. **MATEUS PEREIRA DE SOUSA**.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 31 de janeiro de 2024.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:47B3D53E

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 008/2023.09; 008/2023.10; 008/2023.11 E 008/2023.12

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 008/2023.09; 008/2023.10; 008/2023.11 e 008/2023.12. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato dos contratos acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA E CONSTRUÇÃO EM GERAL DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** LUMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, **CNPJ:** 86.906.054/0001-36. **VALOR TOTAL POR SECRETARIA:** Governo: R$ 185.285,81; Saúde: R$ 150.769,66; Assistência: R$ 155.091,14 e Obras: R$ 358.842,73. **VALOR TOTAL:** R$ 849.989,34 (Oitocentos e quarenta e nove mil, novecebtos e oitetna e nove reais e trinta e quatro centavos). **DATA DO CONTRATO**: 30/01/2024. **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2024. **SIGNATÁRIOS**: Maria Lucia de Azevedo, CPF: 262.006.783-91. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 31 de janeiro de 2024.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
ORDENADORA DE DESPESAS

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:EDF44276

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 021/2023.22 E 021/2023.23

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 021/2023.22 e 021/2023.23. O Município de Quiterianópolis torna público os extratos de contratos acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, AR CONDICIONADO, MATERIAL PERMANENTE, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADAS:** AURIMAR BARBOSA FERNANDES - ME, **CNPJ:** 05.135.166/0001-39. **VALOR TOTAL:** Saúde: R$ 31.543,25 (Trinta e um mil, quinhenots e quarenta e três reais centavos) e VINÍCIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA - ME, **CNPJ:** 17.630.368/0001-36. **VALOR TOTAL:** Saúde: R$ 5.875,00 (Cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais). **DATA DO CONTRATO**: 30/01/2024. **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2024. **SIGNATÁRIOS**: Aurimar Barbosa Fernandes, CPF: 654.033.983-68 e Vinicius Siqueira Nocrato, CPF: 046.415.843-66. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 31 de janeiro de 2024.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:EECD94E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ
RESULTADO PRELIMINAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. Aviso de Resultado Preliminar do Chamamento Público N° 2024.01.10.01-CHP. A Comissão de Análise e Avaliação, item 9.5 composta pelos senhores CLÉBIO VIRIATO RIBEIRO (Representante da Fundação Cultural), RAIMUNDO FABIANO DE OLIVEIRA LOPES (Representante de Secretaria de Turismo) e a senhora FRANCISCA IRIS DE FREITAS (Representante do Conselho Municipal de Cultura) do Município de Quixadá/CE, torna público o RESULTADO PRELIMINAR divulgado na sala de Comissão de Análise e Avaliação, Situada na R. José Jucá - Centro, Quixadá - CE, referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 2024.01.10.01-CHP: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES CARNAVALESCAS NO CARNAVAL POPULAR DE QUIXADÁ/2024. BLOCOS: Bixo Papão, Critério Tradição Expressa em Anos Anteriores, 20; Eventos Presenciais Realizados em Anos Anteriores, 15; Total de Pontos, 35. Pitchu Babau, Critério Tradição Expressa em Anos Anteriores, 20; Eventos Presenciais Realizados em Anos Anteriores, 15; Total de Pontos, 35. Crocodilo, Critério Tradição Expressa em Anos Anteriores, 20; Eventos Presenciais Realizados em Anos Anteriores, 15; Total de Pontos, 35. Paredão, Critério Tradição Expressa em Anos Anteriores, 10; Eventos Presenciais Realizados em Anos Anteriores, 15; Total de Pontos, 25** O resultado poderá ser adquirido junto a Comissão Análise e Avaliação no endereço já citado, ou no portal do TCE: https://licitacoes.tce.ce.gov.br, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00 as 12:00. CLÉBIO VIRIATO RIBEIRO, Representante da Fundação Cultural. RAIMUNDO FABIANO DE OLIVEIRA LOPES, Representante de Secretaria de Turismo. FRANCISCA IRIS DE FREITAS, Representante do Conselho Municipal de Cultura

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:A4814521

FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ
RESULTADO DEFINITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. Aviso de Resultado Definitivo do Chamamento Público N° 2024.01.10.01-CHP. A Comissão de Análise e Avaliação, item 9.5 composta pelos senhores CLÉBIO VIRIATO RIBEIRO (Representante da Fundação Cultural), RAIMUNDO FABIANO DE OLIVEIRA LOPES (Representante de Secretaria de Turismo) e a senhora FRANCISCA IRIS DE FREITAS (Representante do Conselho Municipal de Cultura) do Município de Quixadá/CE, torna público o RESULTADO DEFINITIVO divulgado na sala de Comissão de Análise e Avaliação, Situada na R. José Jucá - Centro, Quixadá - CE, referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 2024.01.10.01-CHP: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES CARNAVALESCAS NO CARNAVAL POPULAR DE QUIXADÁ/2024. BLOCOS: Bixo Papão, Critério Tradição Expressa em Anos Anteriores, 20; Eventos Presenciais Realizados em Anos Anteriores, 15; Total de Pontos, 35. Pitchu Babau, Critério Tradição Expressa em Anos Anteriores, 20; Eventos Presenciais Realizados em Anos Anteriores, 15; Total de Pontos, 35. Crocodilo, Critério Tradição Expressa em Anos Anteriores, 20; Eventos Presenciais Realizados em Anos Anteriores, 15; Total de Pontos, 35. Paredão, Critério Tradição Expressa em Anos Anteriores, 10; Eventos Presenciais Realizados em Anos Anteriores, 15; Total de Pontos, 25** O resultado poderá ser adquirido junto a Comissão Análise e Avaliação no endereço já

citado, ou no portal do TCE: https://licitacoes.tce.ce.gov.br, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00 as 12:00.
CLÉBIO VIRIATO RIBEIRO,
Representante da Fundação Cultural.
RAIMUNDO FABIANO DE OLIVEIRA LOPES,
Representante de Secretaria de Turismo.
FRANCISCA IRIS DE FREITAS,
Representante do Conselho Municipal de Cultura.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:38F05894

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.012/2024

ATO Nº 02.01.012/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o(a) Senhor(a) JOSE PIMENTEL VIANA, CPF 754.992.233-00, do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA, Estatutário(a), conforme a Ato nº 02.01.009/2024, de 02 de Janeiro de 2024, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:350C7600

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 15.01.009/2024

ATO Nº 15.01.009/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o(a) Senhor(a) MARIA MOREIRA DE SOUZA, CPF 662.575.223-15, do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS, Estatutário(a), conforme a Ato nº 25.10.061/2010, de 25 de Outubro de 2010, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 15 de Janeiro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:47F754BE

GABINETE DO PREFEITO
AO Nº 22.01.001/2024

ATO Nº 22.01.001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Conceder Vacância o Senhor**NAILTON FRANCALINO DOS SANTOS SILVA,** CPF **030.223.453-56**, servidor(a) com o cargo de **MOTORISTA A**, vinculado(a) a **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL,** nos termos do art. 37, inciso VIII, da Lei Complementar nº 001/07 – Regime Jurídico dos/as Servidores/as Municipais de Quixadá, por um período de **03(três) anos**, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 22 de Janeiro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:0B149624

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 22.01.002/2024

ATO Nº 22.01.002/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o(a) Senhor(a) JEUS DA SILVA ALMEIDA, CPF 060.734.443-11, do cargo de GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL, Estatutário(a), conforme a Ato nº 14.05.005/2021, de 14 de Maio de 2021, vinculado à SECRETARIA DE SAUDE, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 22 de Janeiro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:0C403694

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 22.01.003/2024

ATO Nº 22.01.003/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso

II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o(a) Senhor(a) SAMUEL KELVYN DA SILVA ALVES, CPF 012.747.493-52, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Estatutário(a), conforme a Ato nº 03.04.002/2019, de 03 de Abril de 2019, vinculado à SECRETARIA DE SAUDE, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 22 de Janeiro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:43E9A1A2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 29.01.001/2024

ATO Nº 29.01.001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:
Conceder Vacância o(a) Senhor(a) **DJALMA DA SILVA MOURA,** CPF **030.223.453-56**, servidor(a) com o cargo de **MOTORISTA A**, vinculado(a) a **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANCAS,** nos termos do art. 37, inciso VIII, da Lei Complementar nº 001/07 – Regime Jurídico dos/as Servidores/as Municipais de Quixadá, por um período de **03(três) anos**, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 29 de Janeiro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:A34B9CAF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 30.01.001/2024

ATO Nº 30.01.001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Conceder Vacância o(a) Senhor(a) **MARCIA DE FREITAS OLIVEIRA LIMA,** CPF **001.727.033-28**, servidor(a) com o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, vinculado(a) a **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANCAS,** nos termos do art. 37, inciso VIII, da Lei Complementar nº 001/07 – Regime Jurídico dos/as Servidores/as Municipais de Quixadá, por um período de **03(três) anos**, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 30 de Janeiro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:1B6645D2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº30.01.002/2024

ATO Nº 30.01.002/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Conceder Vacância o(a) Senhor(a) **MILENA DE SOUSA SANTOS,** CPF **060.905.653-00**, servidor(a) com o cargo de **ATENDENTE**, vinculado(a) a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA, TRÂNSITO E CIDADANIA,** nos termos do art. 37, inciso VIII, da Lei Complementar nº 001/07 – Regime Jurídico dos/as Servidores/as Municipais de Quixadá, por um período de **03(três) anos**, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 30 de Janeiro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:8C331F09

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.009/2024

ATO Nº 02.01.009/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **DAVY LIMA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, simbologia **DAS-5**, vinculado à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:8DA6214C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.013/2024

ATO Nº 02.01.013/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **DIEGO CARVALHO LEITAO,** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GOVERNO**, simbologia **DNS-8**, vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3CA26708

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.014/2024

ATO Nº 02.01.014/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **MARIA NATALIA TOME DE SOUSA,** do cargo em comissão de **GERENTE DO NUCLEO DE APOIO A ADMNISTRACAO PESSOAL**, simbologia **DAS-11**, vinculado à **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:56E075A0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.015/2024

ATO Nº 02.01.015/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA NATALIA TOME DE SOUSA,** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS DE RECURSOS HÍDRICOS,** simbologia **DNS 2,** vinculado à **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:375CEF70

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.016/2024

ATO Nº 02.01.016/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA NEUDA DO NASCIMENTO CARNEIRO,** para exercer o cargo de **COODENADOR(A) PEDAGÓGICA**, simbologia **DAS-5**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E2ABBF31

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.017/2024

ATO Nº 02.01.017/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCA FERNANDA BATISTA DE CASTRO,** para exercer o cargo em comissão de **FUNÇÃO GRATIFICADA,** simbologia **FG-4,** vinculado à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:DEBD75FA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 11.01.006/2024

ATO Nº 11.01.006/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ANTÔNIA LÍVIA NUNES SANTOS,** para exercer o cargo de **CONSELHEIRO(A) SUPLENTE**, vinculado à **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 11 de Janeiro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:CB63D525

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 15.01.013/2024

ATO Nº 15.01.013/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ERENI LIMA TAVARES,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DO DESENVOLVIMENTO RURAL,** simbologia **DNS 2,** vinculado à **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 15 de Janeiro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:CA5EDE91

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 15.01.014/2024

ATO Nº 15.01.014/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **CEZAR AUGUSTO SOUSA DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL,** simbologia **DNS 7,** vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 15 de Janeiro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:604FA13D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 15.01.016/2024

ATO Nº 15.01.016/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO DARIO PACHECO DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **CONTROLADOR(A) GERAL,** vinculado a **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 15 de Janeiro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:0FF21507

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.01.001/2024

ATO Nº 25.01.001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **ANTÔNIA LÍVIA NUNES SANTOS,** do cargo em comissão de **CONSELHEIRO(A) SUPLENTE**, vinculado à **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 25 de Janeiro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:25A630B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05.01.001/2024

PORTARIA Nº 05.01.001/2024

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) RAQUEL DE QUEIROZ JUCA, portador (a) do CPF 037.505.933-45, servidor(a) municipal, lotado(a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, admitido(a) em 05/02/2019, sob matrícula 00915278, no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, Licença Sem Ônus, no período de 03 (TRÊS) anos, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 05 de Janeiro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:51E16E4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 10.01.002/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N° 10.01.002/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidores para compor a Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde de Quixadá/CE, define atribuições e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 89, da Lei Orgânica Municipal, fundamentado na Legislação e recomendações da SAS – Secretaria da Assistência da Saúde/MS;
Considerando os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com melhores e mais eficazes procedimentos com escolhas das melhores ofertas à Administração;
Considerando, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para a Secretaria de Saúde de Quixadá/CE ou terceiros;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor a Comissão de Credenciamento do Edital de Chamamento Público conforme abaixo descriminados:

Cândido Sampaio de Castro Neto – Presidente
Alberto Temóteo Barreto – Vice Presidente
Isabel de Melo Barbosa – Secretária

MEMBROS:
Lana Nery Batista dos Santos
Cícero Tiago Fernandes Pereira
Rômulo Pereira de Paiva

Art. 2° - A Comissão de Credenciamento do Edital de Chamamento Público terá as seguintes competências:
I – Avaliar a documentação entregue pelas instituições, elaborar a listagem de habilitados e publicar o resultado final no site www.quixada.ce.gov.br.
II – Esclarecimento relativo ao presente Chamamento Público e as condições para atendimento das obrigações.
III – Apreciar e emitir parecer sobre contestações apresentadas.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, Quixadá, Estado do Ceará, aos 10 dias do mês de Janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B0D7C0C7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do 2º Termo de Aditivo ao contrato nº 2023.01.10.02.01-SEDUMASP, resultante da Tomada de Preços nº 2023.01.10.02. - CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. CONTRATADO**:** Arcturo Construções LTDA, através de seu representante legal, o Sr. José Venâncio Pimentel Almeida. OBJETO**:** contratação de empresa especializada em construção civil para execução de passagem molhada no Distrito de Juá da Prefeitura Municipal de Quixadá/CE. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução pelo período de 06 meses, a partir de 11 de outubro de 2023. **Signatário:**Carlos Artur Nogueira de Medeiros, Secretário. **Data da assinatura:** 09 de outubro de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:1B2ED0F1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do 3º Termo de Aditivo ao contrato nº 2023.01.10.02.01-SEDUMASP, resultante da Tomada de Preços nº 2023.01.10.02. - CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. CONTRATADO**:** Arcturo Construções LTDA, através de seu representante legal, o Sr. José Venâncio Pimentel Almeida. OBJETO**:** contratação de empresa especializada em construção civil para execução de passagem molhada no Distrito de Juá da Prefeitura Municipal de Quixadá/CE. O presente Termo Aditivo tem por objetivo proceder acréscimo ao contrato no percentual de 24,89%. **Signatário:**Carlos Artur Nogueira de Medeiros, Secretário. **Data da assinatura:** 30 de outubro de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:ACE89E10

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Convocação – O Setor de Licitações do município de Quixadá torna público que dará prosseguimento a licitação de Tomada de Preços nº 08.001/2023-TP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em construção civil, para a construção do refeitório pertencente ao Complexo Educacional localizado à Rua Dr. Moreira Magalhães, nº 457, Jardim dos Monólitos, de responsabilidade da Secretaria da Educação de Quixadá-CE, com a divulgação do resultado da fase de habilitação, realizando sessão pública ás 09h00min, do dia 05 de fevereiro de 2024, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07:30 às 11:30 e no site:www.tce.ce.gov.br.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:CF247484

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Resultado da Fase da Habilitação – O Setor de Licitações do município de Quixadá torna público o resultado da fase de Habilitação da Concorrência Pública nº 08.002/2023-CP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em construção civil, para executar projeto de conclusão da obra da creche do bairro Carrascal, de responsabilidade da Secretaria da Educação de Quixadá-CE. Empresa Habilitada: Águia Construções e Incorporações LTDA – EPP. Empresa Inabilitadas: Elo Construções e Empreendimentos LTDA; Medeiros Construções e Serviços LTDA; RM Clemente Cândido ME; AJ Contruções e Transporte LTDA; Lexon Serviços e Construtora; Tecta Construções e Serviços LTDA; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA e Arcturo Construções e Serviços LTDA. Fica deste modo, aberto o prazo recursal previsto ao artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de 8.666/93, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-Ce, das 07h30min às 11h30min e no site:www.tce.ce.gov.br.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:BD351291

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 08.001/2021-01SME, resultante da Tomada de Preços nº 08.001/2021-TP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: FJ. de Queiroz da Silva, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Junior de Queiroz da Silva. OBJETO**:** contratação de empresa especializada para prestação de contas de serviço técnico contábeis, para atender as necessidades das unidades executoras no programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE de responsabilidade da Secretaria da Educação de Quixadá/Ce**.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 meses a partir de 05 de outubro de 2023. **Signatária:**Verúzia Jardim de Queiroz. **Data da assinatura:** 03 de outubro de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:61D23D0F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato nº 2022.08.116.01-1-SME, resultante da Dispensa de Licitação nº 2022.08.16.01-SME. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: Associação de Pais e Amigos de Pessoas Especiais de Quixadá - APAPEQ, através de sua representante legal, a Sra. Vera Lucia Bezerra Carneiro Furtado. OBJETO**:** locação de um imóvel para funcionamento das turmas do Centro de Educação Infantil Neemias Jatai Teles, Distrito Educacional Centro, de responsabilidade da Secretaria de Educação de Quixadá/Ce**.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais 03 meses a partir de 17 de agosto de 2023. **Signatária:**Verúzia Jardim de Queiroz. **Data da assinatura:** 16 de Agosto de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:F2006622

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o extrato do 5º Termo Aditivo ao contrato nº 2022.08.116.01-1-SME, resultante da Dispensa de Licitação nº 2022.08.16.01-SME. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: Associação de Pais e Amigos de Pessoas Especiais de Quixadá - APAPEQ, através de sua representante legal, a Sra. Vera Lucia Bezerra Carneiro Furtado. OBJETO**:** locação de um imóvel para funcionamento das turmas do Centro de Educação Infantil Neemias Jatai Teles, Distrito Educacional Centro, de responsabilidade da Secretaria de Educação de Quixadá/Ce**.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais 03 meses a partir de 18 de novembro de 2023. **Signatária:**Verúzia Jardim de Queiroz. **Data da assinatura:** 08 de novembro de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:9B61B2D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A GABINETE DO PREFEITO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **2912.17/2023** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0410.2.004

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A MANUTENÇÃO DAS ANTENAS DE SINAL DE TELEVISÃO DO MUNICIPIO JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO.

VALOR GLOBAL: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): NAILSON DE OLIVEIRA COSTA.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2024

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:B531E93F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **0911.01/2023**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA LOCALIDADE DE LAJEDO DO MEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA LAGOINHA III, NO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO LOCAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ.**

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO(A): FRANCISCO ORISVALDO BARRETO

VALOR GLOBAL: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO ORISVALDO BARRETO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2024

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:9F783FED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO LEGAL NA IMPRENSA COMUM E OFICIAL, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE

A Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré-CE, no uso de suas atribuições, publica errata de publicação do Extrato de Aditivo de contrato da empresa **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI,** resultante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 3011.02/2021** , cujo o Extrato do Aditivo foi publicado no site www.diariomunicipal.com.br/aprece no dia 23 de janeiro de 2024, ano XIV, pag. 3381, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:
cujo objeto é a MENSAL DAS INFORMAÇÕES UTILIZADAS NO CALCULO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO

LEIA-SE:
cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO LEGAL NA IMPRENSA COMUM E OFICIAL, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE

Quixeré – CE, 24 de janeiro de 2024

NICAELE LIMA ALVES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:F862042C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.31.01.2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO, do cargo de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 31.01.2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de janeiro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:22CCF1CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1464/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Estabelece reajuste da Gratificação de Deslocamento para o cargo de Professor, na forma prevista na Lei n°397/2003, modificada pela Lei n° 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em vista do disposto na Lei n°397/2003, modificada pela Lei n° 463/2006, de 12 de dezembro de 2006 e, também,

CONSIDERANDO a necessidade de definir a reajuste da Gratificação de Deslocamento para o cargo de Professor, na forma prevista na Lei acima mencionada do Município de Quixeré,

DECRETA:

Art. 1° - Fica reajustada a Gratificação de Deslocamento para a categoria Professor, na forma prevista no artigo 5º, §3º, da Lei supra citada, sendo reajustado pelo mesmo percentual (3,62%) de reajuste do vencimento do cargo de professor, conforme Quadro abaixo especificado:

DISTÂNCIA DA LOCALIDADE	VALOR R$
DE 05 A 10 QUILÔMETROS	166,30
DE 11 A 20 QUILÔMETROS	249,47
DE 21 A 30 QUILÔMETROS	332,70

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de janeiro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:E21C39A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.16.01/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) LIDIANE XAVIER PEREIRA, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 123492-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 16 de janeiro de 2024 a 30 de janeiro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:F177FAFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.24.01/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) KELVIA SANTIAGO LIMA, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 125302-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 24 de janeiro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:C8DF40ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.05.01/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) CLAUDIO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS, Cargo Auxiliar em laboratório, Matrícula 060216-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 05 de janeiro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:4892E048

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.16.01/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) THALYSON DAVID NOGUEIRA RABELO, Cargo Assessor Articulação Politica COMDAS-2, Matrícula 124522-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 16 de janeiro de 2024 a 17 de janeiro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:775D996B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.17.01/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DE FATIMA BRITO FONSECA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 041410-7 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de janeiro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:ECF87861

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.24.01/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA REGIANE DA CUNHA SANTIAGO, cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 123751-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 24 de janeiro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:9BE6974D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.26.01/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contrato (a) MARIA DA CONCEICAO MARTINS SILVA REBOUCAS, Cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 041594-4, Cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 041786-6 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 26 de janeiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:2DA16F6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.16.01/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RITA DE CASSIA DE SOUSA, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041428-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 16 de janeiro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:46F568BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.17.01/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA REGIANE DA CUNHA SANTIAGO, cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 123751-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de janeiro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:EF25A093

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.22.01/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA VALDERILA DE SOUSA MELO, Cargo Técnico em Laboratório, Matrícula 123497-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 22 de janeiro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:9AC38FBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.23.01/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) WLLYSSES JOSÉ MARQUES MACIEL, Cargo Psicólogo, Matrícula 124987-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 23 de janeiro de 2024 a 25 de janeiro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:FA6FFA35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.24.01/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ESTELIO DE FREITAS ARAÚJO, Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041760-2/ Cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 042035-2, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 24 de janeiro de 2024 a 25 de janeiro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B06DB31E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.26.01/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para

Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) DANIELE REINALDO PEREIRA DA SILVA, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 124930-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de janeiro de 2023 a 28 de janeiro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:7B7EA6CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.12.01/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) CAMILA DA SILVA MOREIRA, Cargo Auxiliar em Saúde Bucal, Matrícula 123487-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 12 de janeiro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:7FF286A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.16.01/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA PAMELA BRITO SOMBRA, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 080673-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 16 de janeiro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:E9AF57D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.17.01/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA AUCILENE DA SILVA SOUSA, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 126521-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de janeiro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:1BCDF973

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.19.01/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) ELIZOMAR DA SILVA, Técnico em Enfermagem, Matrícula 124963-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de janeiro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:F8710F0D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de despesas da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, na conformidade da Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II:

RESOLVE PUBLICAR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **07. 807.191/0001-47**, com sede na Rua Padre Zacarias, Nº 332 – Centro de Quixeré-Ce – CEP 62.920-000, através da Secretaria de Saúde, representada neste ato pelo Sr. **João Urânio Nogueira Ferreira**, ordenador de despesas da secretaria de Saúde do município de Quixeré-Ce.

CONTRATADO: ANTÔNIO JOERLAN ALVES BEZERRA, inscrito CPF Nº 062.710.963-28,residente e domiciliado na rua Padre Joaquim de Menezes, 1241, Centro de Quixeré-Ce, CEP: 62.920-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0001/2024

CONTRATO N°: 0102.01/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 0001/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviço de monitoramento, Coordenação e Controle de Fluxo de Frios (imunobiológicos) da Secretaria Municipal de Saúde do município de Quixeré-CE.

FONTE DE RECURSOS: 1500100200

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.122.1002.2.048 - Apoio ao Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Valor global do contrato de R$ 18.920,00 (dezoito mil novecentos e vinte reais).

BASE LEGAL: Com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que regem as licitações públicas.

Quixeré-CE, 31 de janeiro de 2024

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
João Uranio Nogueira Ferreira
Código Identificador:058C3614

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 003/2023 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PRORROGAÇÃO DE CARATER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL CONFORME PREVÊ A LEI N.º 354/2001, DE 29 DE JUNHO DE 2001, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO E O(A) SR.(A) LUANA EDILENE SILVA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços em prorrogação, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do Gabinete do Prefeito, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA, RG n° 2000099167825 SSP/CE, e CPF n.° 436.491.303-00 e o(a) Sr.(a) LUANA EDILENE SILVA, RG n° 2008437330-4 SSPDS/CE e CPF n.° 070.874.783-38, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Administrativo, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Procuradoria do Município e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.320,00 (Hum mil trezentos e vinte reais) de vencimento a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 27 de novembro de 2023.

LUANA EDILENE SILVA
Contratado(a)

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Testemunhas:
_____

2. _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:AB6ADAC6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré – CE, torna público o Extrato do Instrumentos Contratuais **Nº 3001.01/2024 e 3001.02/2024** resultante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1502.01/2023:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA, DE A À Z, VISANDO O ATENDIMENTO DE PACIENTES PROVENIENTES DE MANDADOS JUDICIAIS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO
Gerenciamento das ASPS - Custeio / Atenção Primária	0601.10.301.1002.2.049

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
M.M. MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R$ 20.880,00 (vinte mil e oitocentos e oitenta reais)
SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 105.120,00 (cento e cinco mil e cento e vinte reais)

VIGÊNCIA DO (S) CONTRATO (S): da data da assinatura do (s) contrato (s), até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): José Mardilson Bezerra de Moraes e Maurício Cavalcante Filizola

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré – CE, 30 de janeiro de 2024.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Uranio Nogueira Ferreira
Código Identificador:DF348BB5

SECRETARIA DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Quixeré, torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0044/2023** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, DO PROGRAMA MELHOR EM CASA E DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE**, tendo como vencedoras as seguintes empresas: **01. D A L MACIEL LOCACAO DE VEICULOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o Nº **19.698.790/0001-59,** com endereço à Av. Santos Dumont, Nº 1740, Sala 104, Aldeota, Fortaleza/CE CEP: 60.150-161, vencedora do lote 01 no valor global de **R$ 469.299,60 (quatrocentos e sessenta e nove mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). 02. LM TRANSPORTE E LOCACAO SERVICO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº **16.588.017/0001-41,** com endereço à Rua Jasiel Saraiva Dias, Nº 115 - Centro de Ibicuitinga-CE - CEP: 62.955-000**,** vencedora do lote 02 no valor global de R$ **223.200,00 (duzentos e vinte e três mil e duzentos reais).**

Quixeré–Ce, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
João Uranio Nogueira Ferreira
Código Identificador:99A57213

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação de n° 25.01.001/2025-PMS, referente a contratação de pessoa jurídica para realização de Show Artístico com a apresentação do "REY VAQUEIRO", na comemoração dos 201 Anos do Município de Saboeiro-Ce, a ser realizado no dia 04 de fevereiro de 2024, de responsabilidade da Secretaria da Cultura, Turismo e Esporte do Município. Em favor da empresa: REY VAQUEIRO SHOWS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 09.487.738/0001-08. **No valor global de:** R$ 100.000,00 (cem mil reais); **Fundamentação Legal:** Art. 74, inciso II, E §2º, da Lei Federal nº 14.133/21. **Ratificada** pelo Ordenador de Despesa da respectiva Unidade Administrativa. Saboeiro-CE, 29 de janeiro de 2024

, ANDRÉ FIRMINO DO NASCIMENTO -
Ordenador de Despesas do Fundo Geral.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:71B903C3

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25.01.001/2024-PMS

CONTRATANTE: Secretaria da Cultura, Turismo e Esporte, neste ato representado pelo Sr. André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesas do Fundo Geral. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para realização de Show Artístico com a apresentação do "REY VAQUEIRO", na comemoração dos 201 Anos do Município de Saboeiro-Ce, a ser realizado no dia 04 de fevereiro de 2024, de responsabilidade da Secretaria da Cultura, Turismo e Esporte do Município. **EMPRESA FAVORECIDA:** REY VAQUEIRO SHOWS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 09.487.738/0001-08. **VALOR DO CONTRATUAL:** Global R$ 100.000,00 (cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das Dotação Orçamentária nº. 1001-133920019.2.047 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, com recursos do próprios e/ou de outras fontes, consignados no orçamento para o exercício financeiro de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso II, E §2º, da Lei Federal nº 14.133/21. **CONTRATANTA:** REY VAQUEIRO SHOWS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 09.487.738/0001-08, com sede na Rua Aluísio de Azevedo, nº 200, Complemento: Sala 0301 Emp. Jose Borba Maranhão CXPST 49, no Bairro Santo Amaro, CEP: 50.100-090, no Município de Recife-PE. **DATA DE ASSINATURA E VIGENCIA DO CONTRATO:** O Contrato terá vigência a partir da data de sua extinguindo-se em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei federal nº 14.133/21.

Saboeiro-CE, 29 de janeiro de 2024,

ANDRE FIRMINO DO NASCIMENTO -
Ordenador de Despesas do Fundo Geral.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:65A9CE20

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO LAUDO DE ÁNALISE DE AMOSTRAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.12.002-2023- PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE - EXTRATO RESUMIDO DO LAUDO DE ÁNALISE DE AMOSTRAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.12.002/2023- PMS. A Secretaria da Educação, torna público o resultado das amostra para o processo supracitado para o Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo de passeio para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE, e das amostras apresentadas pela empresa: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 24.334.945/0001-08, vencedora dos lotes: 01, 02, 04, 05 e 06, e a empresa WS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 46.385.061/0001-15, vencedora do lote: 03, onde foram submetidas à análise sensorial e quanto as suas apresentação, todos os itens dos lotes, atenderam os critérios exigidos no Termo de Referência do edital, portanto todos foram aprovados.Saboeiro-CE, 30 de janeiro de 2024 -

MARIA DANIELE DA SILVA,
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:5F281304

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-Ce, torna público o extrato do segundo termo de Aditivo de prorrogação contratual do Contrato n° 2022.03.11.01-SE, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n°19.01.2022.01-PE, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO(A): **V E V EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ n° 27.499.707/0001-40**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 31/12/2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:DD3E7470

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO.....: 2022.01.05.1
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27.08.2021.01-SRPP
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
CONTRATADO: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI
CNPJ.....: 07.779.242/0001-74
OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de textos legais de interesse da Administração Pública em jornal local/regional e diário oficial.
VALOR TOTAL.....: R$ 72.882,80 (SETENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)**.**
DATA DA ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2023
VIGÊNCIA.....: ATÉ 31DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:67D63242

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO.....: 2022.01.05.2
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27.08.2021.01-SRPP
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI
CNPJ.....: 07.779.242/0001-74
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM JORNAL LOCAL/REGIONAL E DIÁRIO OFICIAL.
VALOR TOTAL.....: R$: 59.867,20 (CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2023
VIGÊNCIA.....: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:65B04AA0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO.....: 2022.01.05.3
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27.08.2021.01-SRPP
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATADO: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI
CNPJ.....: 07.779.242/0001-74
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM JORNAL LOCAL/REGIONAL E DIÁRIO OFICIAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 74.274,20 (SETENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2023

VIGÊNCIA.....: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:670FBE17

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO.....: 2022.01.05.4
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27.08.2021.01-SRPP
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI
CNPJ.....: 07.779.242/0001-74
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM JORNAL LOCAL/REGIONAL E DIÁRIO OFICIAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 73.129,40 (SETENTA E TRÊS MIL E CENTO E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2023
VIGÊNCIA.....: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:A8BDE041

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE E O FUNDO MINICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal n°. 719, de 21 de outubro de 2013, em face do processo administrativo n°310110942024, RESOLVE conceder Aposentadoria POR Idade e Tempo de Contribuição, em favor do (a) servidor (a) municipal Regilane Gonçalves de fontes Cristino, matricula: 557, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos de art. 40, §1º, II, "b" da CF/88 c/c,§§ 3º, e ainda, no art. 36 da Lei Municipal de Santana do Cariri, com valores de proventos fixados na Portaria n°. 03/2024, de 01 de fevereiro de 2024.

Santana do Cariri/CE, 01 de fevereiro de 2024

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO
Diretora Presidente
Portaria n° 0109002/2022-GAB

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal de Santana do Cariri-CE

Publicado por:
Marina Veloso Lioba
Código Identificador:436E4061

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE E O FUNDO MINICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal n°. 719, de 21 de outubro de 2013, em face do processo administrativo n°310110962024, RESOLVE conceder Aposentadoria Especial do Professor, em favor do (a) servidor (a) municipal Catarina Heliodoro Pereira, matricula: 147, ocupante do cargo de Professor Especializado 200h-r.20, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, nos termos de art. 40, §1º, II, "b" da CF/88 c/c,§§ 3º, e ainda, no art. 36 da Lei Municipal de Santana do Cariri, com valores de proventos fixados na Portaria n°. 04/2024, de 01 de fevereiro de 2024.

Santana do Cariri/CE, 01 de fevereiro de 2024

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO SAMUEL CIDADE WERTON
Diretora Presidente Prefeito Municipal de Santana do Cariri-CE
Portaria n° 0109002/2022-GAB

Publicado por:
Marina Veloso Lioba
Código Identificador:C2B5370B

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE E O FUNDO MINICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal n°. 719, de 21 de outubro de 2013, em face do processo administrativo n°310110952024, RESOLVE conceder Aposentadoria Especial do Professor, em favor do (a) servidor (a) municipal Vera Ferreira de Caldas, matricula: 536, ocupante do cargo de Professor Especializado 200h-r.20, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, nos termos de art. 40, §1º, II, "b" da CF/88 c/c,§§ 3º, e ainda, no art. 36 da Lei Municipal de Santana do Cariri, com valores de proventos fixados na Portaria n°. 05/2024, de 01 de fevereiro de 2024.

Santana do Cariri/CE, 01 de fevereiro de 2024

Amoniza Silva Miranda Sampaio Samuel Cidade Werton
Diretora Presidente Prefeito Municipal de Santana do Cariri-CE
Portaria n° 0109002/2022-GAB

Publicado por:
Marina Veloso Lioba
Código Identificador:8F2643C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO-PROHOSPITAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SS-PE007/2023-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.301.0009.2.096

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1600000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SS-PE007/2023-SRP-01-SAÚDE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	R$ 68.818,96

VALOR GLOBAL: R$ 68.818,96 (sessenta e oito mil oitocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024;

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. SARA THAYSE DE SOUZA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Janeiro de 2024.

Senador Pompeu-CE, 25 de Janeiro de 2024.

SARA THAYSE DE SOUZA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:ABB77CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO-INOVA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SS-PE007/2023-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.301.0009.2.096

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1600000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SS-PE007/2023-SRP-03-SAÚDE	INOVA NUTRIÇÃO E PRODUTOS EM SAÚDE LTDA	R$ 277.582,00

VALOR GLOBAL: R$ 277.582,00 (duzentos e setenta e sete mil quinhentos e oitenta e dois reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024;

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ CARLOS MARCOS DE OLIVEIRA (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. SARA THAYSE DE SOUZA
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de Janeiro de 2024.

Senador Pompeu-CE, 30 de Janeiro de 2024.

SARA THAYSE DE SOUZA
Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:C1A21317

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO-X MEDICAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SS-PE006/2023-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.301.0009.2.096

ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSO Nº 1600000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SS-PE006/2023-SRP-01	X MEDICAL & CLEAN LTDA ME	R$ 24.681,47

VALOR GLOBAL: R$ 24.681,47 (vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024;

ASSINA PELA CONTRATADA: ISABELLE CAVALCANTE GONÇALVES

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. SARA THAYSE DE SOUZA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de Janeiro de 2024.

Senador Pompeu-CE, 26 de Janeiro de 2024.

SARA THAYSE DE SOUZA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:E21862A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO-ABSOLUTA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SS-PE006/2023-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.301.0009.2.096

ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSO Nº 1600000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SS-PE006/2023-SRP-02	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP	R$ 36.608,13

VALOR GLOBAL: R$ 36.608,13 (trinta e seis mil seiscentos e oito reais e treze centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024;

ASSINA PELA CONTRATADA: LUCAS DE MORAIS LADEIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. SARA THAYSE DE SOUZA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de Janeiro de 2024.

Senador Pompeu-CE, 26 de Janeiro de 2024.

SARA THAYSE DE SOUZA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:00BDA161

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO-BETANIAMED

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SS-PE006/2023-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.301.0009.2.096

ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSO Nº 1600000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SS-PE006/2023-SRP-03	BETANIAMED COMERCIAL LTDA EPP	R$ 19.600,00

VALOR GLOBAL: R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024;

ASSINA PELA CONTRATADA: LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. SARA THAYSE DE SOUZA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de Janeiro de 2024.

Senador Pompeu-CE, 26 de Janeiro de 2024.

SARA THAYSE DE SOUZA
Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:71DD8C5A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2024 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS (COMAI), DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de implementação da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, para acompanhamento, cálculo e verificação dos requerimentos de pagamento do imposto sobre a transmissão "inter vivos" a qualquer título por ato oneroso de bens imóveis – ITBI;

CONSIDERANDO a previsão do art. 142, do Código Tributário Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis – COMAI, do Município de Tabuleiro do Norte, constituída dos seguintes membros:

Presidente	Erandir Soares Maia - Matrícula Nº 429	Secretaria de Administração
Membros	José Vinícius Moreira Maia CREA – 369020/CE	Secretaria de Obras e Serviços Públicos
	Thainá Maria Chaves Matrícula Nº 3896	Secretaria de Desenvolvimento Urbano
	George Magno Maia Malveira OAB-CE Nº 15.175	OAB/CE
	Marcelo Rebouças Pinheiro Matrícula Nº 0044	Câmara Municipal

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de janeiro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:CF236E6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 84, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o artigo 8º da Lei n°.: 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação;

CONSIDERANDO que Lei Municipal nº.: 2.312, de 25 de janeiro de 2024, criou as funções públicas de agente de contratação e membros da equipe de apoio;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Agente de Contratação do Município de Tabuleiro do Norte, vinculada à Secretaria Municipal de Administração – SEAD, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

- LEYDIANE VIEIRA CHAGAS – MAT. 4654
- ANTÔNIO JEAN DA SILVA – MAT. 3883

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros vigorarão a partir de 01/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de janeiro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:17188528

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 84, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **ROSILEIDE ALVES MAIA** do cargo em comissão de Assessor Especial – B, com lotação na Secretaria Municipal de Administração - SEAD, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros vigorarão a partir de 01/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de janeiro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:E0F3D5A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 84, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Lei nº.: 14.133, de 1º de abril de 2021, estabeleceu normas pertinentes a licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO que Lei Municipal nº.: 2.312, de 25 de janeiro de 2024, criou o cargo público comissionado de Diretor de Planejamento Estratégico e Geoprocessamento para colaborar com fase interna de planejamento das licitações públicas;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **ROSILEIDE ALVES MAIA** para o cargo em comissão de Diretor de Planejamento Estratégico e Geoprocessamento da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, vinculado à Secretaria Municipal de Administração – SEAD.

Parágrafo único - Compete ao Diretor de Planejamento Estratégico e Geoprocessamento dirigir o planejamento estratégico, criação e posterior gestão do Plano de Contratação Anual, coordenação do geoprocessamento do Município e dar apoio técnico às ações de governança.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros vigorarão a partir de 01/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de janeiro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:CCDB6362

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 056/2023 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao vigente orçamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta o art. 5º da Lei Municipal Nº 2.208, de 04/11/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 8.161.382,29 (oito milhões cento e sessenta e um mil trezentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), para atender às necessidades de reforço das dotações orçamentárias constantes em Anexo.

Art. 2º - Os recursos para fazer face à suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias constantes em Anexo, em conformidade com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de dezembro de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:03923E05

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.17.001

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.17.001. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SOLUÇÃO DE TI, INCLUINDO SISTEMA DIGITAL DE PRESENÇA, SISTEMA DIGITAL DE VOTAÇÃO, SÍTIO ELETRÔNICO DE APOIO LEGISLATIVO, CONTROLE DE TEMPO DE USO DA PALAVRA, CORTE AUTOMÁTICO DE MICROFONES, E CONTROLE AUTÔNOMO DE MICROFONES PELO PRESIDENTE DA SESSÃO, BEM COMO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO SOFTWARE E DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE FORMA INTEGRADA NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO, ALÉM DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA USO DA SOLUÇÃO ADOTADA, JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DE VÁRZEA ALEGRE/CE. CONTRATADA: F J VIANA ANDRADE (ME), VALOR GLOBAL: **R$ 58.500,00** (CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI NO 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE JANEIRO DE 2024. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Regis Aurício da Silva Bezerra
Código Identificador:8F378EB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado da Secretaria de Educação, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR a Senhora **ROSIMEIRE FRUTUOSO DE OLIVEIRA (matrícula nº 4609),** do cargo de Coordenador Geral Escolar II, símbolo CDS-11, da Secretaria de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará,
em 31 de janeiro de 2024.

JOSE HELDER MAXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:9987A9FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 051, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **SARA BRASILEIRO DA COSTA (matrícula nº 5807),** do cargo de Coordenador/ Nível VI, símbolo CDS-06, da Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-Se. Registre-Se. Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:7BF4B28C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado da Secretaria de Educação, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º- EXONERAR o Senhor **EDILSON VENTURA DE BARROS (matrícula nº 3302)**, do cargo de Coordenador Geral Escolar III, símbolo CDS-12, da Secretaria de Educação.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará, em 31 de janeiro de 2024.

JOSE HELDER MAXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:23426E57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **RENATA SIEBRA BITU SATIRO (matrícula nº 2181)**, do cargo de Coordenador Pedagógico, símbolo CDE-01, da Secretaria de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:16572B44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 054, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **CICERA REJANE PEREIRA (matrícula nº 5252)**, do cargo de Coordenador/ Nível VI, símbolo CDS-06, da Secretaria de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:6F5E184C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **JAIRA JANAINA DA COSTA LEMOS OLIVEIRA (matrícula nº6789),** do cargo de Administradora Escolar, símbolo CDE-02, da Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:BDD16B34

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO MENDES CORREIA

Torna público que requereu da Secretaria de meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso, para 01.08-Projetos de Irrigação (sem uso de agrotóxico), localizado no Sítio Mocotó, Zona Rural, Várzea Alegre-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Subsecretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:A624510F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52612022023 – OBJETO: Registro de preços para aquisições de gêneros alimentícios (açúcar, adoçante e café) destinados a atender às necessidades das diversas secretarias do Município de Massapê-CE. **ÓRGÃO:** Município de Massapê-CE., através de suas Secretarias de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, de Educação, de Infraestrutura e Meio Ambiente, de Governo e de Saúde, e por intermédio da Secretaria **de Finanças do município**, como órgão gerenciador e participante do Sistema de Registro de Preços (SRP). **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:** M. DO SOCORRO RIBEIRO MERCEARIA, (CNPJ: 10.922.554/0001-08), representada pelo(a) seu(ua) proprietário(a), Sra. Maria do Socorro Ribeiro. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 5261202/2023, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decretos Federais nº 10.024/2019 e 7.892/2013. **QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E VALORES:**

Item	DESCRIÇÃO	UND	Qtd.	Marca	Vr. Unt.	Vr. Total
1	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO, LEITOSO OU TRANSPARENTE, CONTENDO 1000G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	**15.425**	Brasil	R$ 5,60	R$ 86.380,00
2	ADOÇANTE LÍQUIDO À BASE DE SUCRALOSE, FRASCO COM, NO MÍNIMO 75ML. ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE. ZERO CALORIAS. CONTÉM EDULCORANTES ARTIFICIAIS: SUCRALOSE E ACESULFAME-K. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: SUCRALOSE E ACESULFAME-K, ESPESSANTE CARBOXIMETILCELULOSE, CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. DIABÉTICOS: ESTE PRODUTO NÃO POSSUI SACAROSE. FENILCETONÚRICOS: ESTE PRODUTO NÃO POSSUI ASPARTAME.	CX	**436**	Zero Cal	R$ 9,15	R$ 3.989,40
3	CAFÉ TORRADO MOÍDO TRADICIONAL 250G. CARACTERÍSTICAS GERAIS: COM SELO DE PUREZA ABIC. COM TOLERÂNCIA DE 1% DE IMPUREZAS COMO CASCAS, PAUS, ETC, COM AUSÊNCIA DE LARVAS, PARASITOS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM CONTENDO 250G, COM DUPLA PROTEÇÃO, SENDO A EMBALAGEM INTERNA EM ALTO VÁCUO.	PCT	**22.210**	Santa Clara	R$ 9,45	R$ 209.884,50

PRAZO DE VIGÊNCIA: VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, improrrogáveis. **DATA:** 12/01/2024. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h. **E-mail:** comissaolic2021@gmail.com, Massapê-CE. **– Mário César Olímpio Vasconcelos, Carla Maria Araújo Pinto, Francisco Vagner Severiano Rocha, Sandra Maria Mota do Nascimento, José Evilásio Farias e José Gilson Andrade Vasconcelos, respectivamente, Secretarias de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, de Educação, de Infraestrutura e Meio Ambiente e de Finanças, Governo e Saúde.**

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:76A26D15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 52612022023.1– OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, adoçante e café) destinados a atender às necessidades das diversas secretarias do Município de Massapê-CE., **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através das Secretarias de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, de Educação, de Finanças, de Governo, de Infraestrutura e Meio Ambiente, e de Saúde. **CONTRATADA:** M. DO SOCORRO RIBEIRO MERCEARIA., (CNPJ: 10.922.554/0001-08), representada pelo(a) seu Proprietário(a), o(a) Sr(a). Maria do Socorro Ribeiro. **VALOR GLOBAL:** R$ 150.153,95 (cento e cinquenta mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 5261202/2023 e Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. **RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS E VALORES:**

Secretaria	Dotação Orçamentária	Valor
Governo	1701.04.122.0402.2.070	R$ 2.662,50
Finanças	0301.04.122.0402.2.004	R$ 2.662,50
Agricultura	0701.20.122.0402.2.034	R$ 852,90
Cultura	0801.13.392.0402.2.039	R$ 1.559,90
Infraestrutura	0601.04.122.0402.2.028	R$ 2.504,90
Sec. Educação	0501.12.361.0402.2.018	R$ 24.799,90
Sec. Assistência Social	0902.08.122.0402.2.056	R$ 1.678,30
Bolsa Família	0901.08.244.0807.2.046	R$ 872,30
IGD SUAS	0901.08.244.0807.2.047	R$ 713,05
Proteção Básica	0901.08.244.0807.2.048	R$ 2.630,50
Proteção Especial	0901.08.244.0807.2.050	R$ 392,10
Programas e Projetos	0901.08.244.0807.2.051	R$ 2.321,65
Conselhos	0902.08.122.0402.2.055	R$ 655,95
Sec. Saúde	0401.10.122.0402.2.008	R$ 22.575,00
Hospital	0401.10.302.0402.2.013	R$ 65.422,50
PSF	0401.10.301.1001.2.012	R$ 17.850,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024, improrrogáveis. **DATA:** 12/01/2024. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **E-mail:** comissaolic2021@gmail.com, de 08 às 13h, Massapê-CE. **– Mário César Olímpio Vasconcelos, Carla Maria Araújo Pinto, Francisco Vagner Severiano Rocha, Sandra Maria Mota do Nascimento, José Gilson Andrade Vasconcelos, este Sec. de Finanças e Ordenador de Despesas das Sec. de Governo e de Saúde, e José Evilásio Farias, respectivamente, Secretarias de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, de Educação, , de Infraestrutura e Meio Ambiente, de Finanças, de Governo e de Saúde.**

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:03BFC03B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO 01 DO EDITAL 006/SME/2023

Secretaria de Educação
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE VOLUNTÁRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PROFISSIONAL DE APOIO (CUIDADOR) E MEDIADOR DE APRENDIZAGEM
EDITAL N° 006/2023

A Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo senhor **GILBERTO JUCA DA SILVA** – Secretário Municipal de Educação e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado definitivo da seleção pública simplificada para formação de banco de cadastro de reserva de voluntários para composição do quadro de profissional de apoio (cuidador) e mediador de aprendizagem, transcorridos os prazos e decididos os recursos interpostos e cumpridas todas as fases nos termos do Edital 06/SME/2023, com fulcro na Lei Municipal nº. 1.684, de março de 2022, c/c com Lei Municipal nº 1.687 de 21 de março de 2022, no âmbito do Município de Mauriti-CE, conforme apresentado pela Comissão Técnica:

TORNA PÚBLICA

A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, aprovado para o cadastro de reserva da seleção pública simplificada para composição do quadro de profissional de apoio (cuidador) e mediador de aprendizagem, no âmbito do município de Mauriti – Ceará – Edital nº. 006/2023, devendo comparecer a sede da Secretaria Municipal de Educação – SME, na data de **01 de fevereiro de 2024, das 8h às 11:30h** e **das 14h as 16:30h.**

1. PROFISSIONAL DE APOIO – MEDIADOR DE APRENDIZAGEM

REGIÃO ANAUÁ		
ORDEM DE COLOCAÇÃO	**NOME**	**TOTAL**
01	JHANNYKELLY APARECIDA DE SOUSA	**12,0**
02	CICERA TAIS DO NASCIMENTO	**7,5**
03	MARCIA TAIZA PEREIRA DA CRUZ	**6,5**
04	JOSEFA EDILANIA DE JESUS	**5,5**
REGIÃO BURITIZINHO		
ORDEM DE COLOCAÇÃO	**NOME**	**TOTAL**
01	RAQUEL ALENCAR PEREIRA SOARES	**15,0**
02	MARIA JOSEFA APARECIDA PIMENTA DE LACERDA	**14,0**
03	ANE GABRIELLE PEREIRA FEITOSA	**14,0**
04	MARIA EDUARDA DE SOUSA FURTADO	**11,0**
05	MARIA PIMENTA DO NASCIMENTO	**9,5**
06	LUIZA ALVES AGUIAR	**8,5**
07	JOSEFA ELINETE PEREIRA FELIPE	**7,0**
08	HENRIQUE VEYBER ROCHA DOS SANTOS	**6,5**
09	LUCIA PIMENTA PEREIRA	**6,0**
REGIÃO COITÉ		
ORDEM DE COLOCAÇÃO	**NOME**	**TOTAL**
01	ALESSIA PEREIRA DE SOUSA LACERDA	**6,5**
REGIÃO PALESTINA		
ORDEM DE COLOCAÇÃO	**NOME**	**TOTAL**
01	CICERA MARIA ARAUJO RIBEIRO	**12,5**
02	MARIA SILENE DE SOUSA	**8,5**
03	MARIA CLARISSE DE SOUSA NASCIMENTO	**8,0**
REGIÃO SÃO FÉLIX		
ORDEM DE COLOCAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
01	MARIA ADRIANA DE JESUS	**14,0**
02	EVELY TAYNE DA SILVA SANTOS	**13,0**
03	LUCIA MARIA DE ANDRADE	**5,5**
REGIÃO SÃO MIGUEL		
ORDEM DE COLOCAÇÃO	**NOME**	**TOTAL**
01	MARIA VILAECIA NOGUEIRA DA SILVA SOUSA	**12,5**
02	GIRLANE CRUZ DE OLIVEIRA LIRA	**7,0**
REGIÃO UMBURANAS		
ORDEM DE COLOCAÇÃO	**NOME**	**TOTAL**
01	ALINE NATALINE DE OLIVEIRA MONTEIRO	**14,5**
02	EVELINE DE SOUSA MENESES	**13,0**
03	AILTON LEITE LIMA	**12,5**
04	NICOLE DA SILVA DINIZ	**11,5**
05	BRIGIDA DIAS FURTADO CARDOSO	**10,0**
06	ANA LEIZA LOPES PEREIRA ALVARENGA	**7,0**
07	JOSE LUCAS RAMALHO DE SANTANA	**6,5**
08	ANGELICA LACERDA SILVA	**6,0**
09	SILVIA LEONCIO DA SILVA	**6,0**
10	FRANCISCA JAMILLE MOREIRA ASSUNÇAO	**5,0**
11	SAMIA SANTANA DA COSTA	**5,0**
REGIÃO SEDE		
ORDEM DE COLOCAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
01	ELAINE MIRELI IZAIAS FURTADO	**14,5**
02	MARIA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA	**13,0**
03	FRANCISCA IAVANA LUIZ DE SANTANA	**13,0**
04	VITOR EMANOEL DE SOUZA MORAIS	**12,5**
05	VIVIANE JUCA LUIS	**11,5**
06	ANA DILEYA DE MORAIS FURTADO	**9,0**
07	MARIA NAILMA FURTADO DE OLIVEIRA	**9,0**
08	RAQUEL FURTADO DOS SANTOS MOURA	**8,5**
09	ROBERLANIA DA SILVA RAMALHO	**8,5**
10	CLAUDIANA GOMES DA SILVA	**8,5**
11	MARYANA PEREIRA DA SILVA	**8,0**

12	ANGELA MARIA CABRAL RODRIGUES DA COSTA	**7,0**
13	MISLANY SANTANA DE OLIVEIRA	**7,0**
14	DAMIANA FELIZARDO DA SILVA	**6,5**
15	ANDRA LUZIA RODRIGUES SILVA	**6,5**
16	MARIA GILDENIA FURTADO LEITE SIQUEIRA	**6,5**
17	IASMIN DANTAS FURTADO	**5,5**
18	JOSIANA FURTADO DE OLIVEIRA	**5,0**
19	BRUNO PEREIRA DE LIMA	**5,0**
20	JOSEFA JOELIA BERNARDO DOS SANTOS	**5,0**
21	ADRIANA FERREIRA SILVA	**5,0**
22	AMILTON DOS SANTOS SOARES	**5,0**
2. PROFISSIONAL DE APOIO – CUIDADOR		
REGIÃO ANAUÁ		
ORDEM DE COLOCAÇÃO	**NOME**	**TOTAL**
01	RAIANE DA SILVA FELIX DO NASCIMENTO	15,0
02	LUANA MARIA DE NE	10,5
REGIÃO BURITIZINHO		
ORDEM DE COLOCAÇÃO	**NOME**	**TOTAL**
01	GERLANDIA MARIA DOS SANTOS	**13,0**
02	MARIA CLEONICE DE SOUSA HIGINO	**10,5**
03	GISLEIDE DE SOUSA SANTOS	**9,5**
04	JANAINE DOS SANTOS SILVA	**9,5**
05	GEOVANA DO NASCIMENTO SANTOS	**9,5**
06	FRANCILDA XAVIER DE SA	**9,0**
07	MARLEIDE DE SOUSA NASCIMENTO	**9,0**
08	ANA CRISTINA DE ALENCAR DANTAS	**8,5**
09	JOAO CASSIO BARBOSA DE SA	**8,5**
REGIÃO COITÉ		
ORDEM DE COLOCAÇÃO	**NOME**	**TOTAL**
01	BRUNA MARIA DOS SANTOS	**16,0**
02	ANA DA COSTA	**12,5**
03	LENY ALVES DE LUCENA	**10,0**
04	RITA DE CASSIA DA SILVA LEITE	**10,0**
05	RAQUEL LACERDA DE LUCENA	**9,0**
06	MARIA GRACIANA DAMASIO	**8,5**
07	FRANCISCA NAERCIA DE LACERDA	**8,5**
08	MARIA FERREIRA DA SILVA	**8,0**
09	JOSIVANIA TELES DE OLIVEIRA	**7,5**
10	SAMUEL ALMEIDA DOS SANTOS	**7,5**
REGIÃO NOVA SANTA CRUZ		
ORDEM DE COLOCAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
01	CICERO IAGO EVANGELISTA DA SILVA	**7,5**
02	JESSICA SOARES DOS SANTOS	**6,0**
REGIÃO OLHO D'ÁGUA		
N° DE INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**
01	MARIA IVANEIDE DA SILVA OLIVEIRA	**10,5**
02	MARIA SUELANIA TAVARES DE SOUZA PEREIRA	**9,0**
03	MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	**7,0**
REGIÃO PALESTINA		
ORDEM DE COLOCAÇÃO	**NOME**	**TOTAL**
01	ERICA FAUSTINO JERONIMO	**14,0**
02	AISLANIA MARIA DE CARVALHO GOMES	**13,5**
03	IORRANE RIBEIRO GONÇALVES	**13,5**
04	MARIA RITA GOMES DE SOUSA	**12,5**
05	MARIA AUXILIADORA DE SOUSA	**12,0**
06	JANAINA BARBOSA LIMA	**11,5**
07	CAROLINA MARIA DA SILVA	**10,5**
08	HYANNE ISTEFANY RODRIGUES BEZERRA	**9,5**
09	CAMILA MOURA DE LIMA	**9,5**
10	CICERA VARELO DA SILVA	**9,5**
11	DAYANE PEREIRA DE ARAUJO	**9,0**
12	MARIANA GONÇALVES OLIVEIRA	**9,0**
13	MARIA SOCORRO NUNES PEREIRA BRAZ	**8,5**
14	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA SILVA	**8,5**
15	MARIA VALERIA PEREIRA BARBOSA	**8,5**
16	JOANA D'ARC DE SOUZA	**8,5**
REGIÃO SÃO FÉLIX		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**TOTAL**
01	RARIZIA DE SOUZA BORGES	**13,5**
02	APARECIDA FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA	**9,5**
03	REGIVANIA FERNANDES ROSENDO	**8,5**
REGIÃO SÃO MIGUEL		
N° DE INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**
01	FRANCISCA BENEDITO FIRMINO	**12,5**
02	JANIELE ALVES DE LUCENA	**10,5**
03	REGINA PEQUENO DOS SANTOS	**9,5**
04	JOSEFA PEREIRA DE LUCENA	**9,0**
05	WESLA DA SILVA CLAUDINO	**8,5**
06	OCACIA TELES DE ALMEIDA	**8,0**
07	ACACIA TELES DE ALMEIDA	**8,0**
08	JESSICA THAISA FERREIRA ALVES	**7,5**
	Secretaria de Educação	
09	SIMONE MARIA ALVES DOS SANTOS	**7,0**
10	MARIA GABRIELE FIRMINO DA SILVA	**7,0**
REGIÃO UMBURANAS		
ORDEM DE COLOCAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
01	MARIA SOLANGE DE SOUZA FURTADO	**13,5**
02	NAGILA DINIZ GONÇALVES	**13,5**
03	TAMIRES HIPOLITO BARBOSA	**13,0**

REGIÃO SEDE		
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**
01	WERGILA FERREIRA FAUSTINO	**14,5**
02	SHEILA DE MORAIS SANTANA	**14,0**
03	CICERA ELIZANGELA DE OLIVEIRA CARTAXO	**13,5**
04	DARLAN MOURA DE LACERDA	**13,5**
05	MARIA ALDECI PEREIRA DA SILVA	**12,5**
06	TEREZINHA DE JESUS AMORIM CARTAXO SILVA	**12,5**
07	CONCEIÇAO VITORIA SARAIVA DIAS	**12,5**
08	ALIETE JANOCA DE SOUZA	**12,0**
09	JOCELIA BERNARDINO DA FRANCA OLIVEIRA	**11,5**
10	MARIA ELOIZA BRAZ DA SILVA	**11,0**
11	MARIA LARISSA JUCA BARBOSA	**10,0**
12	CAYKER RODRIGUES FURTADO	**9,5**
13	DANILA RODRIGUES PEREIRA	**9,0**
14	ANA LETHICIA ARAUJO LIMA	**8,5**
15	MARIA TALITA ALVES DE MELO	**8,5**
16	MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	**8,0**
17	ANDREZA PEREIRA DA SILVA	**7,5**
18	FRANCISCO MAIONES DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	**7,5**
19	MARIA LAVINIA TRAJANO DE LIMA	**7,5**
20	NATHALY BEZERRA DE LACERDA	**7,5**
21	MARIA ALZINETE DA SILVA SANTOS	**7,0**
22	FABRICIA SAMPAIO DE SOUSA SANTANA	**7,0**
23	LILIANE DE SOUSA JANOCA	**7,0**
24	ALISON RODRIGUES FURTADO DE SOUSA	**7,0**
25	MICKAELY PEREIRA DE SANTANA	**7,0**
26	TAIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	**7,0**
27	IONARA DANTAS FURTADO	**7,0**
28	RAYNARA BARBOSA DE FIGUEIREDO	**7,0**
29	COSMA DE MORAIS LACERDA	**6,5**
30	JOSEFA ALVES BASTOS DE SOUZA	**6,5**
31	LUCIANA SARAIVA SAMPAIO	**6,5**
32	JAQUELINE DE SOUSA RAMALHO	**6,5**
33	SENHORINHA MONIQUELE LEITE DA COSTA BRITO	**6,5**
34	JANAILDA SOARES DA CUNHA LUCENA	**6,5**
35	CLAUDIVANIA INACIO SOARES	**6,5**
36	FRANCISCA EFIGENIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	**6,5**

Publique-se.

Mauriti – CE, 30 de fevereiro de 2024.

GILBERTO JUCA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação – SME
Portaria nº 02/GP/2024

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:7DCD9691

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO
EMENTA: CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2024 ORÓS-CE, DE 26 DE JANEIRO DE 2024
EMENTA: CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CEARÁ APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial aos Servidores Público Municipais, em 3,71%, alterando a Tabela Salarial definida na Lei Municipal Nº. 96/2012.
Parágrafo Único. O cálculo apresentado para a tabela salarial 1, do anexo I desta lei, toma por base o Decreto Nº 11.864, de 27 de Dezembro de 2023, da lavra do Presidente da República.
Art. 2º. Os novos valores apresentados à tabela salarial, retroagirão à 1º de janeiro de 2024.
§ 1º. O salário mínimo vigente no Município de Orós, será de R$1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais), representando um aumento de 6,97%.
§ 2º. Em decorrência do disposto no parágrafo anterior, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 47,07 (quarenta e sete reais e sete centavos) e o valor horário, a R$ 6,42 (seis reais e quarenta e dois centavos).
§ 3º. O Salário Mínimo aplicado no § 1º deste artigo será a base para a tabela salarial 1, do anexo IV da Lei Municipal 96/2012, conforme o anexo I desta lei.
§ 4º. As tabelas salariais 2 e 3, serão reajustadas no valor de 3,71%, passando a possuir novos valores de acordo com o anexo I desta Lei.
Art. 3º. Os servidores públicos municipais de Orós que recebem suas remunerações com recursos provenientes do FUNDEB destinado aos profissionais do magistério, não serão contemplados por força desta lei.
Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 1º de janeiro de 2024.
Art. 6º. Revogam-se todas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 26 DE JANEIRO DE 2024.
JOSÉ RUBÉNS LIMA VERDE
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

(ALTERA O ANEXO IV DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 96/2012)
TABELAS SALARIAIS
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40hs.

Tabela Salarial 1		Tabela Salarial 2		Tabela Salarial 3	
Atividades Técnicas de Nível Médio Apoio às Atividades de Saúde At. Administrativas e Fiscalização Apoio Operacional e Guarda Municipal		Atividade de Nível Superior		Médicos	
Referência	Vencimento	Referência	Vencimento	Referência	Vencimento
1	R$1.412,00	1	R$2.531,51	1	R$11.617,22
2	R$1.441,30	2	R$2.607,45	2	R$11.907,65
3	R$1.483,48	3	R$2.685,67	3	R$12.205,34
4	R$1.520,56	4	R$2.766,24	4	R$12.510,47
5	R$1.558,58	5	R$2.849,23	5	R$12.823,23
6	R$1.597,54	6	R$2.934,70	6	R$13.143,81
7	R$1.637,48	7	R$3.022,74	7	R$13.472,41
8	R$1.678,42	8	R$3.113,43	8	R$13.809,22
9	R$1.720,38	9	R$3.206,83	9	R$14.154,45
10	R$1.763,39	10	R$3.303,03	10	R$14.508,31
11	R$1.807,47	11	R$3.402,12	11	R$14.871,02
12	R$1.852,66	12	R$3.504,19	12	R$15.242,79
13	R$1.855,16	13	R$3.609,31	13	R$15.623,86
14	R$1.901,54	14	R$3.713,59	14	R$16.014,46
15	R$1.949,08	15	R$3.829,12		
16	R$1.997,81	16	R$3.944,00		
17	R$2.047,75	17	R$4.062,32		
18	R$2.098,94	18	R$4.184,19		
19	R$2.151,41	19	R$4.309,71		
20	R$2.205,20	20	R$4.439,00		
21	R$2.260,33	21	R$4.572,17		
22	R$2.316,84	22	R$4.709,34		
23	R$2.374,76	23	R$4.850,62		
24	R$2.434,13	24	R$4.996,14		
25	R$2.494,98	25	R$5.146,02		
26	R$2.557,35	26	R$5.300,40		
27	R$2.621,29	27	R$5.459,41		
28	R$2.686,82	28	R$5.623,20		
29	R$2.753,99	29	R$5.791,89		
30	R$2.822,84	30	R$5.965,65		
		31	R$6.144,62		
		32	R$6.328,96		
		33	R$6.518,83		
		34	R$6.714,89		
		35	R$6.915,82		

Publicado por:
Joana Candido Clemente
Código Identificador:E013D435

GABINETE DO PREFEITO
REAJUSTA VENCIMENTOS, ADÉQUA O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI COMPLEMENTAR Nº 017/2024 ORÓS-CE, DE 26 DE JANEIRO DE 2024
REAJUSTA VENCIMENTOS, ADÉQUA O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CEARÁ APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste do Piso Salarial do Magistério, alterando a Tabela Salarial definida na Lei Municipal Nº 64/2011.
§ 1º. O valor do Piso Salarial Municipal do Magistério passa a ser, para uma jornada de 40 horas semanais, R$ 4.580,57 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).
Art. 2º. Os anexos IV e IV-A da Lei Municipal nº 64/2011, de 1º de abril, passam a vigorar com os seguintes valores:
I – Tabela Salarial do Grupo Ocupacional do Magistério, a que se refere o anexo IV, do Art. 9º da Lei Municipal 64/2011, do quadro permanente, com carga horária de 40 horas semanais:

Classe	Referência	Salário Base 40 horas semanais
PEB I	1	R$ 4.580,57
	2	R$ 4.695,08
	3	R$ 4.812,46
	4	R$ 4.932,77
	5	R$ 5.056,09
	6	R$ 5.182,49
	7	R$ 5.312,05
PEB II	8	R$ 5.444,85
	9	R$ 5.580,97
	10	R$ 5.720,50
	11	R$ 5.863,51
PEB III	12	R$ 6.010,09
	13	R$ 6.160,35
	14	R$ 6.314,35
	15	R$ 6.472,21
	16	R$ 6.634,02
	17	R$ 6.799,87
	18	R$ 6.969,87
	19	R$ 7.144,11
	20	R$ 7.322,72

II – O enquadramento, a que se refere o anexo IV-A, art. 9º da Lei Municipal 64/2011, já reajustados por leis anteriores, passa a ser da seguinte forma:

NÍVEL	REFERÊNCIA PROPOSTA	VENCIMENTO PROPOSTO (R$)
PEB I	1	R$ 4.580,57
PEB II	8	R$ 5.444,85
PEB III	12	R$ 6.010,09

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos financeiros retroagindo a 1º de janeiro de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 26 DE JANEIRO DE 2024.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Candido Clemente
Código Identificador:66D7A23F

GABINETE DO PREFEITO
REVOGA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2024 ORÓS-CE, DE 31 DE JANEIRO DE 2024
REVOGA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CEARÁ APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. O anexo I da Lei Complementar 16/2024 passa a viger com a seguinte redação:
ANEXO I
(ALTERA O ANEXO IV DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 96/2012)
TABELAS SALARIAIS
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40hs.

Tabela Salarial 1		Tabela Salarial 2		Tabela Salarial 3	
Atividades Técnicas de Nível Médio		Atividade de Nível Superior		Médicos	
Apoio às Atividades de Saúde					
At. Administrativas e Fiscalização					
Apoio Operacional e Guarda Municipal					
Referência	Vencimento	Referência	Vencimento	Referência	Vencimento
1	R$1.412,00	1	R$2.531,51	1	R$11.617,22
2	R$1.447,30	2	R$2.607,45	2	R$11.907,65
3	R$1.483,48	3	R$2.685,67	3	R$12.205,34
4	R$1.520,56	4	R$2.766,24	4	R$12.510,47
5	R$1.558,58	5	R$2.849,23	5	R$12.823,23
6	R$1.597,54	6	R$2.934,71	6	R$13.143,81
7	R$1.637,48	7	R$3.022,75	7	R$13.472,41
8	R$1.678,42	8	R$3.113,43	8	R$13.809,22
9	R$1.720,38	9	R$3.206,83	9	R$14.154,45
10	R$1.763,39	10	R$3.303,04	10	R$14.508,31
11	R$1.807,47	11	R$3.402,13	11	R$14.871,02
12	R$1.852,66	12	R$3.504,19	12	R$15.242,79
13	R$1.898,97	13	R$3.609,32	13	R$15.623,86
14	R$1.946,45	14	R$3.717,60	14	R$16.014,46
15	R$1.995,11	15	R$3.829,13		
16	R$2.044,99	16	R$3.944,01		
17	R$2.096,12	17	R$4.062,33		
18	R$2.148,52	18	R$4.184,20		
19	R$2.202,23	19	R$4.309,72		
20	R$2.257,29	20	R$4.439,01		
21	R$2.313,72	21	R$4.572,18		
22	R$2.371,56	22	R$4.709,35		
23	R$2.430,85	23	R$4.850,63		
24	R$2.491,63	24	R$4.996,15		
25	R$2.553,92	25	R$5.146,03		
26	R$2.617,76	26	R$5.300,41		
27	R$2.683,21	27	R$5.459,43		
28	R$2.750,29	28	R$5.623,21		
29	R$2.819,05	29	R$5.791,91		
30	R$2.889,52	30	R$5.965,66		
		31	R$6.144,63		
		32	R$6.328,97		
		33	R$6.518,83		
		34	R$6.714,41		
		35	R$6.915,84		

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 31 DE JANEIRO DE 2024.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Candido Clemente
Código Identificador:36BB650C